



AILTON FERREIRA
CRAVEIRO:68926901220

Assinado de forma digital por AILTON
FERREIRA CRAVEIRO:68926901220
Dados: 2022.11.03 18:53:55 -03'00'

DESPACHO

FRANCISCO DAVID
LEITE
ROCHA:28149319204

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
Dados: 2022.11.03 18:51:28
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Sr. Paulo Silva Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

A pesquisa de preços é o procedimento que antecede as contratações públicas e corresponde a sondagem dos preços praticados no mercado para indicar a extensão dos recursos financeiros a serem assumidos pela administração pública considerando os princípios da lei. Sua função é assegurar que o poder público no ato da contratação esteja munido de boa conduta do processo para que o preço contratado seja compatível e justo com o praticado no mercado.

Considerando o que se trata na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esta cotação se baseia no art. 5º, inciso II da IN 73 de 05 de agosto de 2020, que dispõe o que segue respectivamente:

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

A jurisprudência do TCU (Tribunal de Contas da União) dispõe que seja feita ampla pesquisa com base em diferentes fontes, cujo objetivo é refletir o preço praticado no mercado afim de garantir que se cumpra na administração pública os princípios da lei. Ainda sobre o assunto o TCU aponta no **Acórdão 3010/2016-Plenário (Relator Weder de Oliveira)**:

A pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo, ainda, serem adotadas outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.

No referido, consta a pesquisa realizada junto às contratações similares de outros entes públicos, cumprindo-se o que diz no art. 6º da IN 73 de 05 de agosto de 2020 que dispõe o que segue:



Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de **três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Encaminho a devida pesquisa preços que dispõe sobre a demanda da Prefeitura de Municipal de Goianésia do Pará, com vistas à deflagração de procedimento para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA,**

Segue em anexo os relatórios gerados em pesquisa juntamente com o mapa de preços.

Goianésia do Pará - PA, 21 de outubro de 2022.


Juan Carlos Sousa Santos
Responsável

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210052

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.884.091/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 720.526.604-10, residente na RUA NOVA OLINDA, Nº 21, e de outro lado a firma GRAFICA CENTRAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.365.927/0001-08, estabelecida à RUA SUCUPIRA, Nº 17, QD 39, VILA MARABÁ, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FÁBIO MORAIS DA SILVA, residente na , Novo Repartimento-PA, portador do (a) CPF 802.019.622-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-004-SEMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520 /02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS ESPECÍFICAS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016572	CAMISETA SIMPLES (G): - Marca.: PV EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (G) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016576	CAMISETA BGLO (M): - Marca.: PV EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (M) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	19,650	1.965,00
016590	CAMISOLA ABERTA: - Marca.: central EM MALHA PV COR CLARA 75% POLIESTER 35% VISCOSE TEMANHO (PMG)	UNIDADE	50,00	19,900	995,00
016594	ROUPÃO CIRURGICO: - Marca.: central EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO	UNIDADE	10,00	65,000	650,00
016595	CAMPO CURATIVO SIMPLES BRIM: - Marca.: central EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40	UNIDADE	15,00	27,900	418,50
016597	CAMPO DUPLO CIRURGICO: - Marca.: central EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1	UNIDADE	15,00	39,500	592,50
016604	BONÉ: MATERIAL: RIPSTOP, COR: AZUL, MODELO: AJUSTÁVEL, EM METAL.	UNIDADE	20,00	24,000	480,00
VALOR GLOBAL R\$					11.101,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 11.101,00 (onze mil, cento e um reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-004-SEMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-004-SEMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10 de Março de 2021 extinguiendo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-004-SEMS.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - material de consumo

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.079 - Manutenção do Hospital.

3.3.90.30 - material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{365}$$

$$I = (6/100) \frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedor do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Clausula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-004-SEMS, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais
- RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rubrica

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210051

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.884.091/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 720.526.604-10, residente na RUA NOVA OLINDA, Nº 21, e de outro lado a firma E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.618.821/0001-99, estabelecida à TV VAI PARA O CEU, Nº70, NOVA CANAA, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCOS FRANCO SANTOS NOVAIS, residente na , Nova Ipixuna-PA, portador do(a) CPF 020.236.962-59, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-004-SEMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS ESPECÍFICAS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016592	COLETES ENDEMIA: - Marca.: FABRICAÇÃO PROPRIA EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO	UNIDADE	50,00	30,000	1.500,00
VALOR GLOBAL R\$					1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-004-SEMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-004-SEMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10 de Março de 2021 extinguiu-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-004-SEMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do



fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belicidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - material de consumo

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.079 - Manutenção do Hospital.

3.3.90.30 - material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



$I =$ Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem



efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-004-SEMS, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 10 de Março de 2021

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JOAQUIM JACIBERQUES
GARCIAS
URBANO:72052660410

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JACIBERQUES GARCIAS
URBANO:72052660410
Dados: 2021.03.10 08:41:04 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

E DA CRUZ SANTOS COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:17618821000199

Assinado de forma digital por E DA CRUZ
SANTOS COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:17618821000199
Dados: 2021.03.10 11:17:42 -03'00'

E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 17.618.821/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210050

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.884.091/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 720.526.604-10, residente na RUA NOVA OLINDA, Nº 21, e de outro lado a firma V G DE SOUSA FERREIRA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV TOCANTINS, 44, CENTRO, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DYEGO SALES MAGALHAES, residente na , Marabá-PA, portador do(a) CPF 982.762.122-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-004-SEMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE ROUPARIAS ESPECÍFICAS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016570	CAMISETA SIMPLES (P): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (P) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	500,00	12,500	6.250,00
016571	CAMISETA SIMPLES (M): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (M) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	500,00	12,500	6.250,00
016573	CAMISETA SIMPLES (GG): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (GG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
016574	CAMISETA SIMPLES (EG): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (EG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
016575	CAMISETA POLO (P): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (P) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
016577	CAMISETA POLO (G): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (G) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
016578	CAMISETA POLO (GG): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (GG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	150,00	19,000	2.850,00
016579	CAMISETA POLO (EG): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHO (EG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	150,00	19,000	2.850,00
016580	CAMISA POLO (P): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA PIQUET PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHO (P) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	200,00	19,000	3.800,00
016581	CAMISA POLO (M): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA PIQUET PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHO (M) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	200,00	19,000	3.800,00
016582	CAMISA POLO (G): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA PIQUET PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHO (G) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	200,00	19,000	3.800,00
016583	CAMISA POLO (PP): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA PIQUET PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHO (PP) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
016584	CAMISA POLO (EG): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA PIQUET PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHO (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
016585	CAMISETA SIMPLES PV (P): - Marca.: ART FABRIL EM MALHA PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHO (P) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



016586	CAMISETA SIMPLES PV (M) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016587	CAMISETA SIMPLES PV (G) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016588	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016589	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016590	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016591	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016592	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016593	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016594	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016595	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016596	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016597	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016598	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016599	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016600	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016601	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016602	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00
016603	CAMISETA SIMPLES PV (GG) - Marca: ART FABRIL	UNIDADE	500,00	12,000	6.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 93.905,00 (noventa e três mil, novecentos e cinco reais).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-004-SEMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-004-SEMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;



e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-004-SEMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
3.3.90.30 - material de consumo

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.079 - Manutenção do Hospital.
3.3.90.30 - material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-004-SEMS, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 10 de Março de 2021	
JOAQUIM JACIBERGUES	Assinado de forma digital por JOAQUIM
GARCIAS	JACIBERGUES GARCIAS
URBANO:72052660410	URBANO:72052660410
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dados: 2021.03.10 08:40:29 -03'00'

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ 23.912.114/0001-03
CONTRATADO(A)

V G DE SOUSA
FERREIRA:239121140
00103

Assinado de forma digital por V G
DE SOUSA
FERREIRA:23912114000103
Dados: 2021.03.10 09:59:24 -03'00'

Testemunhas:

1.

2.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATO Nº 20210361

O(A) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.285/0001-04, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma V G DE SOUSA FERREIRA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV TOCANTINS, 44, CENTRO, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DYEGO SALES MAGALHAES, residente na , Marabá-PA, portador do(a) CPF 982.762.122-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032441	UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS: - Marca.: ART FA BRIL MALHA PV TUBULAR 62% POLIESTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANÇA ESCOLAR 100% POLIAMIDA	UNIDADE	7.000,00	73,900	517.300,00
				VALOR GLOBAL R\$	517.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 517.300,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguiu-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belocidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer
3.3.90.30 - Material de Consumo
Projeto/Atividade:
27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUC. CULT. U. DESPORTO E LAZER



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

SEC. MUN. DE EDUC. CULT. U. DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ 23.912.114/0001-03
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATO Nº 20210350

O(A) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.285/0001-04, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.721.423/0001-42, estabelecida à Q FOLHA 28 QUADRA 00, N 23, LOJA B, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68506-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DORINA LDO ARAÚJO DE SOUSA, residente na FL. 07, QD. 15, LT. 07, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68512-260, portador do(a) CPF 689.704.392-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032404	FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	10,00	98,000	980,00
032407	BANDEIRA DE GOIANÉSIA DO PARÁ 90 CM X 1,40CM: - Marc a.: GR MALHARIA	UNIDADE	10,00	135,500	1.355,00
	100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE				
032408	BANDEIRA DO PARÁ 90 CM X1,40 CM: - Marca.: GR MALHAR	UNIDADE	10,00	135,500	1.355,00
	100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE				
032409	BANDEIRA DO BRASIL 90 CM X1,40 CM: - Marca.: GR MALH	UNIDADE	10,00	135,500	1.355,00
	ARIA 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE				
032410	BANDEIRA REPRESENTATIVA OFICIAL: - Marca.: GR MALHAR	UNIDADE	25,00	135,500	3.387,50
	CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIESTER,SUBLIMADAS,COMPRIMENTO 1,60,LARGURA112,ESTAMPADA EM REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO PAIS BRASIL,ESTADO PARA,MUNICÍPIO GOIANÉSIA				
032411	BANDEIRA PERSONALIZADA,90 CM LARGURA X 1,40CM: - Mar ca.: GR MALHARIA	UNIDADE	10,00	135,500	1.355,00
	100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE				
032412	CAMISA ESPORTIVA: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	350,00	44,000	15.400,00
	EM HELANCA FINA,COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER,EM GOLA REDONDA,CORES DIVERSAS,TAMANHOS P,M,G COM MANGAS CURTA,COM ESTAMPA PENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA,NA FRENTE E NAS COSTAS,MODELO UNISSEX				
032414	CAMISA GOLA SIMPLES: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	50,00	44,800	2.240,00
	MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5% CORES VARIADAS P,M,G				
032415	CAMISA SIMPLES: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	800,00	43,800	35.040,00
	MALHA PV, COMP, 33% POLIESTER, 67% VISCOSE EM GOLA REDONDA OU V, TAMANHOS P, M, G MANGA CURTA				
032417	CAMISETAS EG: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	6,00	44,800	268,80
	MALHA PV TUBULAR 75% POLIESTER, 25% VISCOSE.				
032418	CAMISETAS G: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	380,00	44,800	17.024,00
	MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE				
032419	CAMISETAS GOLA SIMPLES: - Marca.: GR MALHARIA	UNIDADE	50,00	39,300	1.965,00
	MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



032425	FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM X 3M: - Marca.: GR MALHA	UNIDADE	50,00	134,500	6,725,00	17,430,00
032438	TECIDO MURIM BRANCO, PAPEL FAIXAS: - Marca.: CENTER F	METRO	700,00	24,900		
032439	TOALHA DE BANHO: - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	50,00	34,400	1,720,00	
032440	TOALHAS DE POSTO: - Marca.: VALENTINA	UNIDADE	100,00	23,900	2,390,00	
TECIDO ATOLHADO 100% ALGODÃO						
VALOR GLOBAL R\$						
						109.990,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 109.990,30 (cento e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração pela CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Cabará ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade:

- 12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

- 12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

- 12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC., CULTU., DESPORTO E LAZER



12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



forma para tanto, fica convenção que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{1}$$

$$I = (6/100) \frac{365}{1}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedor do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Clausula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ 13.721.423/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATO Nº 20210358

O(A) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.285/0001-04, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.618.821/0001-99, estabelecida à TV VAI PARA O CEU, Nº70, NOVA CANAA, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE DA CRUZ SANTOS, residente na TRAVESSA VAI PARA O CEU, 70, CANAA, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, portador do(a) CPF 722.686.542-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032413	CAMISA GOLA POLO: - Marca.: fabricação própria MALHA PIQUET, COMP. 53,5% ALG. 44% POLIÉSTER 2,5%, CORES VARIADAS P.M.G COM MANGAS CURTA	UNIDADE	150,00	54,900	8.235,00
032422	CAMISETAS PERSONALIZADAS: - Marca.: fabricação própria MALHA PV TUBOLAR 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE	UNIDADE	3.000,00	39,900	119.700,00
032423	CAMISETAS PP: - Marca.: fabricação própria MALHA PV TUBOLAR 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE	UNIDADE	50,00	39,900	1.995,00
032424	CAMISETAS GG: - Marca.: fabricação própria MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	135,00	39,900	5.386,50
032426	MALHA AZUL: - Marca.: htx	METRO	70,00	38,900	2.723,00
032427	MALHA BRANCA: - Marca.: htx	METRO	70,00	36,900	2.583,00
032428	MALHA LARANJA: - Marca.: htx	METRO	70,00	37,900	2.653,00
032429	MALHA LILAS: - Marca.: htx	METRO	70,00	37,900	2.653,00
032430	MALHA PRETA: - Marca.: htx	METRO	70,00	37,900	2.653,00
032431	MALHA ROSA: - Marca.: htx	METRO	70,00	37,900	2.653,00
032432	MALHA VERMELHA: - Marca.: htx	METRO	70,00	37,900	2.653,00
032435	TECIDO CHITÃO: - Marca.: htx COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.	METRO	300,00	27,900	8.370,00
032459	TECIDO EM CETIM: - Marca.: htx CÓRTEX, 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFEÇÃO DE FORROS DE MESA	METRO	650,00	23,900	15.535,00
				VALOR GLOBAL R\$	177.792,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 177.792,50 (cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Parã
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARã
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberã, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belécidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverã a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULT. U. DESPORTO E LAZER



VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{365}$$

$$I = (6/100) \frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. A validade do presente Contrato é de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 17.618.821/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATO Nº 20210354

O(A) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.285/0001-04, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.366.508/0001-90, estabelecida à TV WE 52 A, Nº1282, COQUEIRO, Ananindeua-PA, CEP 67143-280, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MANOEL RAMOS MORENO, residente na TRAVESSA WE-79 (CIDADE NOVA VI), 76, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, CEP 67140-200, portador do(a) CPF 294.087.748-33, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032416	CAMISA SUBLIMADA: - Marca.: MRM EM MALHA P/V, COR BRANCA P,M,G UNISSEX	UNIDADE	5.000,00	39,400	197.000,00
032420	CAMISSETAS M: - Marca.: MRM MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UNIDADE	1.100,00	40,400	44.440,00
032421	CAMISSETAS P: - Marca.: MRM MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	UNIDADE	610,00	39,400	24.034,00
				VALOR GLOBAL R\$	265.474,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 265.474,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



Projeto/Atividade:
12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUC.A.CULTU.DESPORTO E LAZER



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUC. CULT. U. DESPORTO E LAZER



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

SEC. MUN. DE EDUC. CULT. U. DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.366.508/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO Nº 20210352

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.998.060/0001-73, representado pelo(a) Sr.(a) RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 011.874.842-45, residente na , e de outro lado a firma SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.721.423/0001-42, estabelecida à Q FOLHA 28 QUADRA 00, N 23, LOJA B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68506-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA, residente na FL. 07, QD. 15, LT. 07, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68512-260, portador do(a) CPF 689.704.392-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032411	BANDEIRA PERSONALIZADA, 90 CM LARGURA X 1,40CM: - Mar ca.: GR MALHARIA 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE	UNIDADE	30,00	135,500	4.065,00
032412	CAMISA ESPORTIVA: - Marca.: GR MALHARIA EM HELANCA FINA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, EM GOLA REDONDA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G COM MANGAS CURTA, COM ESTAMPA PRENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO UNISSEX	UNIDADE	400,00	44,000	17.600,00
032416	CAMISSETAS G: - Marca.: GR MALHARIA MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE	UNIDADE	400,00	44,800	17.920,00
032425	FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM x 3M: - Marca.: GR MALHA	UNIDADE	300,00	134,500	40.350,00
032451	CONFECCOES DE UNIFORMES: - Marca.: GR MALHARIA MALHA PV TUBULAR 62% POLIESTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAMIDA. TAM. P, M, G e EXG	UNIDADE	300,00	54,900	16.470,00
032456	CALÇA UNISEX G: - Marca.: GR MALHARIA CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX, COM ELÁSTICO. COR E PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA	UNIDADE	400,00	88,400	35.360,00
				VALOR GLOBAL R\$	131.765,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 131.765,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavatura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguiu-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.125.0019.2.106 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.542.0019.2.110 - Apoio a Gestão Ambiental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.542.0019.2.111 - Manutenção de Lagos, Rios, Igarapés e Nascentes

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento ou se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convençãoado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{I}$$

$$I = (6/100) \frac{365}{I}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, por até 2 (dois) anos.



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ 13.721.423/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



1. _____
2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO Nº 20210351

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.211.433/0001-13, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 281.493.192-04, residente na , e de outro lado a firma SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.721.423/0001-42, estabelecida à Q FOLHA 28 QUADRA 00, N 23, LOJA B, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68506-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA, residente na FL. 07, QD. 15, LT. 07, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68512-260, portador do(a) CPF 689.704.392-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032418	CAMISETAS G: - Marca.: GR MALHARIA MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	UNIDADE	200,00	44,800	8.960,00
032451	CONFECCOES DE UNIFORMES: - Marca.: GR MALHARIA MALHA PV TUBOLAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAM IDA. TAM. P, M, G e EXG	UNIDADE	100,00	54,900	5.490,00
				VALOR GLOBAL R\$	14.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadiplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belicidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02020 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

04.182.0003.2.115 - Manutenção Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04022 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROGEM

Projeto/Atividade:

04.091.0004.2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05023 - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade:

04.124.0027.2.007 - Manutenção das Atividades da Coordenação de Controle Interno.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

19.126.0052.2.112 - Manutenção do Centro de Inclusão Digital

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMAZ

Projeto/Atividade:
04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:
15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
15.452.0016.2.056 - Manutenção do Cemitério Público
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
25.752.0026.2.057 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
25.752.0026.2.058 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
26.453.0047.2.059 - Estruturação do Sistema de Transito e Transporte
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
26.782.0047.2.060 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade:
20.122.0017.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
20.606.0017.2.062 - Apoio as Atividades Pecuária

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

20.606.0017.2.063 - Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

23.692.0017.2.064 - Apoio ao Desenvolvimento do Comércio e da Indústria

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365$$

$$I = (6/100) \quad 365$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ 13.721.423/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO Nº 20210347

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.211.433/0001-13, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 281.493.192-04, residente na , e de outro lado a firma I.C COSTA MOREIRA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.472.919/0001-80, estabelecida à R XINGUARA, S/N, NOVO HORIZONTE, Goianésia do P ará-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IZABEL CRISTINA COSTA MOREIRA, residente na RUA XINGUARA, SN, NOVO HORIZONTE, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, portador do(a) CPF 854.080.262-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032442	CAMISETAS MANGA LONGA P: - Marca.: PRÓPRIA MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA.	UNIDADE	200,00	47,900	9.580,00
032443	CAMISETAS MANGA LONGA M: - Marca.: PRÓPRIA MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA.	UNIDADE	200,00	47,900	9.580,00
032444	CAMISETAS MANGA LONGA G: - Marca.: PRÓPRIA MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA.	UNIDADE	200,00	48,900	9.780,00
032445	CAMISA SOCIAL P: - Marca.: PRÓPRIA TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES	UNIDADE	100,00	79,900	7.990,00
032446	CAMISA SOCIAL M: - Marca.: PRÓPRIA TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES	UNIDADE	100,00	89,900	8.990,00
032447	CAMISA SOCIAL G: - Marca.: PRÓPRIA MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5%. CORES VARIADAS COM MANGA CURTA	UNIDADE	100,00	89,900	8.990,00
032448	CAMISETAS GOLA POLO P: - Marca.: PRÓPRIA MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5%. CORES VARIADAS COM MANGA CURTA	UNIDADE	100,00	52,000	5.200,00
032449	CAMISETAS GOLA POLO M: - Marca.: PRÓPRIA MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5%. CORES VARIADAS COM MANGA CURTA	UNIDADE	100,00	51,800	5.180,00
032450	CAMISETAS GOLA POLO G: - Marca.: PRÓPRIA MALHA PV TUBULAR 75% POLIESTER, 25% VISCOSE.	UNIDADE	200,00	51,900	10.380,00
				VALOR GLOBAL R\$	75.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguiu-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLÉGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02020 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

04.182.0003.2.115 - Manutenção Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04022 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROGEM

Projeto/Atividade:

04.091.0004.2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05023 - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade:

04.124.0027.2.007 - Manutenção das Atividades da Coordenação de Controle Interno.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ



Projeto/Atividade:
04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
19.126.0052.2.112 - Manutenção do Centro de Inclusão Digital
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMAZ

Projeto/Atividade:
04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.
URBANISMO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:
15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
15.452.0016.2.056 - Manutenção do Cemitério Público
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
25.752.0026.2.057 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
25.752.0026.2.058 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
26.453.0047.2.059 - Estruturação do Sistema de Transito e Transporte
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:
26.782.0047.2.060 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade:

20.122.0017.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

20.606.0017.2.062 - Apoio as Atividades Pecuária

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

20.606.0017.2.063 - Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

23.692.0017.2.064 - Apoio ao Desenvolvimento do Comércio e da Indústria

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARAÍ



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{I}$$

$$I = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{365}{I}$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLÉGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Goiânésia do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

I.C COSTA MOREIRA EIRELI - ME
CNPJ 17.472.919/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO Nº 20210359

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.998.060/0001-73, representado pelo(a) Sr.(a) RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 011.874.842-45, residente na , e de outro lado a firma E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.618.821/0001-99, estabelecida à TV VAI PARA O CEU, Nº70, NOVA CANAA, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIANE DA CRUZ SANTOS, residente na TRAVESSA VAI PARA O CEU, 70, CANAA, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, portador do(a) CPF 722.686.542-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032435	TECIDO CHITÃO: - Marca.: htx COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.	METRO	200,00	27,900	5.580,00
032453	CAMISA SOCIAL GG & EXG: - Marca.: fabricação própria TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES	UNIDADE	400,00	96,900	38.760,00
032454	CALÇA UNISEX P: - Marca.: fabricação própria CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX, COM ELÁSTICO. COR E PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA	UNIDADE	400,00	82,900	33.160,00
032455	CALÇA UNISEX M: - Marca.: fabricação própria CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX, COM ELÁSTICO. COR E PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA	UNIDADE	400,00	88,400	35.360,00
032457	CAMISETAS EM MALHA PV: - Marca.: fabricação própria MALHA PV TUBULAR 75% POLIESTER, 25% VISCOSE. TAM P, M, G e EXG	UNIDADE	500,00	42,900	21.450,00
032458	PECAS DE MALHA PV: - Marca.: htx CORES SORTIDAS	UNIDADE	300,00	899,900	269.970,00
032459	TECIDO EM CETIM: - Marca.: htx CÓRTEX, 100% POLIESTER, UTILIZAÇÃO EM CONFEÇÃO FORROS DE MESA	METRO DE	200,00	23,900	4.780,00
VALOR GLOBAL R\$					409.060,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 409.060,00 (quatrocentos e nove mil, sessenta reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.125.0019.2.106 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.541.0019.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.542.0019.2.110 - Apoio a Gestão Ambiental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

18.542.0019.2.111 - Manutenção de Lagos, Rios, Igarapés e Nascentes

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{365}$$

$$I = (6/100) \frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, por até 2 (dois) anos.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
Estado do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedor de CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Clausula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 17.618.821/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

1.

2.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATO Nº 20210361

O(A) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.285/0001-04, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma V G DE SOUSA FERREIRA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV TOCANTINS, 44, CENTRO, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DYEGO SALES MAGALHAES, residente na , Marabá-PA, portador do(a) CPF 982.762.122-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032441	UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS: - Marca.: ART FA UNIDADE	UNIDADE	7.000,00	73,900	517.300,00
	BRIL				
	MALHA PV TUBULAR 62% POLIESTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANÇA ESCOLAR 100% POLIAMIDA				
VALOR GLOBAL R\$					517.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 517.300,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguiu-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belicidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado
- RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari	Projeto/Atividade:
3.3.90.30 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Projeto/Atividade:	

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUC. CULTU. DESPORTO E LAZER



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

SEC. MUN. DE EDUC. CULTU. DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ 23.912.114/0001-03
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATO Nº 20210346

O(A) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.285/0001-04, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma I.C COSTA MOREIRA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.472.919/0001-80, estabelecida à R XINGUARA, S/N, NOVO HORIZONTE, Goianésia do Pará-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IZABEL CRISTINA COSTA MOREIRA, residente na RUA XINGUARA, SN, NOVO HORIZONTE, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, portador do(a) CPF 854.080.262-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-012-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032433	SHORT ESPORTIVO EM HELANCA: - Marca.: PRÓPRIA P,M,G, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO	UNIDADE	500,00	32,000	16.000,00
032436	CALÇADO NA CINTURA, CORES DIVERSAS.	METRO	650,00	22,000	14.300,00
032437	TECIDO MORIM: - Marca.: PRÓPRIA COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO	METRO	450,00	20,000	9.000,00
VALOR GLOBAL R\$					39.300,00

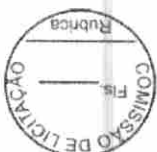
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-012-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-012-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARA
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULT. U. DESPORTO E LAZER



3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade:
27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer
3.3.90.30 - Material de Consumo
Projeto/Atividade:
27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



Projeto/Atividade:

27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
SEC. MUN. DE EDUCAC. CULTU. DESPORTO E LAZER



I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA
SEC. MUN. DE EDUC. CULTU. DESPORTO E LAZER



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-012-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARA - PA, 02 de Setembro de 2021

SEC. MUN. DE EDUC. CULTU. DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

I.C COSTA MOREIRA EIRELI - ME
CNPJ 17.472.919/0001-80

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ: 83.211.433/0001-13

Responsável: JUAN CARLOS SOUSA SANTOS

Telefone: (94) 98421-8147

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: MALHARIA

Pesquisa realizada entre 18/10/2022 14:24:44 e 21/10/2022 08:04:50

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAMISOLA ABERTA:

Descrição: Especificação : EM MALHA PV COR CLARA 75% POLIESTER 35% VISCOSE TEMANHO (PMG)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 56,04 (un)	-	R\$ 56,04	R\$ 2.802,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:632022 UASG:985385	15/08/2022 R\$ 62,13
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS			NºPregão:82022 UASG:983421	02/05/2022 R\$ 55,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande			NºPregão:572021 UASG:160143	04/04/2022 R\$ 50,99
Valor Unitário					R\$ 56,04
Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,04					

Item 2: FAIXAS MT:

Descrição: Especificação : PERSONALIZADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER COR CLARA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	60	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00					



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DcGL0BIEwEpm%252fBD300eDgVamBNKgtmULpeXZcens3oJiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWfBLUc1knaMvUE%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/Certificacao/validacao?token=DcGL0BIEwEpm%252fBD300eDgVamBNKgtmULpeXZcens3oJiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWfBLUc1knaMvUE%3d

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 61,00 (un)	-	R\$ 61,00	R\$ 976,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1062022	01/09/2022	UASG:983781	R\$ 59,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAI/PA	NºPregão:272022	03/05/2022	UASG:980447	R\$ 70,00
3	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ	NºPregão:552021	04/02/2022	UASG:927761	R\$ 54,00

Item 5: ROUPÃO CIRÚRGICO:
Descrição: Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	120	R\$ 48,67 (un)	-	R\$ 48,67	R\$ 5.840,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:342022	18/07/2022	UASG:980543	R\$ 45,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	NºPregão:722021	11/02/2022	UASG:984707	R\$ 48,00
Valor Unitário					R\$ 46,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	27319	15/07/2022		R\$ 53,00
Valor Unitário					R\$ 53,00

Item 4: LENÇÓIS HOSPITALAR:
Descrição: Especificação: COM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 73,67 (un)	-	R\$ 73,67	R\$ 4.420,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social	NºPregão:92022	01/06/2022	UASG:510181	R\$ 70,00
2	Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:602021	17/02/2022	UASG:980403	R\$ 99,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:352021	16/11/2021	UASG:980068	R\$ 52,00
Valor Unitário					R\$ 73,67

Item 3: COLETES ENDEMIAS:
Descrição: Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,00

Item 6: CAMPO CURATIVO SIMPLES BRIM:

Descrição: Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 16,05 (un)	-	R\$ 16,05	R\$ 16,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian			NºPregão:432022 UASG:155124	12/09/2022 R\$ 15,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar 12º Batalhão de Suprimento			NºPregão:162022 UASG:160018	29/08/2022 R\$ 14,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1062022 UASG:983781	01/09/2022 R\$ 17,36
Valor Unitário					R\$ 16,05
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,05

Item 7: MACACÃO:

Descrição: Especificação : MACACÃO FABRICADO NO TECIDO RIP STOP COM FITAS REFLETIVAS 3M GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS E MANGAS COM LOGO BORDADO PADRÃO NACIONAL, NAS COSTAS, MANGA E FRENTE, BOLSOS DIANTEIROS COM FECHAMENTO COM ZÍPER E TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO COM OMBREIRAS E JOELHOS E VELCRO NA FRENTE PARA COLAR O NOME E NAS COSTAS PARA COLAR FUNÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 261,67 (un)	-	R\$ 261,67	R\$ 10.466,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA			NºPregão:352021 UASG:980068	16/11/2021 R\$ 300,00
Valor Unitário					R\$ 300,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL			6427/2022	10/02/2022 R\$ 279,00
2	MUNICIPIO DE ARARAQUARA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA			NºLicitação:900666	26/01/2022 R\$ 206,00
Valor Unitário					R\$ 242,50
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,67

Item 8: BONÊ:

Descrição: Especificação : MATERIAL: RIPSTOP, COR: AZUL, MODELO: AJUSTÁVEL, EM METAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	24	R\$ 32,33 (un)	-	R\$ 32,33	R\$ 775,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:19882021 UASG:943001	10/05/2022 R\$ 24,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:442021 UASG:980523	15/12/2021 R\$ 46,00





Preço Compras	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	960	R\$ 40,05 (un)	-	R\$ 40,05	R\$ 38.448,00

Item 11: CAMISA POLO
Descrição: Especificação: EM MALHA PIQUET PV COR AZUL BANDEIRA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSO
NAUZADA COM LOGOTIPO DESEJADO

Preço Compras	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	720	R\$ 43,33 (un)	-	R\$ 43,33	R\$ 31.197,60
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:22022	04/02/2022	UASG:983531	R\$ 35,00
1	MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA	0017/2022	21/09/2022	1112531-09-	R\$ 37,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	1112531-09-	18/05/2022	05-2022	R\$ 57,00
Valor Unitário					R\$ 47,50

Item 10: CAMISETAS POLO
Descrição: Especificação: EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG), PERSONALIZADA COM U
M LOGOTIPO DESEJADO

Preço Compras	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	2040	R\$ 47,67 (un)	-	R\$ 47,67	R\$ 97.246,80
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:212022	06/09/2022	UASG:160004	R\$ 55,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	NºPregão:2252022	02/09/2022	UASG:984083	R\$ 53,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA	NºPregão:492021	26/04/2022	UASG:927248	R\$ 35,00
Valor Unitário					R\$ 47,67

Item 9: CAMISETAS SIMPLES
Descrição: Especificação: EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM U
M LOGOTIPO DESEJADO

Preço Compras	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	2040	R\$ 47,67 (un)	-	R\$ 47,67	R\$ 97.246,80
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 22ª Região/PI	NºPregão:152021	01/02/2022	UASG:80024	R\$ 27,00
Valor Unitário					R\$ 32,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,33

1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	NºPregão:1282022 UASG:926478	29/08/2022	R\$ 36,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	NºPregão:732022 UASG:984287	08/09/2022	R\$ 33,75
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 8ª Região/PA	NºPregão:142022 UASG:80003	21/07/2022	R\$ 49,54
Valor Unitário				R\$ 40,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,05

Item 12: CAMISETA SIMPLES PV

Descrição: Especificação : EM MALHA PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	3.000	R\$ 38,33 (un)	-	R\$ 38,33	R\$ 114.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho	NºPregão:302022 UASG:158303	22/08/2022	R\$ 38,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:1022022 UASG:987691	24/06/2022	R\$ 45,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	NºPregão:392021 UASG:980531	28/01/2022	R\$ 32,00
Valor Unitário				R\$ 38,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,33

Item 13: BANDEIRA PERSONALIZADA,90 CM LARGURA X 1,40CM:

Descrição: Especificação : 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	124	R\$ 153,96 (un)	-	R\$ 153,96	R\$ 19.091,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Casa Civil da Governadoria	NºPregão:62022 UASG:925769	03/08/2022	R\$ 146,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	NºPregão:72022 UASG:980295	08/07/2022	R\$ 192,22
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:1162021 UASG:771300	23/03/2022	R\$ 123,00
Valor Unitário				R\$ 153,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,96

Item 14: CAMISA ESPORTIVA:

Descrição: Especificação : EM HELANCA FINA,COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER,EM GOLA REDONDA,CORES DIVERSAS,TAMANHOS P,M,G COM MANGAS CURTA,COM ESTAMPA PENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA,NA FRENTE E NAS COSTAS,MODELO UNISSEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1.460	R\$ 62,03 (un)	-	R\$ 62,03	R\$ 90.563,80



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DXGL0BIEwEpm%2BDB300DghVambNkgfmulpezcens3oJiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWMBLUC1knaMYuE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DXGL0BIEwEpm%2bZP2dWMBLUC1knaMYuE%3d

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Quantidade	Preço Estimado	Preço	Percentual	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	1 / 12	1,100	R\$ 12,88 (un)			MÁXIMO	R\$ 12,88		TOTAL
						PREÇO			R\$ 14,168,00

Item 17: TECIDO HELANQUINHA
Descrição: TECIDO HELANQUINHA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Quantidade	Preço Estimado	Preço	Percentual	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	3 / 3	600	R\$ 832,97 (un)			MÁXIMO	R\$ 832,97		TOTAL
						PREÇO			R\$ 499,782,00
Valor Unitário									R\$ 832,97
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz					NºPregão:182021	30/08/2022		R\$ 800,00
						UASG:120669			
2	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão					NºPregão:642022	05/07/2022		R\$ 699,00
						UASG:926982			
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão					NºPregão:52022	15/08/2022		R\$ 999,90
						UASG:160514			

Item 16: PEÇAS DE MALHA PV:
Descrição: Especificação: CORES SORTIDAS

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Quantidade	Preço Estimado	Preço	Percentual	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS	3 / 3	624	R\$ 32,79 (un)			MÁXIMO	R\$ 32,79		TOTAL
						PREÇO			R\$ 20,460,96
Valor Unitário									R\$ 32,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ					NºPregão:392021	28/01/2022		R\$ 32,90
						UASG:980531			
2	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA					NºPregão:102022	07/06/2022		R\$ 35,47
						UASG:927355			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM					NºPregão:342022	18/07/2022		R\$ 29,99
						UASG:980543			

Item 15: CAMISETAS EM MALHA PV:
Descrição: Especificação: MALHA PV TUBULAR 75% POLIESTER, 25% VISCOSE, TAM P, M, G e EXG

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Quantidade	Preço Estimado	Preço	Percentual	Identificação	Data	Homologação	Preço
PREÇOS / PROPOSTAS						MÁXIMO	R\$ 62,03		TOTAL
						PREÇO			R\$ 58,00
Valor Unitário									R\$ 62,03
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva					NºPregão:592021	15/03/2022		R\$ 66,97
						UASG:160482			
2	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO					NºPregão:52022	29/03/2022		R\$ 61,12
						UASG:928496			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU					NºPregão:402022	26/07/2022		R\$ 58,00
						UASG:982381			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 832,97

Valor Unitário

R\$ 12,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,88

Item 18: TECIDO EM CETIM:

Descrição: Especificação : CÔRTEX,100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFECÇÃO DE FORROS DE MESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	1.860	R\$ 13,28 (un)	-	R\$ 13,28	R\$ 24.700,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM			NºPregão:72022 UASG:980295	08/07/2022 R\$ 13,28
Valor Unitário					R\$ 13,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,28

Item 19: TECIDO CHITÃO:

Descrição: Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPA DIVERSAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1.080	R\$ 13,87 (un)	-	R\$ 13,87	R\$ 14.979,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA PA			NºPregão:552022 UASG:980425	29/07/2022 R\$ 12,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA			NºPregão:3122022 UASG:926922	01/09/2022 R\$ 13,61
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA			NºPregão:302022 UASG:984707	02/06/2022 R\$ 16,00
Valor Unitário					R\$ 13,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,87

Item 20: TECIDO MORIM:

Descrição: Especificação : COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1.320	R\$ 13,02 (un)	-	R\$ 13,02	R\$ 17.186,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			NºPregão:111012022 UASG:158516	13/06/2022 R\$ 13,57
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			NºPregão:192022 UASG:983713	17/05/2022 R\$ 15,99
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA			NºPregão:1192021 UASG:927877	10/12/2021 R\$ 9,50
Valor Unitário					R\$ 13,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,02





Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,87

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	8.400	R\$ 37,87 (un)	-	R\$ 37,87	R\$ 318.108,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho	NºPregão:472022	21/07/2022	UASG:9899979	R\$ 42,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:412022	15/06/2022	UASG:987503	R\$ 33,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPININHO	NºPregão:412022	15/06/2022	UASG:987503	R\$ 37,87

Item 23: CAMISETAS
Descrição: Especificação: MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P),(M),(G),(GG) E (EG)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,78

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 3	568	R\$ 14,78 (un)	-	R\$ 14,78	R\$ 8.395,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:111012022	13/06/2022	UASG:158816	R\$ 13,57
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:192022	17/05/2022	UASG:983713	R\$ 15,99

Item 22: FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM X 3M:
Descrição: FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM X 3M:

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,87

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	516	R\$ 46,87 (un)	-	R\$ 46,87	R\$ 24.184,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:92022	26/04/2022	UASG:987517	R\$ 40,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	NºPregão:32022	08/03/2022	UASG:982751	R\$ 40,60
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIÁ	1112010-03-	03/08/2022	08-2022	R\$ 60,00

Item 21: CONFECÇÕES DE UNIFORMES:
Descrição: Especificação: MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAMIDA, TAM. P, M, G e EXG

Item 24: COMISETAS MANGA LONGA

Descrição: Especificação : MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA, TAMANHOS (P), (M) E (G)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	2.400	R\$ 60,73 (un)	-	R\$ 60,73	R\$ 145.752,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS			NºPregão:2252022 UASG:984083	02/09/2022 R\$ 53,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			NºPregão:352022 UASG:981547	09/09/2022 R\$ 61,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			NºPregão:352022 UASG:981547	09/09/2022 R\$ 67,60
Valor Unitário					R\$ 60,73
Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,73					

Item 25: CAMISA SOCIAL

Descrição: Especificação : TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES, COM TAMANHOS (P), (M) E (G)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	3.020	R\$ 67,99 (un)	-	R\$ 67,99	R\$ 205.329,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022 R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			NºPregão:932021 UASG:984359	22/08/2022 R\$ 68,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ			NºPregão:1022022 UASG:987691	24/06/2022 R\$ 60,00
Valor Unitário					R\$ 67,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,99					

Item 26: CAMISA GOLA POLO:

Descrição: Especificação : MALHA PIQUET,COMP.53,5% ALG.44% POLIÉSTER 2,5%,CORES VARIADAS P,M,G COM MANGAS CURTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	2.540	R\$ 41,73 (un)	-	R\$ 41,73	R\$ 105.994,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste			NºPregão:1282022 UASG:926478	29/08/2022 R\$ 36,87
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte			NºPregão:612022 UASG:70008	08/08/2022 R\$ 44,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			NºPregão:932021 UASG:984359	22/08/2022 R\$ 44,00
Valor Unitário					R\$ 41,73
Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,73					





Item 29: FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES	PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO	GOVERNAMENTAIS	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
3	3 / 3	24	R\$ 150,67 (un)	-	R\$ 150,67	GOVERNAMENTAIS	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:272022	12/09/2022	UASG:453204	R\$ 150,00
2						GOVERNAMENTAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:42022	18/07/2022	UASG:984563	R\$ 179,00
1						GOVERNAMENTAIS	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:112022	26/08/2022	UASG:160004	R\$ 123,00
Valor Unitário											
R\$ 150,67											

Descrição: FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES

Item 28: SHORT ESPORTIVO EM HELANCA.	PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO	GOVERNAMENTAIS	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
3	3 / 3	1.680	R\$ 51,20 (un)	-	R\$ 51,20	GOVERNAMENTAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	NºPregão:442021	04/05/2022	UASG:980531	R\$ 57,70
2						GOVERNAMENTAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:22022	12/04/2022	UASG:980188	R\$ 45,90
1						GOVERNAMENTAIS	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:42022	07/06/2022	UASG:160204	R\$ 50,00
Valor Unitário											
R\$ 51,20											

Descrição: Especificação: P.M.G. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO E CADAÇO NA CINTURA, CORES DIVERSAS.

Item 27: CALÇA UNISEX	PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO	GOVERNAMENTAIS	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
3	3 / 3	1.540	R\$ 83,75 (un)	-	R\$ 83,75	GOVERNAMENTAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:462022	10/08/2022	UASG:983713	R\$ 79,00
2						GOVERNAMENTAIS	Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:422022	18/08/2022	UASG:980403	R\$ 90,00
1						GOVERNAMENTAIS	MUNICÍPIO DE PALMEIRAS / (2) 020/2021	NºLicitação:904258	19/11/2021		R\$ 82,25
Valor Unitário											
R\$ 82,25											

Descrição: Especificação: CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX, COM ELÁSTICO, COR E PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO A SER DEFINIDA

Item 30: BANDEIRA REPRESENTATIVA OFICIAL:

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,67

Descrição: Especificação : CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIÉSTER,SUBLIMADAS,COMPRIMENTO 1,60,LARGURA112,ESTAMPADA EM REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO PAÍS BRASIL,ESTADO PARÁ,MUNICÍPIO GOIANÉSIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 117,67 (un)	-	R\$ 117,67	R\$ 7.060,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA			NºPregão:7252021 UASG:926922	17/03/2022 R\$ 95,00
2	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			NºPregão:632021 UASG:925892	28/01/2022 R\$ 118,00
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 10ª Região/DF			NºPregão:632021 UASG:80016	24/11/2021 R\$ 140,00
Valor Unitário					R\$ 117,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,67

Item 31: CAMISA GOLA SIMPLES:

Descrição: Especificação : MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER , 2,5%. CORES VARIADAS P.M.G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	160	R\$ 28,33 (un)	-	R\$ 28,33	R\$ 4.532,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão			NºPregão:342022 UASG:70005	09/08/2022 R\$ 22,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS			NºPregão:262021 UASG:981083	21/12/2021 R\$ 38,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:642021 UASG:987989	27/10/2021 R\$ 25,00
Valor Unitário					R\$ 28,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33

Item 32: CAMISA SIMPLES:

Descrição: Especificação : MALHA PV, COMP, 33% POLIESTER, 67% VISCOSE EM GOLA RENDONDA OU V, TAMANHOS P, M, G MANGA CURTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1.560	R\$ 24,33 (un)	-	R\$ 24,33	R\$ 37.954,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE			NºPregão:112022 UASG:240137	02/09/2022 R\$ 23,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ			NºPregão:392021 UASG:980531	28/01/2022 R\$ 27,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA			NºPregão:352021 UASG:980068	16/11/2021 R\$ 23,00
Valor Unitário					R\$ 24,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,33



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Item 33: CAMISA SUBLIMADA
Descrição: Especificação : EM MALHA PV, COR BRANCA P,M,G UNISSEX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	7.200	R\$ 30,15 (un)	-	R\$ 30,15	R\$ 217.080,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Data			
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:4632022	24/08/2022	USAG:925973	R\$ 36,46
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:342022	18/07/2022	USAG:980543	R\$ 29,99
3	Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:602021	17/02/2022	USAG:990403	R\$ 24,00
Valor Unitário	R\$ 30,15				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,15

Item 34: CAMISETAS GOLA SIMPLES
Descrição: Especificação : MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	160	R\$ 25,62 (un)	-	R\$ 25,62	R\$ 4.099,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Data			
1	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF	NºPregão:122022	09/08/2022	USAG:389325	R\$ 25,00
2	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	NºPregão:32022	05/05/2022	USAG:389342	R\$ 22,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Batalhão de Polícia do Exército de Brasília	NºPregão:22022	09/03/2022	USAG:160060	R\$ 29,85
Valor Unitário	R\$ 25,62				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,62

Item 35: CAMISETAS PERSONALIZADAS
Descrição: Especificação : MALHA PV TUBOLAR 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1.200	R\$ 37,46 (un)	-	R\$ 37,46	R\$ 44.952,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Data			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	NºPregão:282022	05/08/2022	USAG:987553	R\$ 34,49
2	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA	NºPregão:12022	10/05/2022	USAG:389346	R\$ 45,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	NºPregão:392021	28/01/2022	USAG:980531	R\$ 32,90
Valor Unitário	R\$ 37,46				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,46

Item 36: TECIDO MURIM BRANCO, PARA FAIXAS:
Descrição: TECIDO MURIM BRANCO, PARA FAIXAS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1.440	R\$ 13,69 (un)	-	R\$ 13,69	R\$ 19.713,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			NºPregão:111012022 UASG:158516	13/06/2022 R\$ 13,57
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			NºPregão:192022 UASG:983713	17/05/2022 R\$ 15,99
3	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista			NºPregão:2362021 UASG:980301	07/02/2022 R\$ 11,50
Valor Unitário					R\$ 13,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69					

Item 37: TOALHA DE BANHO:
Descrição: Especificação: TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	160	R\$ 20,03 (un)	-	R\$ 20,03	R\$ 3.204,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar			NºPregão:102022 UASG:160298	29/08/2022 R\$ 28,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA			NºPregão:772022 UASG:927877	01/09/2022 R\$ 13,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1062022 UASG:983781	01/09/2022 R\$ 18,30
Valor Unitário					R\$ 20,03
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,03					

Item 38: TOALHAS DE ROSTO:
Descrição: Especificação: TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	240	R\$ 14,17 (un)	-	R\$ 14,17	R\$ 3.400,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar			NºPregão:102022 UASG:160298	29/08/2022 R\$ 14,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Depósito de Suprimento			NºPregão:82022 UASG:160198	03/08/2022 R\$ 15,30
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento			NºPregão:92022 UASG:160165	07/07/2022 R\$ 13,00
Valor Unitário					R\$ 14,17
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,17					





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DXGL0BIEwEpm%252bD30DeDghVambNkgfmlpexZoeNs3ouJax6G7XWZOL7%252bZP2dWMBLUC1knsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DXGL0BIEwEpm%252bD30DeDghVambNkgfmlpexZoeNs3ouJax6G7XWZOL7%252bZP2dWMBLUC1knsMYUE%3d

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	18	R\$ 19,50 (un)	-	R\$ 19,50	R\$ 351,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:202022	02/09/2022	UASG:980749	R\$ 18,50
2	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:972022	04/08/2022	UASG:925302	R\$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:3542021	29/12/2021	UASG:987691	R\$ 19,99

Item 41: CAMPO CURATIVO SIMPLES.
Descrição: Especificação: FENESTRADO EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,33

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	8.400	R\$ 37,33 (un)	-	R\$ 37,33	R\$ 313.572,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho	NºPregão:302022	22/08/2022	UASG:158303	R\$ 38,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:472022	21/07/2022	UASG:989979	R\$ 42,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:42022	07/06/2022	UASG:160204	R\$ 32,00

Item 40: UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS.
Descrição: Especificação: MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANÇA ESCOLAR 100% POLIAMIDA

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,98

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	1.000	R\$ 15,98 (un)	-	R\$ 15,98	R\$ 15.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB	NºPregão:160422022	13/07/2022	UASG:927671	R\$ 15,98

Item 39: MALHA
Descrição: Especificação: COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO COM AS CORES (ROSA, LILAS, PRETOS, AZUL, BRANCO E LARANJA)

Item 42: CAMPO DUPLO CIRURGICO:

Descrição: Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	18	R\$ 56,38 (un)	-	R\$ 56,38	R\$ 1.014,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1062022 UASG:983781	01/09/2022 R\$ 44,16
2	Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros			NºPregão:92022 UASG:155180	22/07/2022 R\$ 71,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:142022 UASG:983781	08/03/2022 R\$ 53,00
Valor Unitário					R\$ 56,38
Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,38					

Item 43: CAMPO FENESTRADO:

Descrição: Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	18	R\$ 43,19 (un)	-	R\$ 43,19	R\$ 777,42
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC			NºLicitação:898552	17/11/2021 R\$ 43,19
Valor Unitário					R\$ 43,19
Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,19					

Item 44: CAMPO SIMPLES:

Descrição: Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	18	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS			NºPregão:3392021 UASG:120195	21/05/2022 R\$ 125,00
Valor Unitário					R\$ 125,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00					

Item 45: CAMPO DUPLO FENESTRADO:

Descrição: Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1

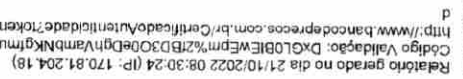
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	18	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS			NºPregão:3392021 UASG:120195	21/05/2022 R\$ 125,00
Valor Unitário					R\$ 125,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00					



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmulPexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmulPexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,17

Item 46: LENÇÓIS HOSPITALAR:						
Descrição: Especificação : SEM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	120	R\$ 89,17 (un)	-	R\$ 89,17	R\$ 10.700,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data	Página		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:3392021 UASG:120195	21/05/2022	R\$ 87,00		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:3392021 UASG:120195	21/05/2022	R\$ 94,99		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:3392021 UASG:120195	21/05/2022	R\$ 85,52		
					Valor Unitário	R\$ 89,17

Item 49: BATA CIRURGICA:

Descrição: Especificação : SEM RESTRIÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	46	R\$ 58,30 (un)	-	R\$ 58,30	R\$ 2.681,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1062022 UASG:983781	01/09/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR			NºPregão:122022 UASG:980307	26/07/2022
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:202022 UASG:980749	02/09/2022
Valor Unitário					R\$ 58,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30					

Valor Global: R\$ 2.728.527,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMISOLA ABERTA:

Preço Estimado: R\$ 56,04 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 56,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,04

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Especificação : EM MALHA PV COR CLARA 75% POLIESTER 35% VISCOSE TEMANHO (PMG)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 62,13
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: VESTUÁRIO HOSPITALAR CAMISOLA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG		Data: 08/08/2022 13:30
Objeto: Aquisição de materiais que virão a ser utilizados em atividades e procedimentos realizados no setor de raio x.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Tipo: Camisola, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Adulto M, Cor*: Com Cor, Componente: C/ Abertura Nas Costas, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável		SRP: SIM
CatMat: 440522 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: ADULTO M, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		Identificação: NºPregão:632022 / UASG:985385
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 11/08/2022 14:19
		Homologação: 15/08/2022 09:36
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 10
		Unidade: Unidade
		UF: MG
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 62,13
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulPexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulPexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Prego (Compras Governamentais) 3: Prego do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: VESTUÁRIO HOSPITALAR CAMISOLA; Somente Homologados;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares privadas, campos operatórios e fenestrados, de tecido, com aplicação de logomarca;

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão, tamanho: adulto g, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo: fixação: tiras fixação costas, tipo: manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável

Data: 01/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572021 / UASG:160143
Lote/Item: 7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/04/2022 11:37
Homologação: 04/04/2022 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

R\$ 50,99

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.271.397/0001-33 **GUSTAVO DE JESUS SOUZA 11837747539** **R\$ 55,00**

*** VENCEDOR ***

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CAMISOLA HOSPITALAR
Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR (tamanhos diversos, tecido 67% poliéster, 33% algodão, sarga 2x1 gramatura 155g/m2, cor rosa bebê, sem gola, manga curta com abertura frontal e franziço na parte frontal abaixo do peitoral, com traspasso de no mínimo 30cm, fixados por travetas, com 10cm de comprimento feito as do próprio tecido na cor especificada para ser amarrado na lateral direita, com costura reforçada e linha de costura na mesma cor do tecido).

Estado: BA
Cidade: Canápolis
Endereço: RUA NOZINHO ARAUJO, 32
Nome de Contato: Gustavo
Telefone: (77) 99935-0621
Email: angconfeccoesepersonalizacoes@hotmail.com

R\$ 55,00

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.271.397/0001-33 **GUSTAVO DE JESUS SOUZA 11837747539** **R\$ 55,00**

*** VENCEDOR ***

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CAMISOLA HOSPITALAR
Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR (tamanhos diversos, tecido 67% poliéster, 33% algodão, sarga 2x1 gramatura 155g/m2, cor rosa bebê, sem gola, manga curta com abertura frontal e franziço na parte frontal abaixo do peitoral, com traspasso de no mínimo 30cm, fixados por travetas, com 10cm de comprimento feito as do próprio tecido na cor especificada para ser amarrado na lateral direita, com costura reforçada e linha de costura na mesma cor do tecido).

Estado: BA
Cidade: Canápolis
Endereço: RUA NOZINHO ARAUJO, 32
Nome de Contato: Gustavo
Telefone: (77) 99935-0621
Email: angconfeccoesepersonalizacoes@hotmail.com

R\$ 55,00

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.271.397/0001-33 **GUSTAVO DE JESUS SOUZA 11837747539** **R\$ 55,00**

*** VENCEDOR ***

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRORUPAS
Descrição: CAMISOLA CIRURGICA UNISSEX, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ABERTURA E FITA DE AMARRAÇÃO, COR AZUL OU BRANCA, TAMANHO M.

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: Q. 01, 02
Telefone: (61) 3037-6222
Email: prorupas@yahoo.com.br

R\$ 55,00

CatMat: 440562 - VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 50,99

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 7224 Telefone: (45) 9909-9584 Email: darutextil@gmail.com

Item 2: FAIXAS MT:

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Especificação: PERSONALIZADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER COR CLARA	

Item 3: COLETES ENDEMIAS:

Preço Estimado: R\$ 73,67 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 73,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,67

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 70,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: COLETES ENDEMIAS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Gerência Regional em Florianópolis

Objeto: Aquisição de materiais (coletes) para uso no autoatendimento orientado nas unidades piloto no âmbito da Superintendência Regional Sul.

Descrição: Coleta Identificação - Coleta Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim 100% Algodão, Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 02/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:510181

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/05/2022 11:47

Homologação: 01/06/2022 12:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 320

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 70,00

* VENCEDOR *





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.84.204.18)
Código Validado: DxCGL0BIEWCPm%252B3000eDgnVamBnkKgmUlpexZcoens3oJuaX6G7XWZOL7%2b2P2dWIBLU6tknSMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxCGL0BIEWCPm%252B3000eDgnVamBnkKgmUlpexZcoens3oJuaX6G7XWZOL7%2b2P2dWIBLU6tknSMYUE%3d

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: COLETES ENDEMIAS; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualIdFornecedor:
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de malharia..
Descrição: Confecção de roupa / fardamento / camiseta - COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA
CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:980068
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/11/2021 14:32
Homologação: 16/11/2021 09:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

R\$ 52,00

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.710.546/0001-13 DIGITAR SOLUCAO EM COMUNICACAO LIMITADA
* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COLETES EM TECIDO BRIM LEVE P/ AGENTES DE ENDEMIAS OU ACS. Especificação: TAMANHOS DE P A EG, NA COR AZUL MARINHO OU CAQUI.
Estado: PA
Cidade: Acará
Endereço: 10TV JACAREQUARA, 318
Telefone: (91) 9391-9436
Email: digistaracara@gmail.com

R\$ 99,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: COLETES ENDEMIAS; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualIdFornecedor:
Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL
OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA..
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - COLETES EM TECIDO BRIM LEVE P/ AGENTES DE ENDEMIAS OU ACS - EM UNIDADE TAMANHOS DE P A EG, NA COR AZUL MARINHO OU CAQUI.
CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
Data: 27/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:602021 / UASG:980403
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/02/2022 17:10
Homologação: 17/02/2022 12:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

R\$ 99,00

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
VALOR DA PROPOSTA FINAL
MG
Estado: Rio Novo
Cidade: R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338
Endereço: (32) 3274-1506
Telefone: ghe@gheunifermes.com.br
Email:
SS com 7 cm de largura, com alinhamento central na verti calcom o bolso esquerdo e alinhamento central horizontal com o bolso direito.
licação da frase "Posso ajudar?", em branco, na proporção do exemplo,com distância de 10 cm da base da gola nas costas. Frente: Lado esquerdo, marca do IN
Descrição: COLE I ES: Tecido brim na cor azul royal, com zíper frontal e aplicação em serigrafia a ou bordada na frente e nas costas. Costas: parte de trás com ap
Modelo: COLETE
Fabricante: GHC
Marca: GHC

Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.414.461/0001-25	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 52,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Bragança	R. SINHA FERREIRA, 550
		Telefone:
		(91) 8415-0248
		Email:
		waterloo_p@hotmail.com

Item 4: LENÇÓIS HOSPITALAR:

Preço Estimado: R\$ 48,67 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 48,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,67

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Especificação: COM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: LENÇÓIS HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 30/05/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção/malharia, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de São Domingos do Capim/Pa..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - LENÇÓIS COM ELASTICO P/ LEITO ADULTO Especificação: Tam: 2,20x1,20m, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m2 resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:980543

Lote/Item: /96

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2022 16:37

Homologação: 18/07/2022 12:38

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.658.489/0001-87	LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LENÇÓIS COM ELASTICO P/ LEITO ADULTO Tam: 2,20x1,20m, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m2 resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar MARCA/MODELO/FABRICANTE/TIPO NORTE CONFECCOES		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA SAO BENTO, 210	ELBIA	(91) 3117-1740	lottus.bo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: LENÇOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

Data: 05/01/2022 09:00





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DvXGL0BIEwEpm%2B30DeDghVambNkgfmluLpexZcoens3oIllaX6G7XM7ZOL7%252bZP2WMBLUc1knsMYUE%253
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DvXGL0BIEwEpm%252bZP2WMBLUc1knsMYUE%253

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI
* VENCEDOR *

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 350
Nome de Contato: Mauricio Berger Telefone: (47) 3207-0443 Email: hcalecrlm@yahoo.com.br

Marca: BIREXPOR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 53,00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas e materiais de higiene pessoal.
Descrição: Lençol Cama - Lençol Cama Material: 100% Algodão, Altura: 0,30 M, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 1,40 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico
Catmat: 459620 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 1,40 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, ALTURA: 0,30 M

Operador: IgualQualFornecedor
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: LENÇOL HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais.
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 53,00

Data: 06/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 27319
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Homologação: 15/07/2022 17:49
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 10.000
UF: RS

VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 53,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
42.616.770/0001-03 E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
* VENCEDOR *

Estado: SP Cidade: Capão Bonito Endereço: R RAFAEL MACHADO NETO, 365
Telefone: (15) 3271-7077 Email: orgband@orgband.com.br

Marca: Outfitter
Fabricante: Outfitter
Modelo: Outfitter
Descrição: Lençol Cama Material: Percal 100% Algodão, Altura: 0,30 M, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 1,40 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Com Elástico

VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 48,00

Item 5: ROUPÃO CIRURGICO:

Preço Estimado: R\$ 61,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 61,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 59,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: VESTUÁRIO HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO		Data: 01/08/2022 08:00
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Vestuário Hospitalar - Vestuário Hospitalar Material* Brim , Tamanho*: G , Esterilidade*: Esterilizável , Cor* Com Cor , Tipo: Calça E Blusa , Tipo Manga: Manga Japonesa		SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781
		Lote/Item: /21
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 11/08/2022 08:35
		Homologação: 01/09/2022 10:29
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100
		Unidade: Unidade
		UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		
Marca: Medlume		
Fabricante: Medlume		
Modelo: uniforme		
Descrição: UNIFORME (CALÇA E BLUSA G) em tecido brim pesado profissional na cor AZUL ROYAL (Blusa com dois bolsos na frente, calça com um bolso atrás).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	R ESTEVES JUNIOR, 50
Nome de Contato:		Telefone:
SETOR (FINANCEIRO)		(19) 3800-3255
Email:		financeiro@vialumi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 70,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: PIJAMA CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA		Data: 07/04/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de vestuário (MALHARIA), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/Fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhal/pará, por um período de 12 meses...		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: Colarinho camisa - CONJUNTO CIRURGICO, Uniforme Centro Cirúrgico (Pijama) Unissex - Blusa e Calça - Azul Pijama Cirúrgico Unissex - Conjunto Blusa e Calça. Tam. P/M/G/GG.		Identificação: NºPregão:272022 / UASG:980447
		Lote/Item: /58
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 29/04/2022 09:08
		Homologação: 03/05/2022 10:16
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 400
		Unidade: Unidade
		UF: PA
CatMat: 70866 - COLARINHO DE CAMISA		





Relatório gerado no dia 21/10/2022 09:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DsGLOBIWEpm%2BDB3000EDgNvambNkkgfmmulpeX2oens30ltaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLU:1knaMVuE%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DsGLOBIWEpm%2BDB3000EDgNvambNkkgfmmulpeX2oens30ltaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLU:1knaMVuE%3d

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtzFornecedor
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 24/08/2022 09:15
SRP: SIM

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40	
Preço Estimado: R\$ 16,05 (un)		
Preço Máximo: R\$ 16,05		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,05		

Item 6: CAMPO CURATIVO SIMPLES BRIM.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.113.609/0001-28 DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA * VENCEDOR * R\$ 54,00

Estado: RJ Cidade: Cambuci Endereço: R TRÊS DE OUTUBRO, 134 Nome de Contato: Fernando Telefone: (22) 3865-1409 Email: diathekeindustria.me@gmail.com

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CALÇA E BLUSA, MATERIAL* BRIM, TAMANHO* M, COR* COMCOR, COMPONENTE COM BOLSOS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE* ESTERILIZAVEL

Modelo: CONJUNTO CAMISA E CALÇACOR: AZUL CLARO TAMANHO: M

Fabricante: DIATHEKE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista..

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: VESTUÁRIO HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Preço Máximo: R\$ 54,00

Preço Estimado: R\$ 54,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.655.861/0001-73 H DE F PIREES SERVICOS EIRELI * VENCEDOR * R\$ 70,00

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: ROD MARIO COVAS, 180 Nome de Contato: Helen de Fátima Telefone: (91) 8124-7218 Email: hpcmercocioservicos@gmail.com

Descrição: CONJUNTO CIRURGICO, Uniforme Centro Cirurgic

Modelo: CONJUNTO CIRURGICO, Uniforme Centro Cirurgic

Fabricante: PHOPIA

Marca: PHOPIA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista..

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: VESTUÁRIO HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Preço Máximo: R\$ 70,00

Preço Estimado: R\$ 70,00

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Aglhas, Cateteres, Dispositivo de transferências e outros materiais médico-hospitalares de uso geral) a serem utilizados nas atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 45 Cm X 60 CM, Fixação: Adesivo Hipoalergênico, Permeabilidade: Semipermeável, Material*: Plástico Transparente, Esterilidade: Estéril, Uso Único

CatMat: 438103 - CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMEABILIDADE: SEMIPERMEÁVEL, DIMENSÃO: CERCA DE 45 CM X 60 CM, FIXAÇÃO: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Identificação: NºPregão:432022 / UASG:155124

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2022 16:13

Homologação: 12/09/2022 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.881.877/0004-07	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,80
* VENCEDOR *		
Marca: Polar Fix Fabricante: Shanghai ISO Medical Products Co Ltd Modelo: Unidade Descrição: Campo cirúrgico, INCISIONAL, AUTOADESIVO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 65 cm x 45 cm, ÁREA ADESIVA INCISIONAL MEDIDA 60 cm x 45 cm (+/- 5 cm). Material de fácil manuseio, resistente, maleável, sem irritantes dérmicos, que propicie adesividade segura e permita sua fácil retirada Estado: MG Cidade: São Gonçalo do Sapucaí Endereço: R ANTONIO CARVALHO DIAS, S/N Telefone: (35) 3435-1100 Email: administrativo@georgiacontabil.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar 12º Batalhão de Suprimento	Data: 16/08/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:162022 / UASG:160018 Lote/Item: /27 Ata: Link Ata Adjudicação: 29/08/2022 17:14 Homologação: 29/08/2022 18:20 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100.000 Unidade: Unidade UF: AM
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo classe VIII (materiais odontológicos)..	
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Componentes: Campo Fenestrado, Avental, Toalha E Protetores, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Conjunto Com No Mínimo 1 Campo P/ Mesa, Esterilidade: Estéril, Uso Único	
CatMat: 460057 - CAMPO CIRÚRGICO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.091.019/0001-64	SUPRIMED COM.DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSP LTDA	R\$ 14,99
* VENCEDOR *		
Marca: suprimed Fabricante: SUPRIMED Modelo: KIT PERIO ESTERIL Descrição: CAMPO CIRÚRGICO. TIPO: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 1 CAMPO P/ MESA. COMPONENTES: CAMPO FENESTRADO, AVENTAL, TOALHA E PROTETORES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL. KIT PERIO ESTERIL CONTEÚDO: 02 TOALHAS ABSROVENTES; 02 AVENTAIS 30GR M ANGA LONGA, 02 CAMPOS MESA 70X70 30GR; 01 CAMPO FENESTRADO 120 X 70 30GR; 02 PROTETORES CABO/MANGUEIRA/ 01 PROTETOR REFLETOR Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALBUQUERQUE SOUZA MUNIZ, 186 Nome de Contato: FLAVIA Telefone: (11) 3854-6154 Email: supervisao@suprimed.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,36

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020





Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: MACACÃO SAMU; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtzForneceador
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de malharia..
Descrição: Confecção de roupa , fardamento , camiseta - MACACAO SAMU
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:980068
Lote/Item: /105
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/11/2021 14:34
Homologação: 16/11/2021 09:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PA

Pregão (Compras Governamentais) 1: Pregão do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: MACACÃO SAMU; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtzForneceador

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para

prestação de serviços de malharia..

Descrição: Confecção de roupa , fardamento , camiseta - MACACAO SAMU

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO /

CAMISETA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/11/2021 14:34

Homologação: 16/11/2021 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Unidade:

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PA

Quantidade **Descrição**
40 Unidades
Especificação: MACACÃO FABRICADO NO TECIDO RIP STOP COM FITAS REFLETIVAS 3M GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS L
ATERAIS E MANGAS COM LOGO BORDADO PADRÃO NACIONAL, NAS COSTAS, MANGA E FRENTE, BOLSOS DIANTEIROS COM F
ECHAMENTO COM ZIPER E TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO COM OMBREIRAS E JOELHOS E VELCRO
NA FRENTE PARA COLAR O NOME E NAS COSTAS PARA COLAR FUNÇÃO.

Pregão (Compras Governamentais) 1: Pregão do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: MACACÃO SAMU; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtzForneceador

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para

prestação de serviços de malharia..

Descrição: Confecção de roupa , fardamento , camiseta - MACACAO SAMU

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO /

CAMISETA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/11/2021 14:34

Homologação: 16/11/2021 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Unidade:

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PA

Item 7: MACACÃO:	Pregão Estimado: R\$ 261,67 (un)	Percentual: -	Pregão Máximo: R\$ 261,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,67
------------------	----------------------------------	---------------	---------------------------	--------------------------------------

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**
31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI R\$ 17,36

Estado: GO
Cidade: Inhumas
Endereço: R 13, SN
Nome de Contato: VICTOR
Telefone: (62) 99858-2596
Email: omegaprodutos@gmail.com

Marca: SANTANA
Fabricante: SANTANA
Modelo: Campo fenestrado
Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

GO
Inhumas
R 13, SN
VICTOR
(62) 99858-2596
omegaprodutos@gmail.com

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtzForneceador
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 80 X 80 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado
Data: 01/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 08:31
Homologação: 01/09/2022 10:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.414.461/0001-25	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 300,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MACACAO SAMU		
Estado: PA	Cidade: Bragança	Endereço: R SINHA FERREIRA, 550
		Telefone: (91) 8415-0248
		Email: waterloo_p@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 279,00

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: MACACÃO RIP STOP; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

Objeto: Aquisição de uniformes

Descrição: Macacão fabricado no tecido RIP STOP, com fitas refletivas 3M, galão laranja e vermelho nas laterais, mangas com logo bordado padrão nacional, nas costas, manga e frente, bolsos dianteiros com fechamento com zíper e traseiros com lapela e fechamento com v - Macacão fabricado no tecido RIP STOP, com fitas refletivas 3M, galão laranja e vermelho nas laterais, mangas com logo bordado padrão nacional, nas costas, manga e frente, bolsos dianteiros com fechamento com zíper e traseiros com lapela e fechamento com velcro, com ombreiras e joelhos e velcro na frente para colar função e nome e nas costas, para colar função

Data: 10/02/2022 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 6427/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 10/02/2022 15:03

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.996.110/0001-95	PETTER UNIFORMES EIRELI	R\$ 279,00
* VENCEDOR *		
Marca: Petter Uniformes Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Macacão Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Estrela	Endereço: R CORONEL BRITO, 1251
		Telefone: (51) 3748-7532

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 206,00

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: MACACÃO SAMU; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Objeto: Secretaria Municipal de Saúde - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MACACÃO PADRÃO SAMU E BOTAS CANO LONGO PADRÃO SAMU

Descrição: MACACAO - MACACÃO PADRÃO SAMU - Conforme descritivo

Data: 26/10/2021 14:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:900666

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/01/2022 17:26

Homologação: 26/01/2022 17:26

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 250

UF: SP



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



CNPJ 07.961.171/0001-45 * VENCEDOR *
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 24,00

UF: CE
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,500
lbr
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Homologação: 10/05/2022 10:33
Adjudicação: 09/05/2022 10:27
Ata: Link Ata
Lote/Item: 2/12
UASG:943001
Identificação: NºPregão:19882021 /
SRP: NÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 15/02/2022 09:00
Objeto: Serviço de Confeção de Fardamento e Acessórios Personalizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / Fardamento / Camiseta - BONE em fivela de metal / logomarcas padrão Detran Ce.
CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Operador: IgualQtdFornecedor
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: BONE RIP STOP; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Pregão (Compras Governamentais) 1: Pregão do Fornecedor Vencedor
Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Especificação: MATERIAL: RIPSTOP, COR: AZUL, MODELO: AJUSTAVEL EM METAL	
Item 8: BONE:		
Pregão Estimado: R\$ 32,33 (un)		
Percentual -		
Pregão Máximo: R\$ 32,33		
Média dos Pregos Obtidos: R\$ 32,33		

Estado: SP
Cidade: Campinas
Endereço: R ALVARO RIBEIRO, 59
Nome de Contato: SARRINA
Telefone: (19) 3232-7933
Email: unifcampp@unifformescampinas.com.br
Descrição: Fabricante: Fabricante não informado
Marca: Marca não informada
* VENCEDOR *

CNPJ 01.703.270/0001-21
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR UNIFORMES CAMPINAS EIRELI
VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 206,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHAPEU modelo australiano / tecido rip stop cor preto / com aba total acochoada e reforçada nas costuras / cordão para ajuste / logomarcas padrão Detran Ce. Marca de fabricação própria. Todos os custos inclusos. Validade da Proposta: 90 dias. Demais especificações conforme edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV FRANCISCO SA, 5426	Raimundo Nonato Paiva	(85) 4011-9155	comercial@recamonde.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: BONÉ RIP STOP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA

Data: 08/12/2021 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confeção de Malharia em Geral.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Confeção - BONÉ OPERACIONAL: EM TECIDO RIP STOP DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO DA SANTISTA, BORDADO O LOGO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIOESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COMO ANEXO II DO EDITAL

Identificação: NºPregão:442021 / UASG:980523

Lote/Item: 7/67

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2021 16:32

Homologação: 15/12/2021 15:11

CatSer: 10030 - CONFECAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.498.235/0001-05 L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

R\$ 46,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BONÉ OPERACIONAL: EM TECIDO RIP STOP DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO DA SANTISTA, BORDADO O LOGO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA DOIS DE MARCO (JOERCIO BARBALHO), 96	(91) 8061-3977	lecomercioservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: BONÉ RIP STOP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Data: 24/11/2021 10:00

Tribunal Superior do Trabalho
22ª Região/PI

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de fardamento, a fim de atender a equipe de Segurança Institucional do TRT22, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:80024

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/01/2022 15:24

Homologação: 01/02/2022 12:18

Descrição: Boné - Boné - Tecido rip-stop, cor preta sólida.- Fita interna de reforço nas costuras.- Inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm. com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm.- Ajuste em elástico ultraconforto para ajuste à cabeça

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: PI

CatMat: 150489 - BONÉ



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DvGL0BIEWEm%27BD300EdghVamBNKgmLpexZcoensJdUiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLlUc1kNmYUE%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/Certificacao/validacao?token=DvGL0BIEWEm%27BD300EdghVamBNKgmLpexZcoensJdUiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLlUc1kNmYUE%3d

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
IgualQtdFornecedor:
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
R\$ 53,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.349.179/0001-48 R VILA NOVA BAZAR * VENCEDOR *
R\$ 55,00
Marca: ALFA OMEGA CONFECÇÃO
Fabricante: ALFA OMEGA CONFECÇÕES
Modelo: CAMISETA CAMUFLADA MEIA MANGA TECIDO ALGODÃO
Descrição: CAMISETA CAMUFLADA MEIA MANGA MANGA CONFECCIONADAEM TECIDO MEIA MALHA ALGODÃO, FABRICADA DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO REGULAMENTO DO EXERCITO RUE
Estado: AL
Cidade: Macaé
Endereço: R ANTONIO MAURICIO COSTA, 140
Nome de Contato: RICARDO
Telefone: (82) 99979-9025
Email: ricardo.nova@bol.com.br

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
IgualQtdFornecedor:
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
R\$ 55,00
CatMat: 446257 - CAMISETA
Meia Manga
Descrição: Camiseta - Camiseta Material: 100% Algodão Tipo Gola: Olímpica Aplicação: Uniforme, Cor: Camuflada, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Dependências do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
Objeto: Cessão de uso para funcionamento de um BAZAR de venda de uniformes e artigos militares, a título oneroso, de uma área, medindo 13,99 m, situada nas dependências do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
59º Batalhão de Infantaria Motorizado
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Comando Militar do Nordeste
Comando do Exército
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Data: 06/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 212022 / UASG: 160004
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/09/2022 10:30
Homologação: 06/09/2022 13:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AL

Item 9: CAMISETAS SIMPLES			
Preço Estimado: R\$ 47,67 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 47,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,67
Quantidade	Descrição	Observação	
2.040 Unidades	Especificação: EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.232.475/0001-53 F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS * VENCEDOR *
R\$ 27,00
Marca: MASTERFARDAS/ NACION
Fabricante: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Modelo: BONE
Descrição: Bone - Tecido rip-stop, cor preta sólida. - Fita interna de reforço nas costuras. - Inscrito "POLÍCIA JUDICIAL" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm. - Ajuste em elástico ultracôncito para ajuste à cabeça
Estado: PI
Cidade: Teresina
Endereço: R JOAO CABRAL, 2328
Telefone: (86) 3217-0368
Email: sergioexata50@gmail.com

Objeto: Aquisição de camisas de uniforme para os integrantes da Festa do Rosário de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul Claro, Tipo: Infantil, Tamanho: M, Tipo Manga: Longa

CatMat: 391461 - CAMISETA, TIPO: INFANTIL, TIPO MANGA: LONGA, TIPO: GOLA: REDONDA, COR: AZUL CLARO, TAMANHO: M. MATERIAL: MALHA ALGODÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 2252022 / UASG: 984083

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/08/2022 15:37

Homologação: 02/09/2022 13:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

26.443.587/0001-05 MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA R\$ 53,00
* VENCEDOR *

Marca: Tereza Motta
Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA
Modelo: camisa manga longa
Descrição: Valor extenso: R\$1.658,80 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços. Prazo de validade da proposta: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Estado: MG **Cidade:** Tocantins **Endereço:** R MILO CASELA, 151 **Telefone:** (32) 3574-1060 **Email:** recepcao@copelcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço contínuo de confecção de roupa e acessórios personalizados, para atender as necessidades da rede de saúde da secretaria municipal de saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência..

Descrição: Camiseta - CAMISAS: em tecido UBV de manga comprida c/ 75% de proteção com ribana branca, na cor amarela na gola e mangas. Aplicação serigráfica na frente e na costa "COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS". Tamanhos: P, M, G, GG e XG.

CatMat: 3948 - CAMISETA

Data: 31/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 492021 / UASG: 927248

Lote/Item: 4/28

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/04/2022 14:09

Homologação: 26/04/2022 14:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

18.535.687/0001-25 DSL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA R\$ 35,00
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: UNIDADE

Descrição: "CAMISAS: em tecido UBV de manga comprida c/ 75% de proteção com ribana branca, na cor amarela na gola e mangas. Aplicação serigráfica na frente e na costa "COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS". Tamanhos: P, M, G, GG e XG."

Estado: PA **Cidade:** Ananindeua **Endereço:** TV WE 70, 522 **Telefone:** (91) 3295-1473 **Email:** pcamaralcont@gmail.com





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 176.81.204.18)
Código Validação: DxcGLOBIEwEpm%2fBDB300eDgHlVemBnkGtlnuLpexZcoensJolaxG7XWZOL7%7zbZP2dWtBLUc1knsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxcGLOBIEwEpm%2fBDB300eDgHlVemBnkGtlnuLpexZcoensJolaxG7XWZOL7%7zbZP2dWtBLUc1knsMYUE%3d

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo II – Planilha de Itens deste Edital, através do Processo de Licitação nº 368/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022, TIPO MENOR PREÇO por item.

Descrição: CAMISETAS GOLA POLO PIQUET - Camisetas para motoristas da secretaria da saúde, na cor preta, gola polo, conforme modelo enviado anteriormente.

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETAS POLO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: Igual

Órgão: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 21/09/2022 14:40

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0017/2022

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/09/2022 17:01

Fonte: www.bantissul.com.br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: RS

R\$ 37,59

CNPJ 03.230.915/0001-81

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Estado: BA

Cidade: Feira de Santana

Endereço: R VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76

Telefone: (75) 3211-1000

Email: gerson@casasportiva.com.br

Descrição: Camiseta com manga curta, gola Polo, com Punho, Malha Piquet 100% Poliéster, com Pintura, frente e costas coloridos, tamanhos e cores diversos.

Modelo: Manga curta

Fabricante: Próprio

Marca: Bulls

*** VENCEDOR ***

Valor da Proposta Final R\$ 35,00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA POLO POLIESTER; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: Igual

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Pregão 02/2022 visando à eventual aquisição de camisas para serem utilizadas por servidores no desempenho de suas atividades nas unidades das secretarias municipais, e também por participantes de eventos promovidos pela administração municipal.

Descrição: Camiseta - Camisa com manga curta, gola Polo, com Punho, Malha Piquet 100% Poliéster, com Pintura, frente e costas coloridos, tamanhos e cores diversos.

CatMat: 3948 - CAMISETA

Adjudicação: 04/02/2022 11:17

Homologação: 04/02/2022 14:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: BA

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 27/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 22022 / UASG: 983531

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Observação

R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Preço Estimado: R\$ 43,33 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 43,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33
720 Unidades	Especificação: EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COM CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG), PERSONALIZADO A COM UM LOGOTIPO DESEJADO				

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.045.571/0001-94	ALELISE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 37,99
* VENCEDOR *		
Marca: ALELISE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAMISA POLO Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cruzeiro do Sul	EST LINHA NOVA, 1075
		Telefone:
		(51) 3501-5450 / (51) 9725-7935

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 57,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA POLO POLIESTER; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	Data:	09/05/2022 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA-MT	Modalidade:	Convite para compras e serviços
		SRP:	NÃO
		Identificação:	1112531-09-05-2022
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/05/2022 00:00
		Fonte:	cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao
		Quantidade:	44
		Unidade:	
		UF:	MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.633.049/0001-06	GABRIEL TACH	R\$ 57,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Tangará da Serra	R JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 79-S
		Telefone:
		(65) 3326-1177 / (65) 3326-3291

Item 11: CAMISA POLO

Preço Estimado: R\$ 40,05 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 40,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,05
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
960 Unidades	Especificação: EM MALHA PIQUET PV COR AZUL BANDEIRA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (E) G) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,87

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISA POLO PIQUET; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Data:	24/08/2022 08:30
Objeto:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos para utilização em campanhas do setor de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:1282022 / UASG:926478
		Lote/Item:	/7





Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISA POLO PIQUET; Somente Homologados; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualDtdFornecedor;
Data: 20/04/2022 09:00

01.237.548/0001-12 * VENCEDOR *
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI
R\$ 33,75
Estado: PR
Cidade: Apucarana
Endereço: R SILICIO, 100
Nome de Contato: ELIZABETE ARDIGO
Telefone: (43) 3432-4948
Email: lictacao.bebi@gmail.com
Descrição: CAMISA POLO MODELO FEMININO e MASCULINO, PIQUET/ ALGODÃO, TAMANHOS P, M, G e GG - Camisa polo básica, malha de ótima qualidade, C
Modelo: Próprio
Fabricante: Próprio
Marca: Próprio
Mano na frente (peito) masculino 12x6,65 e nas costas tamanho máximo de 30x6,66cm, conforme modelo, e anexo I e II.
gola amarelo, silkada com o braço e nome Carmo do Rio Claro, na frente (peito) tamanho feminino 12x6,65, e nas costas tamanho máximo de 25x5,54cm, ta
orte cinturado, manga curta, gola com pequeno detalhe em listra, fechamento com 3 botões. Composição: 50% Algodão 50% Poliéster, Cor: Roxa com manga e

01.237.548/0001-12 * VENCEDOR *
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI
R\$ 33,75
CNPJ
VALOR DA PROPOSTA FINAL
Uso: Uniforme
Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet, Tipo Manga: Curta
Identificação: Nº Pregão: 732022 / UASG: 984287
Lote/Item: 1/0
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2022 12:44
Homologação: 08/09/2022 09:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: MG
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISA POLO PIQUET; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

36.782.020/0001-09 * VENCEDOR *
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
R\$ 36,87
Estado: MG
Cidade: Coronel Fabriciano
Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
Telefone: (31) 9143-5543
Email: nextextil2020@gmail.com
Descrição: Camisas gola polo unissex em malha piquetdry, 67% poliéster e 33% algodão, gola polo da mesma cor, manga curta, três botões (1cm) transparente
s, bordada no bolso o brasão do município. Tamanhos variados conforme necessidade da equipe da atenção básica Obs. (arte feita pela empresa contratada e a
prova da equipe da atenção básica
Modelo: TRADICIONAL
Fabricante: NEXTEXTIL
Marca: NEXTEXTIL
Uso: Uniforme
Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet, Tipo Manga: Curta
Identificação: Nº Pregão: 732022 / UASG: 984287
Lote/Item: 1/0
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2022 11:13
Homologação: 29/08/2022 13:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PA
VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.782.020/0001-09 * VENCEDOR *
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
R\$ 36,87
CNPJ
VALOR DA PROPOSTA FINAL
Uso: Uniforme
Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet, Tipo Manga: Curta
Identificação: Nº Pregão: 732022 / UASG: 984287
Lote/Item: 1/0
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2022 11:13
Homologação: 29/08/2022 13:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PA
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
8ª Região/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:80003

Lote/Item: 2/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2022 12:13

Homologação: 21/07/2022 13:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preços para fornecimento de uniformes e conjunto de identificação, por empresas especializadas, para atender a demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional. O referido Registro de Preços, demandado pela Coordenadoria de Segurança Institucional – CODSE, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo..

Descrição: Camisa masculina - Camisa Masculina Material: Malha Piquet, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: Verde Escuro, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Com Bolso, Fechamento Por Botão

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

CatMat: 468399 - CAMISA MASCULINA, MATERIAL MALHA PIQUET, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR VERDE ESCURO, TAMANHO EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOLSO, FECHAMENTO POR BOTÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	R\$ 49,54
* VENCEDOR *		

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo: Camisa estilo segunda pele, de tecido Artic Dry (o

Descrição: Camisa estilo segunda pele, de tecido Artic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de ions de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB, COR VERMELHA, Manga curta comum, com riba na 25 mm, distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen) e a palavra "INSTRUTOR" logo acima da identificação individual, com as letras idênticas em tamanho, fonte e cor à identificação, bandeira do Brasil/Estado: PA e AP, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário "TRT8" no centro da manga direita, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscricao "POLICIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

Estado: Cidade: Endereço: PR Pinhais R ALVARO MUHLNHOFF, 947

Nome de Contato: Marco Aurélio de Oliveira Geloni

Telefone: (41) 3056-4570

Email: valeria.coradini@hotmail.com

Item 12: CAMISETA SIMPLES PV

Preço Estimado: R\$ 38,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 38,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,33

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Especificação: EM MALHA PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PV; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 03/08/2022 09:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:158303

Campus Muzambinho

Lote/Item: /32

Objeto: Eventual Aquisição Futura de EPI e Material para Expediente.

Ata: Link Ata

Descrição: Camiseta - Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Tipo Gola: Careca, Aplicação: Uniforme, Cor: Branca, Tipo: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Curta,

Adjudicação: 18/08/2022 09:57

Homologação: 22/08/2022 09:12

CatMat: 477101 - CAMISETA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulPexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulPexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DXGL0BIEWEPm%2BDB300adghVambNKGfmlnlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2B2P2dWMBLUCtknsMYUE%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DXGL0BIEWEPm%252BDB300adghVambNKGfmlnlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252B2P2dWMBLUCtknsMYUE%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PV; Somente Homologados; UF(s): PA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtFornecedor;
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL
OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:980531
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2022 17:29

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
20.610.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
* VENCEDOR *
Marca: CONCEPTO
Fabricante: CONCEPTO
Modelo: CONCEPTO
Descrição: Camiseta para prática de esportes (para goleiro).(Conforme memorial descritivo)
Estado: Maranhá
Cidade: RUA JACOB PORSAK, 437
Endereço: CRISTIANE DOS SANTOS
Nome de Contato: Telefone: (44) 3020-0600
Email: bigballsports@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PV; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:
Operador: IgualQtFornecedor;
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preço para aquisição de Uniformes Funcionais e Esportivos em Geral (Camisetas, Calças, Jaquetas, Calção Esportivo, Meião e Outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SFL-06.
Descrição: Camiseta - Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza Chumbo, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha PV (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme, CatMat: 477099 - CAMISETA
Homologação: 24/06/2022 16:45
Adjudicação: 14/06/2022 08:26
Ata: Link Ata
Lote/Item: /7
Identificação: NºPregão:1022022 / UASG:987691
SAP: SIM
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 20/04/2022 08:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
21.315.653/0001-30 QUALITY ACESSORIOS LTDA
* VENCEDOR *
Marca: Quality
Fabricante: Quality
Modelo: Camiseta
Descrição: Camiseta, Tipo: uniforme, Tipo manga: curta, Tipo gola: careca, cor: branca, tamanho: sob medida, material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), aplicação: uniforme. Os tamanhos poderão variar do P ao XGG e serão definidos após a compra de acordo com a necessidade dos funcionários. Deverá conter o logo do IF SUDENINAS - Campus Muzambinho sublimado em tamanho pequeno do lado superior esquerdo.
Estado: Londrina
Cidade: R SERRA DA CANASTRA, 32
Endereço: PATRICIA
Nome de Contato: Telefone: (43) 3026-1561
Email: patricia@grupomartseg.com.br

VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 38,00
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

Descrição: Confecção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta -
CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL 2520COM LOGOMARCA DO EVENTO.
TAMANHOS: P, M, G e GG.

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Homologação: 28/01/2022 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.520
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.039.648/0001-37 ANTONIA DO SOCORRO SOUSA RIBEIRO 83397418291 R\$ 32,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL - Especificação: COM LOGOMARCA DO EVENTO, TAMANHOS: P, M, G e G

Estado: PA Cidade: Santa Maria do Pará Endereço: AV AV BERNARDO SAYAO, 170 Telefone: (91) 8204-2210 Email: vestvip10@gmail.com

Item 13: BANDEIRA PERSONALIZADA,90 CM LARGURA X 1,40CM:

Preço Estimado: R\$ 153,96 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 153,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,96

Quantidade	Descrição	Observação
124 Unidades	Especificação: 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 146,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: BANDEIRA; Somente Homologados; UF(s): PA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Casa Civil da Governadoria

Data: 26/07/2022 10:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARÁ E MERCOSUL, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:925769

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 15:07

Descrição: Bandeira Em Geral - Bandeira Em Geral Material: 100% Poliéster, Desenho: De Acordo Projeto, Comprimento: 150 CM, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Com Proteção UV, Furos Com Ilhoses

Homologação: 03/08/2022 16:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.916.722/0001-77 RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R\$ 146,66
* VENCEDOR * EIRELI

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: nacional

Descrição: Bandeira do Pará em tecido 100% poliéster com aplicação dupla face. Na medida de 1,35x1,95 - 03 pano

Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: R SAO PEDRO, 68 Telefone: (91) 8331-7377 Email: nice.mz@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 192,22

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3OdeDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3OdeDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



ouJiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWIBLUc1knsMYuE%253

86 / 98

RS 123,00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

UF: RJ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Homologação: 23/03/2022 13:56

Adjudicação: 22/03/2022 10:50

Ata: Link Ata

Lote/Item: 4/73

UASG:771300

Identificação: NºPregão:1162021 /

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Date: 09/02/2022 10:00

liquidificador:

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: BANDEIRA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:

inc / Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 123,00

RUA ORIEL PEREIRA, 10

Telephone:

(92) 9350-5785

ETEMBRO DE 1.971.

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL – EM TECIDO CORES VERDE/AMARELA/AZUL E BRANCA – MEDIDAS DE 1,92X1,35M – CONFORME A LEI 5.700 DE 1º DE SETEMBRO DE 1971

Modelo: -

Fabricante: ENROLADOS TECIDOS

* VENCEDOR *

20.752.313/0001-03 M E G DE FRANCA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

UF: AM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Homologar: 08/07/2022 10:15

Adjudicação: 06/07/2022 12:31

Ala: LINK Ala

8/ :wma/0107

Identificação: NºPregao:72022 / UASG:980295

SHP: SIM

Modalidade: Fregao Eletronico

Data: 15/06/2022 10:00

igualdad-formeçdor:

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 a 18/10/2022; Palavra Chave: BANDEIRA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: [qualidade]

Item 14: CAMISA ESPORTIVA:

Preço Estimado: R\$ 62,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 62,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,03

Quantidade	Descrição	Observação
1,460 Unidades	Especificação: EM HELANCA FINA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, EM GOLA REDONDA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G COM MANGAS CURTA, COM ESTAMPA PENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO UNIS SEX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 58,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISA ESPORTIVA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 04/04/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES OPERACIONAIS DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU- AMTTC.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:402022 / UASG:982381

Lote/Item: 3/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2022 08:47

Homologação: 26/07/2022 15:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Camisa masculina - Camisa Masculina Material: 100% Poliéster, Modelo Manga: Comprida, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Conforme Modelo, Uso: Prática Esportiva

CatMat: 443768 - CAMISA MASCULINA, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MODELO MANGA.COMPRIDA, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.CONFORME MODELO, USO:PRÁTICA ESPORTIVA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.215.437/0001-66

MERCONSUMO LTDA

R\$ 58,00

* VENCEDOR *

Marca: fiolev

Fabricante: propria

Modelo: camisa

Descrição: CAMISA DE PROTEÇÃO UV OPERACIONAL Camiseta de proteção solar UV com fator mínimo de proteção 50, com manga longa, composição: 90% Poliamida e 10% Elastano: a) Deverá conter etiqueta de identificação do tecido, na parte interna das peças. Tamanhos: P, M, G e GG, conforme ordem de fornecimento. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem informar tamanho das peças, Razão Social, CNPJ, País de origem, indicação da composição de filamentos e porcentagens têxteis, cuidados de conservação e lavagem

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Recife

R MARECHAL DEODORO, 93

(81) 3224-9692

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 61,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISA ESPORTIVA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO

Data: 16/03/2022 13:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Uniformes para os Setores Administrativos- Licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI - ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:928496

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/03/2022 17:37

Homologação: 29/03/2022 17:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Bolso: Chapado, Quantidade Bolsos: 1, Tipo Colarinho: Esporte Pespontado, Tipo Camisa: Profissional, Cor: Branca, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Vista Com 7 Botões, Logotipos Bordados No Bolso E, Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos

CatMat: 296833 - CAMISA UNIFORME



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIeWepm%2fBD30DeDghVambNKgfmULpexZoens3cUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIeWepm%252fBD30DeDghVambNKgfmULpexZoens3cUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



p

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxBGLOBIEwEpm%2B300edghVambNkgImulPeXzeo3s0uIaX6G7XWZOL7%2b2P2dWwIBL Uo1knaMYue%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxBGLOBIEwEpm%2B300edghVambNkgImulPeXzeo3s0uIaX6G7XWZOL7%2b2P2dWwIBL Uo1knaMYue%3d

UF: MG		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		CNPJ		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
* VENCEDOR *		36.782.020/0001-09		NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA		R\$ 61,12	
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:	
MG		Coronel Fabriciano		R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14		(31) 9148-5543	
Descrição:		sa social feminina manga curta, porém com a manga longa, com punho contendo dois botões. Conforme ilustração					
Modelo:		TRADICIONAL					
Fabricante:		NEXTEXTIL					
Marca:		NEXTEXTIL					
* VENCEDOR *							
Orgão:		MINISTÉRIO DA DEFESA					
Operador:		IgualQtdFornecedor:					
Filtros Utilizados:		Período: 18/10/2021 à 18/10/2022; Palavra Chave: CAMISA ESPORTIVA; Somente Homologados; Apenas Materiais;					
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020							
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor							
R\$ 66,97							
Objeto:		Aquisição de material personalizado para atender as necessidades do Comando					
da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.							
Descrição:		Camisa masculina - Camisa masculina, material 100% poliéster, modelo					
manga, meia manga, tipo gola: esporte, cor: bege, tamanho: sob medida,							
características adicionais: bolsos laterais, passador para plátina nos ombros,							
uso: uniforme							
CatMat: 446502 - CAMISA MASCULINA							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/03/2022 14:47							
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br							
Quantidade: 180							
Unidade: Unidade							
UF: RR							
Valor da Proposta Final							
R\$ 66,97							
Identificação: NºPreço:592021 / UASG:160482							
SRP: SIM							
Modalidade: Pregão Eletrônico							
Data: 07/02/2022 09:00							
Lote/Item: /70							
Ata: Link Ata							
Adjudicação: 14/03/2022 17:12							
Homologação: 15/							

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção/malharia, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..

Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV | Especificação: CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA TIPO PV SUBLIMADA BRANCA, MANGA CURTA, GOLA TIPO "CARECA", ESTAMPA EM TINTA PARA TECIDO. COMPOSIÇÃO: 75% POLIESTER / 25% VISCOSE. UTILIZADA NO PROJETO API (CRAS).

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:980543

Lote/Item: /108

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2022 16:39

Homologação: 18/07/2022 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

46.186.686/0001-58 NORTE STOCK COM. DO VESTUARIO LTDA R\$ 29,99
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PV | Especificação: CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA TIPO PV SUBLIMADA BRANCA, MANGA CURTA, GOLA TIPO "CARECA", ESTAMPA EM TINTA PARA TECIDO. COMPOSIÇÃO: 75% POLIESTER / 25% VISCOSE. UTILIZADA NO PROJETO API (CRAS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	R DA RAMPA, SN	(91) 8304-1073	zequias.chaves@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 35,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PV; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

Objeto: Aquisição de uniformes (camiseta, calça e boné tipo árabe), para atender os funcionários da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG na função de encarregados, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Camiseta - Camiseta Nome: Camiseta Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) cor Azul Royal (Pantone 19-3955 TCX) manga longa, gramatura 170 g/m2 (variação de no máximo 5%), com tratamento anti-peeling. Gola em viés de 2 dobras com 10mm, fechamento ombro, cava e laterais em máquina overlocke ponto cadeia, barras de 25 mm de largura em galoneira com 2 costuras. Punho em ribana cor Azul Royal (Pantone 19-3955 TCX) com 35 mm de largura, composição (63% poliéster/ 34% viscose e 3% elastano) gramatura 240 g/m2 (variação de no máximo 5%), estrutura tipo canelado 1x1. Tamanhos: P = 400M = 1.150G = 1.150GG = 250EXG = 250Faixas Refletivas A Camiseta deverá apresentar duas faixas refletivas dispostas verticalmente nas laterais (frente e costas) e duas em cada manga, dispostas horizontalmente (sendo uma à meia altura entre ombro e cotovelo e a outra à meia altura entre punho e cotovelo), conforme modelo. Faixa refletiva em tecido único combinado em amarelo fluorescente de 5,0 cm, com tarja refletiva prata na parte central medindo 2,5 cm.

CatMat: 3948 - CAMISETA

Data: 30/03/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:927355

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/06/2022 15:17

Homologação: 07/06/2022 10:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.200

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

03.018.800/0001-28 COMERCIAL J. TEODORO LTDA R\$ 35,47
* VENCEDOR *





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxB081EWEpm%2B300deghVambNkgfmlpeZcens3oJlIaX6G7XWZOL7%252bZP2dWMBLUCtknMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGLCEfVfEpm%252bZP2dWMBLUCtknMYUE%3d

42 / 98

R\$ 999,90

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Item 16: PEÇAS DE MALHA PV:		Preço Estimado: R\$ 832,97 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 832,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 832,97
Quantidade	Descrição	Observação			
600 Unidades	Especificação: CORES SORTIDAS				

Item 16: PEÇAS DE MALHA PV:

CNPJ: 41.288.529/0001-30
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: R P S DE OLIVEIRA EIRELI
* VENCEDOR *

Estado: PA
Cidade: Belém
Endereço: RUA FE EM DEUS, 17
Telefone: (91) 3353-3888
Email: comercialoliveira2021@gmail.com

Descrição: CAMISA DE PV ESPECIFICAÇÃO: SUBIMAÇÃO FRENTE E COSTA, MANGA DE PV TUBULAR EM CORES, TAM. P, M, G, GG.
Fabricante: Fabricante não informado
Marca: Marca não informada

VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 32,90

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PV TUBULAR; Somente Homologados; Apenas Materiais.

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Operador: IgualidadeFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL

OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Descrição: Confecção - bordado - aviação - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CORES, TAM. P, M, G, GG.

CAMISA DE PV SUBIMAÇÃO FRENTE E COSTA, MANGA DE PV TUBULAR EM

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/01/2022 17:30

Homologação: 28/01/2022 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.055

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Valor da Proposta Final: R\$ 32,90

R\$ 32,90

Estado: GO
Cidade: Goiânia
Endereço: AV PARANA, ESQ. C/ RUA RIO VERDE, 380
Nome de Contato: José Teodoro de Oliveira
Telefone: (62) 3291-6000
Email: ferragensitecedor@hotmail.com

Marca: COMERCIAL VP
Modelo: COMERCIAL VP
Fabricante: COMERCIAL VP

Descrição: Camiseta Nome: Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) cor Azul Royal (Pantone 19-3955 1CX) manga long a, gramatura 170 g/m2 (variação de no máximo 5%), com tratamento anti-peeling. Gola em viés de 2 dobras com 10mm, fechamento ombro, cava e laterais em máquina overlocke ponto cadeia, barras de 25 mm de largura em galoneta com 2 costuras. Punho em ribana cor Azul Royal (Pantone 19-3955 1CX) com 35 m de largura, composição (63% poliéster/ 34% viscose e 3% elastano) gramatura 240 g/m2 (variação de no máximo 5%), estrutura tipo canelado 1x1. Tamanho S, P = 400 M = 1,150 G = 1,150 GG = 250 EXG = 250 Faixas Refletivas A Camiseta deverá apresentar duas faixas refletivas dispostas verticalmente nas laterais (frente e costas) e duas em cada manga, dispostas horizontalmente (sendo uma à meia altura entre ombro e cotovelo e a outra à meia altura entre punho e cotovelo), conforme modelo. Faixa refletiva em tecido único combinado em amarelo fluorescente de 5,0 cm, com faixa refletiva prata na parte central medindo 2,5 cm.

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO: Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Coudelaria de Rincão

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de higiene e limpeza (materiais e/ou produtos diversos do ramo), em proveito da Coudelaria de Rincão/CIR.

Descrição: Tecido - Material: Courvin, Cor: Verde-Olive, Espessura: 2 MM, Largura: 1,50 M,

CatMat: 463087 - TECIDO, MATERIAL: COURVIN, COR: VERDE-OLIVA, LARGURA: 1,50 M, ESPESSURA: 2 MM

Data: 18/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:160514

Lote/Item: /180

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2022 16:17

Homologação: 15/08/2022 09:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 999,90

* VENCEDOR *

Marca: CIPATEX

Fabricante: CIPATEX

Modelo: CIPATEX

Descrição: Courvin verde liso 2,5 metros de largura, rolo 15 metros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q QI, 02

(61) 3037-6222

proroupas@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 699,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO PV; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Objeto: Registro de preços para aquisição de malhas destinadas à Oficina de Malharia do Sistema Penitenciário Maranhense.

Descrição: Tecido de malha sintética - Nome: Tecido De Malha Sintética, Malha PV (pantone 16-1362), 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada, cor laranja

CatMat: 65757 - TECIDO DE MALHA SINTÉTICA

Data: 15/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:642022 / UASG:926982

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/06/2022 17:15

Homologação: 05/07/2022 09:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 469

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.419.998/0001-83 CUTRIM & CORREA LTDA

R\$ 699,00

* VENCEDOR *

Marca: DIGADAM

Fabricante: DIGADAM

Modelo: DIGADAM

Descrição: Malha PV (pantone 16-1362), 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada, cor laranja. RESERVA ATÉ 25% (ME, EPP, MEI)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luís

R QUARENTA E OITO, 18

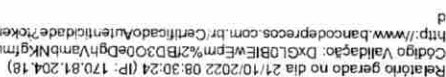
(98) 9968-3432



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



RS 12.88

observação

que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em três preços, desde que 3.

Media dos Pregos Obtidos: R\$ 12,88

\$800,00

CNPJ	RAZAO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor; Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha - Compra Centralizada. Descrição: TECIDO - TECIDO EM CETIM DE POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, LARGURA 1,40 M, ROLO COM 100 M. Calmat: 401281 - TECIDO, MATERIAL CETIM DE POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, LARGURA 1,40 M	Data: 27/05/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:18201 / UASG:120669 Lote/Item: /278 Ata: LinkAta Adjudicação: 29/08/2022 16:28 Homologação: 30/08/2022 15:22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: QUILOGRAMA UF: RJ
---	---

R\$ 800,00

Quantidade: 40

Unidade: Metro

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.816.867/0001-00 * VENCEDOR *	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 12,80
Marca: SAO GERALDO Fabricante: SAO GERALDO Modelo: 1,50 Descrição: TRICOLINE		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: R MAUA, 2929
Nome de Contato: Régis		Telefone: (46) 3543-1577
		Email: madrytexrza@hotmail.com
23.647.237/0001-64	EDUARDO GUERRA DO CARMO	R\$ 12,88
Marca: PERIPAN Fabricante: PERIPAN Modelo: TECIDO Descrição: conforme edital		
Estado: SP	Cidade: Assis	Endereço: RUA VALVERDE, 173
Nome de Contato: Adriele		Telefone: (18) 3324-1744
		Email: eduardo-egc@outlook.com
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R\$ 15,00
Marca: SG Fabricante: SG PROCEDÊNCIA NACIONAL Modelo: SG Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORESVARIADAS		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R VINTE E CINCO DE MARCO, 123
Nome de Contato: Paulo		Telefone: (11) 3242-3811
		Email: jadejasmim05243@gmail.com
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 16,00
Marca: NEXTEXTIL Fabricante: NEXTEXTIL Modelo: TRADICIONAL Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORESVARIADAS		
Estado: MG	Cidade: Coronel Fabriciano	Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
		Telefone: (31) 9148-5543
		Email: nextextil2020@gmail.com
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 20,35
Marca: CATARINENSE Fabricante: CATARINENSE Modelo: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORESVARIADAS Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORESVARIADAS		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R DOMINGOS JORGE VELHO, 966
Nome de Contato: ALDENIR		Telefone: (43) 3062-0970
		Email: hernandesecia@hotmail.com
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 24,99
Marca: ORTHOVIDA Fabricante: ORTHOVIDA Modelo: CONFORT Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORESVARIADAS		
Estado: MG	Cidade: Curvelo	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 380
		Telefone: (38) 3721-9177/ (38) 9997-9177
		Email: moveis.orthovida@gmail.com
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 25,00
Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: TECIDO, MATERIAL HELANCA LYGTH, COR VARIADA, LARGURA 1,60 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipara da Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: Metro		
Estado: PR	Cidade: Santa Tereza do Oeste	Endereço: R DORIVAL SONCELA, 10
Nome de Contato: HENRIQUE		Telefone: (45) 3231-1556
		Email: elotextil0@gmail.com
40.600.536/0001-62	J. MERGER EIRELI	R\$ 26,90





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DvGL0BIEwEpm%2B30DeBghVamBnkkgfmulpeZoen3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2WtBLUctknsMvUE%253
http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DvGL0BIEwEpm%2B30DeBghVamBnkkgfmulpeZoen3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2WtBLUctknsMvUE%253

45 / 98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TRICOLINE
Fabricante: TRICOLINE
Modelo: TRICOLINE
Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORES VARIADAS

Estado: PR Cidade: Mangueirinha Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 50 Telefone: (46) 9905-0964 Email: jonny_merger@hotmail.com

02.910.574/0001-22 KREMER & KUNTZ LTDA

R\$ 30,90

Marca: adar

Fabricante: adar

Modelo: adar

Descrição: Material: Helanca Lygh, Cor Variada, Largura: 1,50 M.

Estado: PR Cidade: Sulina Endereço: AV IGUAÇU, 960 Telefone: (046) 2421-567

05.961.995/0001-70 ROSELI KUMMER DE OLIVEIRA

R\$ 34,73

Marca: MADRITEX

Fabricante: MADRITEX

Modelo: TECIDO

Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORES VARIADAS

Estado: PR Cidade: São João Endereço: R. JOAO PESSOA, 157 Telefone: (46) 3533-1175

44.651.148/0001-61 M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 39,90

Marca: peripan

Fabricante: peripan

Modelo: peripan

Descrição: Material: Helanca Lygh, Cor Variada, Largura: 1,50 M.

Estado: RS Cidade: Crissiumal Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 544 Telefone: (55) 9919-1005 Email: empenhosmi@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 50,00

Marca: estilotex

Fabricante: Estilotex

Modelo: TECIDO

Descrição: TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORES VARIADAS

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 Telefone: (35) 3622-4866 Email: contabillex@contabillex.net

Item 18: TECIDO EM CETIM.

Preço Estimado: R\$ 13,28 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,28

Quantidade

1.860 Unidades

Descrição

Especificação: CÔRTEX, 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFEÇÃO DE FORROS DE MESA

Observação

Preço (Compras Governamentais): Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualCidFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURIVAM

Data: 15/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o ano letivo no período pós Pandemia da Corona Vírus, para o Exercício Financeiro de 2022..

Descrição: Tecido - Tecido Cor: Variada, Tipo: Cetim, Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Liso

CatMat: 439350 - TECIDO, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M, TIPO:CETIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:980295

Lote/Item: /179

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2022 12:40

Homologação: 08/07/2022 11:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Metro

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.355.359/0001-63	R C BARROSO DA SILVA	R\$ 13,18

* VENCEDOR *

Marca: BRACKOUT

Fabricante: BRACKOUT

Modelo: -

Descrição: CETIM, PRETO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Beruri	R GETULIO VARGAS, 09	(97) 9140-8471	rcbarrosodasilva@outlook.com

05.050.192/0001-64	NAZARE MACIEL DA SILVA	R\$ 13,28
--------------------	------------------------	-----------

Marca: ART PREMIUM TECIDOS

Fabricante: ART PREMIUM TECIDOS

Modelo: -

Descrição: CETIM, PRETO

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Beruri	R DOM PEDRO PRIMEIRO,, 860

23.669.566/0001-06	LEAO MULTISERVICOS LTDA	R\$ 13,38
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: NAJA

Fabricante: NAJA

Modelo: -

Descrição: CETIM, PRETO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	R JOAO DE DEUS, 1991	(92) 3361-2128	leilane.leao@gmail.com

Item 19: TECIDO CHITÃO:

Preço Estimado: R\$ 13,87 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,87

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 Unidades	Especificação : COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 08/07/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de tecidos, aviamentos, materiais de costura, artesanato e outros, em atendimento as Secretarias Municipais, do Município de Barcarena, estado do Pará..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tecido Algodão - Tecido Algodão Material: 100% Algodão, Tipo: Chita, Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Estampado

Identificação: NºPregão:552022 / UASG:980425

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

CatMat: 478200 - TECIDO ALGODÃO

Adjudicação: 21/07/2022 17:36

Homologação: 29/07/2022 10:01



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxCGL0BIEwEpm%2B300eDgHvambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2b2F2dWVBLUc1knsMvUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DxCGL0BIEwEpm%2B300eDgHvambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2b2F2dWVBLUc1knsMvUE%3d

48 / 98

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO CHITÃO; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JECABÁ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: Frisa (tecido) - tecido chitão 100% algodão 1,40m de largura
CatMat: 31364 - FRISA (TECIDO)
Data: 25/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302022 / UASG:984707
Lote/Item: /131
Ata: Link Ata
Valor da Proposta Final: R\$ 16,00

CNPJ 32.060.571/0001-08
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
*** VENCEDOR ***
Estado: MG
Cidade: Uberlândia
Endereço: ALAMEDA RAUL PETRONILHO PADUA, 60
Telefone: (34) 9971-1512
Email: comercial@papelariagranada.com.br
Descrição: Tecido Chita 100% algodão
Modelo: MB
Fabricante: MB
Marca: MB
Valor da Proposta Final: R\$ 13,61

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:
Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Aquisição de materiais (balão de latex canudo, saco de papel para pipoca, serpentina colorida para carnaval, bandeirinhas coloridas e sortidas de plástico, colher descartável para refeição e outros), em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
Descrição: Tecido algodão - Tecido Algodão Material 100% Algodão , Tipo: Chita , Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Estampado
CatMat: 478200 - TECIDO ALGODÃO
Data: 07/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:3122022 / UASG:926922
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/07/2022 15:45
Homologação: 01/09/2022 16:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Metro
UF: MG
Valor da Proposta Final: R\$ 13,61

CNPJ 02.525.328/0001-57
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR E. DO S. MACEDO DA SILVA
*** VENCEDOR ***
Estado: PA
Cidade: Barcarena
Endereço: RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66
Nome de Contato: AURIANA
Telefone: (91) 3754-4026
Email: papestivila@bol.com.br
Descrição: TECIDO TIPO ALGODÃO CRU, PARA CONFECÇÃO DE PANO DE PRATO, LARGURA 1,60CM
Modelo: THARDELY
Fabricante: THARDELY
Marca: THARDELY
Valor da Proposta Final: R\$ 12,00

Quantidade: 300
Unidade: Metro
UF: PA
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Adjudicação: 02/06/2022 14:32
Homologação: 02/06/2022 15:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.852.525/0001-32	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
* VENCEDOR *		
Marca: MASCARENHAS		
Fabricante: MASCARENHAS		
Modelo: MASCARENHAS		
Descrição: tecido chitão 100% algodão 1,40m de largura		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pará de Minas	AL DAS AROEIRAS, 540
Telefone:		Email:
(37) 3232-6665		pedidos@pintandoebordando.net

Item 20: TECIDO MORIM:

Preço Estimado: R\$ 13,02 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 13,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.320 Unidades	Especificação: COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,57

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 03 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das aulas práticas os Cursos Têxtil, Moda e Vestuário do IFSC.

Descrição: Tecido De Morim - Tecido De Morim Nome: Morim Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm.

CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM

Data: 08/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:111012022 /
UASG:158516

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2022 14:32

Homologação: 13/06/2022 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.430

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 13,57
* VENCEDOR *		
Marca: Mascarense		
Fabricante: Mascarense		
Modelo: TECIDO DE MORIM		
Descrição: Morim. Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167
Telefone:		Email:
(35) 3622-4866		contabilex@contabilex.net



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fB300eDghVamhNkgmLpeXz0eS30UJaX6G7XWZOL7%252bP2dWMBLUCtknMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fB300eDghVamhNkgmLpeXz0eS30UJaX6G7XWZOL7%252bP2dWMBLUCtknMYUE%3d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
* VENCEDOR *
Marca: TEPAGE
Fabricante: TEPAGE
Modelo: BRANCO
Descrição: TECIDO - Tecido Morim para faixa branco 80cm, 50% algodão/50% poliéster.
Estado: PA
Cidade: Marabá
Endereço: AV ANTONIO MAIA, 1064
Nome de Contato: HONEY
Telefone: (94) 99180-4710
Email: roney3m@yahoo.com.br

VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 9,50
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 a 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de oficina para atender aos programas e projetos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.
Descrição: Tecido de morim - Nome: Tecido De Morim O.
CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM
Data: 23/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 1192021 / UASG: 927877
Lote/Item: /157
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2021 18:05
Homologação: 10/12/2021 10:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
19.054.366/0001-71 MEPI DISTRIBUIDORA LTDA
* VENCEDOR *
Marca: SÃO JORGE
Fabricante: SÃO JORGE
Modelo: SÃO JORGE
Descrição: X
Estado: BA
Cidade: Santo Amaro
Endereço: R DO ROSARIO, 33
Nome de Contato: Carolina
Telefone: (75) 3241-1228
Email: mepi@outlook.com.br

VALOR DA PROPOSTA FINAL R\$ 15,99
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 a 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e correios para atender as creches e unidades escolares da Rede de Educação do Município de Maragóipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Descrição: Tecido de morim - Tecido de morim, tecido de morim
CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM
Data: 06/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 192022 / UASG: 983713
Lote/Item: 6/164
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2022 11:43
Homologação: 17/05/2022 16:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: BA

Item 21: CONFEÇÕES DE UNIFORMES:

Preço Estimado: R\$ 46,87 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 46,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,87

Quantidade	Descrição	Observação
516 Unidades	Especificação: MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAMIDA. TAM. P, M, G e EXG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: UNIFORME ESCOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Data: 13/04/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino..

SRP: NÃO

Descrição: Uniforme escolar - Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:987517

CatMat: 150346 - UNIFORME ESCOLAR

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2022 14:24

Homologação: 26/04/2022 13:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.035.561/0001-40 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: FENIX TEXTIL

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: FABRICAÇÃO

Descrição: Calça na cor AZUL ROYAL PREDOMINANTE com listras BRANCA e VERMELHA; Material: HELANCA ESCOLAR. Tamanho 12

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Apucarana

AVENIDA IGUAÇU, 454

(43) 9812-0074 / (43) 3122-1872

bmequipamentosltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 40,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: UNIFORME ESCOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL

Data: 24/02/2022 11:30

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de fardamentos (uniformes e peças correlatas)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Uniforme Escolar - Uniforme Escolar Nome: Uniforme Escolar - OBSERVAR ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:982751

CatMat: 150346 - UNIFORME ESCOLAR

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/03/2022 15:58

Homologação: 08/03/2022 10:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 740

Unidade: Unidade

UF: AL



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.157.094/0001-60 LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI * VENCEDOR *
Marca: PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: CAMISA GOLA POLO
Descrição: CAMISA EM POLIVISCOSE FEMININA GOLA POLO COM 04 BORDADOS: Modelo feminino, confeccionada em Poliviscose 67% poliéster e 33% viscos e, anti-peeling, gola polo fechamento com 02 botões e caseado, bolso na altura do peito lado esquerdo, com 04 bordados (logotipo e/ou escrita) nas mangas dir eita e esquerda, e com bordado nas costas. Tamanhos de P a GG. Arte e cores a definir no momento do pedido.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: João Paulo Nobre Lima (82) 3033-3098 licsscomercio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc II, Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: UNIFORME ESCOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor

Objeto: SOLICITAÇÃO DE JOGOS DE UNIFORMES PARA ATLETAS QUE IRÃO
PARICIPAR DO EVENTO DENOMINADO 1º CIRCUITO DE FUTVOLEY DO
ARAUAIA CONVENIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO COM NUMERO
1088/2022.
Descrição: CONJUNTO - UNIFORME ESCOLAR, CONTEUDO CAMISETA E SHORT,
CAMISA EM MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, NA COR AZUL
MARINHO, COM RECORTES VERTICAIS NA FRENTE COR BRANCO,
SERIGRAFIA NO PEITO LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO
EM POLICROMIA, MANGA CUR - CONJUNTO - UNIFORME ESCOLAR,
CONTEUDO CAMISETA E SHORT, CAMISA EM MALHA PV, 67% POLIESTER E
33% VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM RECORTES VERTICAIS NA FRENTE
COR BRANCO, SERIGRAFIA NO PEITO LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DO
MUNICIPIO EM POLICROMIA, MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA, E
SHORT CARVALHEIRO, COR MARINHO, COM BRASÃO DO MUNICIPIO EM
SERIGRAFIA EM POLICROMIA NO LADO DIREITO, TAMANHOS DIVERSOS
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.516.047/0001-51 CREUZA SOUZA SANTANA * VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Estado: Cidade: Endereço: AV UNIVERSITARIA, 146
Telefone: (66) 3401-6536
Email: creuza_confeccoes@hotmail.com
UF: MT
Quantidade: 300
Fonte: cidadea.ice.mt.gov.br/licitacao
Homologação: 03/08/2022 00:00
Ata: N/A
Lote/Item: 1/1
Identificação: 1112010-03-08-2022
SRP: NÃO
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
Data: 03/08/2022 00:00

Item 22: FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM X 3M.
Preço Estimado: R\$ 14,78 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 14,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade 568 Unidades
Descrição FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM X 3M.
Observação
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 13,57
Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DvGLO8IEwEpm%2B300deBghVambNkgfmLpexZceens3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWbLlUc1knsMvUE%3d
http://www.bancopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DvGLO8IEwEpm%252bZP2dWbLlUc1knsMvUE%3d
52 / 98

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO 70CM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das aulas práticas os Cursos Têxtil, Moda e Vestuário do IFSC.

Descrição: Tecido De Morim - Tecido De Morim Nome: Morim Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm.

CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM

Data: 08/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:111012022 / UASG:158516

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2022 14:32

Homologação: 13/06/2022 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.430

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 13,57

* VENCEDOR *

Marca: Mascarense

Fabricante: Mascarense

Modelo: TECIDO DE MORIM

Descrição: Morim. Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm

Estado: MG **Cidade:** Itajubá **Endereço:** R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167

Telefone: (35) 3622-4866

Email: contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO 70CM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e correlatos para atender as creches e unidades escolares da Rede de Educação do Município de Maragogipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Descrição: Tecido de morim - Tecido de morim, tecido de morim

CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM

Data: 06/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:983713

Lote/Item: 6/164

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2022 11:43

Homologação: 17/05/2022 16:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.054.366/0001-71	MEPI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,99

* VENCEDOR *

Marca: SÃO JORGE

Fabricante: SÃO JORGE

Modelo: SÃO JORGE

Descrição: X

Estado: BA **Cidade:** Santo Amaro **Endereço:** R DO ROSARIO, 33

Nome de Contato: Carolina

Telefone: (75) 3241-1228

Email: mepi@outlook.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 15,99



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxCGL08BIEwEpm%2fB0300eDghVambNkgfmlulpeXzoens3oUiaX5G7XWZOL7%2b2P2dW19LUc1knsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxCGL08BIEwEpm%2fB0300eDghVambNkgfmlulpeXzoens3oUiaX5G7XWZOL7%2b2P2dW19LUc1knsMYUE%3d

54 / 98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Operador: IgualQtdFornecedor

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA POLIESTER; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 42,00

PR
Estado: Londrina
Endereço: R SERRA DA CANASTRA, 32
Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (43) 3026-1561
Email: patricia@grupomartseg.com.br

o logo do IF SULDE MINAS - Campus Muzambinho sublimado em tamanho pequeno do lado superior esquerdo.
aplicação: uniforme. Os tamanhos poderão variar do P ao XGG e serão definidos após a compra de acordo com a necessidade dos funcionários. Deverá conter
Descrição: Camiseta, Tipo: uniforme, Tipo manga: curta, Tipo gola: careca, cor: branca, tamanho: sob medida, material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose).
Modelo: Camiseta
Fabricante: Quality
Marca: Quality

* VENCEDOR *
21.315.653/0001-30
QUALITY ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Objeto: Eventual Aquisição Futura de EPI e Material para Expediente.
Descrição: Camiseta - Material: Malha PV (67% Poliéster E 33% Viscose). Tipo Gola: Careca, Aplicação: Uniforme, Cor: Branca, Tipo: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Tipo: Manga: Curta, CatMat: 477101 - CAMISETA

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA POLIESTER; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Quantidade: 8,400 Unidades
Especificação: MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P),(M), (G), (GG) E (EG)

Observação

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

R\$ 38,00

Item 23: CAMISETAS	Preço Estimado: R\$ 37,87 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 37,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,87
--------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Marca: SANTISTA
Fabricante: SANTISTA
Modelo: TECIDO 100% ALGODÃO
Descrição: Tecido: modim, 100% algodão, largura 1,60 metros, gramatura 155gr/m2, cores diversas.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

PE
Estado: Garanhuns
Cidade: AV A. S/N
Endereço: ELIANE/FABÍOLA
Nome de Contato: (87) 3762-0445
Telefone: viva@tribuidora@hotmail.com
Email:

Objeto: Constitui objeto deste a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e do Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I..

Descrição: Camiseta - Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme,

CatMat: 477101 - CAMISETA

Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/07/2022 16:55
Homologação: 21/07/2022 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO R\$ 42,00
* VENCEDOR *

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Descrição: Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R ELIAS SCALCO, 327	ANDRÉ	(46) 3524-6008	sabinofb@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 33,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA POLIESTER; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais para as Secretarias Municipais.

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 20/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:412022 / UASG:987503
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/06/2022 14:11
Homologação: 15/06/2022 08:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.418.081/0001-44 ANATOLE FEIBER CONFECCOES R\$ 33,60
* VENCEDOR *

Marca: HAUNYVEST UNIFORMES

Fabricante: HAUNYVEST UNIFORMES

Modelo: Camiseta manga curta

Descrição: Camiseta manga curta, cor vermelha, em Malha Poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola redonda, com ribana de 2,50 cm de largura, de mesmo material e cor, com acabamento em pesponto (modelo tradicional). A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150 mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5 cm x 7,0 cm e nas costas a inscrição DEFESA CIVIL DE CHOPINZINHO na cor azul marinho. Modelo uniforme para Agentes da Defesa Civil - PBC, Tamanhos G, GG e EGG. (Secretaria de Administração)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, 3422	(44) 9970-6699/ (44) 9919-3600	aurearochofeiber@hotmail.com



Item 24: CAMISETAS MANGA LONGA	Preço Estimado: R\$ 60,73 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 60,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,73
--------------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Unidades	Especificação: MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBA NA REDONDA OU EM V, CORES SORTIDAS, MANGA LONGA, TAMANHOS (P), (M) E (G)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA MANGA LONGA; Somente Homologados; Apenas

Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Objeto: Aquisição de camisas de uniforme para os integrantes da Festa do Rosário de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul

Claro, Tipo: Infantil, Tamanho: M, Tipo Manga: Longa

CatMat: 391461 - CAMISETA, TIPO:INFANTIL, TIPO MANGA:LONGA, TIPO

GOLA:REDONDA, COR:AZUL CLARO, TAMANHO:M, MATERIAL:MALHA ALGODÃO

Identificação: NºPregão:2252022 / UASG:984083

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/08/2022 15:37

Homologação: 02/09/2022 13:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: MG

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

26.443.587/0001-05

MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Tereza Motta

Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA

Modelo: camisa manga longa

Descrição: Valor extensor: R\$1.558,80 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento/prestação de serviços. Prazo de validade da proposta: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Cidade: Tocantins

Endereço: R MILO CASELA, 151

Telefone: (32) 3574-1060

Email: recepcao@copelcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA MANGA LONGA; Somente Homologados; Apenas

Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Objeto: Aquisição de fardamento e material permanente (balança digital corporal) para os agentes da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE.

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:981547

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/09/2022 12:18

Homologação: 09/09/2022 10:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: Unidade

UF: CE



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validado: DxGL08IEwEpm%2RBD30DeDgHvambNKGfmLpeZcens3oLiaX6G7XWZOL7%2bP2dWVBULUc1knsMvUE%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/Certificado/autenticidade?token=DxCLRtE vEpm%252RBD30DeDgHvambNKGfmLpeZcens3oLiaX6G7XWZOL7%2bP2dWVBULUc1knsMvUE%3d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.802.714/0001-25 * VENCEDOR *	LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONCA LTDA		R\$ 61,60
Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo: Proprio Descrição: Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul Marinho, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 68% Poliéster E 32% Viscose.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	AV LUCIANO CARNEIRO, 2073	(85) 9971-0218
			Email:
			regimartsme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 67,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA MANGA LONGA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Objeto: Aquisição de fardamento e material permanente (balança digital corporal) para os agentes da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE.

Descrição: Camiseta - Material: 68% Poliéster E 32% Viscose, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul Marinho, Tipo: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Longa,

Data: 15/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:981547

Lote/Item: 2/12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/09/2022 12:22

Homologação: 09/09/2022 10:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 81

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.802.714/0001-25	LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONCA LTDA		R\$ 67,60
* VENCEDOR *			
Marca: Propria			
Fabricante: Proprio			
Modelo: Proprio			
Descrição: Material: 68% Poliéster E 32% Viscose, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul Marinho, Tipo: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Longa,			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	AV LUCIANO CARNEIRO, 2073	(85) 9971-0218
			Email:
			regimartsme@gmail.com

Item 25: CAMISA SOCIAL

Preço Estimado: R\$ 67,99 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 67,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,99

Quantidade	Descrição	Observação
3.020 Unidades	Especificação: TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES, COM TAMANHOS (P), (M) E (G).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA TRICOLINI; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 30/08/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DvGLOBIEwEpm%zFbD300deGhVambNkgfmLpexZeens3oUiaX6g7XWZOL7%252bZP2dWMBLUctknsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DvGLOBIEwEpm%zFbD300deGhVambNkgfmLpexZeens3oUiaX6g7XWZOL7%252bZP2dWMBLUctknsMYUE%3d

Operador: IgualQtdFornecedor:

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA TRICOLINI; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 68,98
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: CAMISA MASCULINA TRICOLINE - MANGA COMPRIDA TAMANHO: XGG		
Estado:	MG	
Cidade:	Ribeirão das Neves	
Endereço:	AVENIDA AMILCAR SAYASSI DE SOUZA, 68	
Telefone:	(31) 9698-4879	
Email:	zenittisolucoes@gmail.com	

ADICIONAIS: CONFORME MODELO

MEDIDA, TIPO USO: CERIMÔNIAS MILITARES, CARACTERÍSTICAS

MANGA: COMPRIDA, TIPO COLARINHO: SIMPLES, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB

CatMat: 460249 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: TRICOLINE 100% ALGODÃO, TIPO

Comprida

Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Uso: Cerimônias Militares, Tipo Manga:

Colarinho: Simples, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características

Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: Tricoline 100% Algodão, Tipo

uniformes e EPI para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de roupa para hospitalar.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Operador: IgualQtdFornecedor:

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA TRICOLINI; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 68,98

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTA COMERCIO LTDA	R\$ 75,00
* VENCEDOR *		
Marca: MARCA PRÓPRIA		
Fabricante: Marques e Mota Comercio LTDA		
Modelo: camisa social		
Descrição: CAMISA SOCIAL (MASC.) MANGA LONGA, COM BOTÃO, DE CONFORT PLUS (DOPTEX) [63% ALGODÃO, 37% POLIÉSTER] NA COR AZUL MESCLA DETALHES: BOTÕES PEROLADOS; COM BOLSO; PETO ESQUERDO (TEM PROGRAMA		
- CORES: 7 - 12060 PTS]		
Estado:	MG	
Cidade:	Tocantins	
Endereço:	R MILLO CASELA, 161	
Telefone:	(32) 3574-1060	
Email:	recepcao@copelcontabilidade.com.br	

ADICIONAIS: CONFORME MODELO

MEDIDA, TIPO USO: CERIMÔNIAS MILITARES, CARACTERÍSTICAS

MANGA: COMPRIDA, TIPO COLARINHO: SIMPLES, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB

CatMat: 460249 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL: TRICOLINE 100% ALGODÃO, TIPO

Manga: Comprida, Tipo Colarinho: Simples, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida

Adicionais: Características Adicionais: Conforme Modelo

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Tricoline 100% Algodão, Tipo

PMTR/RJ..

Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 932022 / UASG: 985919

Lote/Item: 4/43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/08/2022 12:21

Homologação: 08/09/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade:

UF: RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preço para aquisição de Uniformes Funcionais e Esportivos em Geral (Camisetas, Calças, Jalecos, Jaquetas, Calção Esportivo, Meião e Outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

Descrição: Camisa uniforme - Material: Tricoline 100%Algodão, Tipo Manga: Comprida, Tipo Colarinho: Simples, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Cerimônias Militares, Características Adicionais: Conforme Modelo,

CatMat: 460249 - CAMISA UNIFORME, MATERIAL:TRICOLINE 100%ALGODÃO, TIPO MANGA:COMPRIDA, TIPO COLARINHO:SIMPLES, COR:BRANCA, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO USO:CERIMÔNIAS MILITARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Data: 20/04/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1022022 / UASG:987691

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/06/2022 08:26

Homologação: 24/06/2022 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.062.420/0001-81 J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS

R\$ 60,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: Camisa

Descrição: Camisa Social

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Maringá

AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208

Telefone:

(44) 3025-3359

Item 26: CAMISA GOLA POLO:

Preço Estimado: R\$ 41,73 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 41,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,73

Quantidade

Descrição

Observação

2.540 Unidades

Especificação : MALHA PIQUET,COMP.53,5% ALG.44% POLIÉSTER 2,5%,CORES VARIADAS P,M,G COM MANGAS CURTA

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,87

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA POLO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos para utilização em campanhas do setor de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.,

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Uniforme

CatMat: 480171 - CAMISA UNIFORME

Data: 24/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1282022 / UASG:926478

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/08/2022 11:13

Homologação: 29/08/2022 13:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 36,87

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Camisas gola polo unissex em malha piquetdry, 67% poliéster e 33% algodão, gola polo da mesma cor, manga curta, três botões (1cm) transparente s, bordada no bolso o brasão do município. Tamanhos: variados conforme necessidade da equipe da atenção básica Obs. (arte feita pela empresa contratada e a provada pela equipe da atenção básica)

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5543 Email: nextextil2020@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA POLO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador

Orgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de Polícia Judicial - TRE/RN.

Descrição: Camisa uniforme - Material: Malha Piquet, Tipo Bolso, Lado Esquerdo Com Logomarca, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Gola Polo, Corte Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Emblema Silk No Bolso, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta, CatMat: 477900 - CAMISA UNIFORME

Data: 29/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:612022 / UASG:70008 Ata: Link Ata Adjudicação: 03/08/2022 11:51 Homologação: 08/08/2022 11:35 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.982.885/0001-71 * VENCEDOR * SEGURA UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 44,33

Marca: SEGURA UNIFORMES
Fabricante: SEGURA UNIFORMES
Modelo: CAMISA POLO
Descrição: CAMISA OPERACIONAL GOLA POLO Conforme Edital e Anexos
Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R LL 174 Telefone: (31) 3357-5986 Email: segurauniformes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA POLO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar, uniformes e EPI para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet, Tipo Bolso, Lado Esquerdo Com Logomarca, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Gola Polo, Corte Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Emblema Silk No Bolso, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta, CatMat: 477900 - CAMISA UNIFORME

Data: 19/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:932021 / UASG:984359 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/08/2022 13:49 Homologação: 22/08/2022 14:11 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA		R\$ 44,00	
* VENCEDOR *				
Marca: PROPRIA				
Fabricante: PROPRIA				
Modelo: PROPRIA				
Descrição: CAMISA GOLA POLO UNISSEX - MANGA CURTA - MODELAGEM UNIVERSAL – TAMANHO P				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	(31) 9698-4879	zenittisolucoes@gmail.com

Item 27: CALÇA UNISEX

Preço Estimado: R\$ 83,75 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 83,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.540 Unidades	Especificação: CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX, COM ELÁSTICO. COR E PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO A SER DE FINDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 90,00

Inc: I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CALÇA BRIM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará

Data: 01/08/2022 14:00

Objeto: Registro de preços para futura eventual AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Calça - Material: Brim, Modelo: Tradicional, Quantidade Bolsos: 5, Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros, Cor: Azul Marinho, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Uniforme,

Identificação: NºPregão:422022 / UASG:980403

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

CatMat: 477076 - CALÇA, MATERIAL:BRIM, MODELO TRADICIONAL, QUANTIDADE BOLSOS:6, TIPO BOLSO:2 FRONTAIS, 2 LATERAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL MARINHO, TAMANHO:SOB MEDIDA, APLICAÇÃO:UNIFORME

Adjudicação: 01/08/2022 17:06

Homologação: 18/08/2022 13:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
41.640.209/0001-05	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		RS 90,00	
* VENCEDOR *				
Marca: PROPRIA				
Fabricante: CONTRAT				
Modelo: SLIM DCV				
Descrição: CALÇA E BLUSA COR AZUL ROYAL (UNIFORMES)G / Especificação : Cor azul royal Gola V Manga curta Modelagem Slim Decote em V Acinturada com dois bolsos Calça com dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros Cós c/ elástico na cintura Tecido Brim Composição 100% Algodão. Tam.: 44/46				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 44A, 442-A	(91) 8195-0245	contratecomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 79,00

Inc: I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CALÇA BRIM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



p

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxCGL0BIEwEpm%2tB3D300eDghVambNkgfmlpexZoen3oUiaX6G7XWZQL7%2b2P2dWv8LUc1knsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxCGL0BIEwEpm%2tB3D300eDghVambNkgfmlpexZoen3oUiaX6G7XWZQL7%2b2P2dWv8LUc1knsMYUE%3d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.386.594/0001-93 TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI R\$ 82,25
* VENCEDOR *

Estado: BA Cidade: Ipiau Endereço: PC ANTONIO LINHARES, SN
Nome de Contato: Fernanda
Telefone: (71) 3356-8941
Email: tudvestrepresentacoes@gmail.com

Descrição: Declaro estar cliente das condições do referido edital e seus anexos.
Fabricante: Fabricante não informado
Marca: Marca não informada

Filtros Utilizados:
Inc II Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
R\$ 82,25

Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Fardamentos,
uniformes e Afins, para suprir as demandas das diversas Secretarias deste
Município.
Descrição: CALÇA - CALÇA UNISEX modelo social, em tecido brim resistente cós e zíper, cor preta, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS / (2) 020/2021
Data: 11/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação: 904258
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2021 15:24
Homologação: 19/11/2021 15:24
Fonte: www.licitacoes-e-com.br
Quantidade: 160
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.386.594/0001-93 TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI R\$ 79,00
* VENCEDOR *

Estado: BA Cidade: Ipiau Endereço: PC ANTONIO LINHARES, SN
Nome de Contato: Fernanda
Telefone: (71) 3356-8941
Email: tudvestrepresentacoes@gmail.com

Descrição: Calça - Material: Brim, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros, Aplicação: Uniforme, Quantidade Bolsos: 6, Cor: Azul Marinho
Modelo: PROPRIO
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Marca: MARCA PRÓPRIA

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓPIE
Data: 01/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 462022 / UASG: 983713
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2022 11:16
Homologação: 10/08/2022 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

Objeto: Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para servidores da Guarda Civil Municipal de Maragópi, em atendimento as demandas da Administração do Município de Maragópi, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Descrição: Calça - Material: Brim, Modelo: Tradicional, Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros, Aplicação: Uniforme, Quantidade Bolsos: 6, Cor: Azul Marinho, Tamanho: Sob Medida, CaiMat: 47706 - CALÇA, MATERIAL: BRIM, MODELO: TRADICIONAL, QUANTIDADE BOLSOS: 6, TIPO BOLSO: 2 FRONTALS, 2 LATERAIS E 2 TRASEIROS, COR: AZUL MARINHO, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: UNIFORME

Item 28. SHORT ESPORTIVO EM HELANCA:

Preço Estimado: R\$ 51,20 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 51,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.680 Unidades	Especificação: P,M,G, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, CORES DIVERSAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: SHORT ESPORTIVO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de uniformes especiais para o 25º Batalhão de Caçadores..

Descrição: Short Masculino - SHORT UNISEX, TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 250 G/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA. LARGURA DO ELÁSTICO COM 4CM, COM ACABAMENTO DE COSTURA REFORÇADO, COM CORDÃO REGULADOR NA COR BRANCA PARA AMARRAÇÃO, CORDÃO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DO ELÁSTICO DA CINTURA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO; COMPRIMENTO DO SHORT: ATÉ POUCO ANTES DO JOELHO. SULCADO COLORIDO DO EMBLEMA DO PROGRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA PERNA DIREITA, CONFORME MODELO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5CM (LARG.) X 2,5CM (ALT.)). SULCADO COLORIDO DO EMBLEMA DO PROGRAMA E DO GOVERNO FEDERAL, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA PERNA ESQUERDA, CONFORME MODELO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,0CM (LARG.) X 6,8CM (ALT.)). TAMANHO DE CRIANÇA/ ADOLESCENTE (12 A 16 ANOS) CONFORME SOLICITAÇÃO, COR VERDE ESCURO.

CatMat: 60607 - SHORT MASCULINO, SHORT - MOLETON / TACTEL / POLIESTER

Data: 01/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160204

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/06/2022 16:02

Homologação: 07/06/2022 13:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 50,00

* VENCEDOR *

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo: SHORT

Descrição: SHORT UNISEX, TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 250 G/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, LARGURA DO ELÁSTICO COM 4CM, COM ACABAMENTO DE COSTURA REFORÇADO, COM CORDÃO REGULADOR NA COR BRANCA PARA AMARRAÇÃO, CORDÃO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DO ELÁSTICO DA CINTURA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO; COMPRIMENTO DO SHORT: ATÉ POUCO ANTES DO JOELHO. SULCADO COLORIDO DO EMBLEMA DO PROGRAMA NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA PERNA DIREITA, CONFORME MODELO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5CM (LARG.) X 2,5CM (ALT.)). SULCADO COLORIDO DO EMBLEMA DO PROGRAMA E DO GOVERNO FEDERAL, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA PERNA ESQUERDA, CONFORME MODELO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,0CM (LARG.) X 6,8CM (ALT.)). TAMANHO DE CRIANÇA/ ADOLESCENTE (12 A 16 ANOS) CONFORME SOLICITAÇÃO, COR VERDE ESCURO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Rio Novo

R. EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338

(32) 3274-1506

ghc@ghcuniformes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: SHORT ESPORTIVO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA.

Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Short esportivo. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: p, m, g. Com aplicação da logomarca da prefeitura, secretaria municipal de desporto e juventude. Tamanhos variados.

Data: 21/03/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:980188

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/03/2022 18:55

Homologação: 12/04/2022 10:49



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 123,00

Quantidade	Descrição	FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES	Observação
24 Unidades			
Item 29: FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES			
Preço Estimado: R\$ 150,67 (un)			
Preço Máximo: R\$ 150,67			
Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,67			

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 57,70

42.254.594/0001-07

* VENCEDOR *

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Marca: DIGITAL VISUAL

Fabricante: DIGITAL VISUAL

Modelo: DIGITAL VISUAL

Descrição: 'SHORT ESPORTIVO GRADE COMPLETA MASCULINO Especificação: Produzido com tecido Climatic'

Estado: PA

Cidade: São João de Pirabas

Endereço: RODOVIA PA 440, SN

Telefone: (91) 9612-0026

Email: cegoliveiradistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 57,70

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 a 19/10/2022; Palavra Chave: SHORT ESPORTIVO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA MARIA DO PARA/PA..

Descrição: Bola de tênis de mesa - SHORT ESPORTIVO GRADE COMPLETA MASCULINO - EM UNIDADE Produzido com tecido Climatic.

CatMat: 75078 - BOLA DE TENIS DE MESA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/01/2022 17:31

Homologação: 04/05/2022 17:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 45,90

11.409.276/0001-44

P. MACIEL SANTOS

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Short esportivo. Especificação: tecido poliéster, tacetel e cacharel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: p, m, g. Co m aplicação da logomarca da prefeitura, secretaria municipal de desporto e juventude. Tamanhos variados.

Estado: MA

Cidade: Imperatriz

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 1322

Telefone: (99) 3524-7207

UF: MA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: FAIXA BANNER; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado..

Descrição: Confeccção de artefato textéis / couro / borracha / lona - FAIXA: FAIXA EM LONA VINÍLICA 2M X 1M E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO COM DUAS HASTE, UMA EM CADA EXTREMIDADE COM UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTÁVEL EM NYLON, OU MATERIAL SIMILAR.

CatSer: 16390 - CONFECCAO DE ARTEFATO TEXTEIS / COURO / BORRACHA / LONA

Data: 24/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160004

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 09:15

Homologação: 26/08/2022 09:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.608.696/0001-85 W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

R\$ 123,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FAIXA: FAIXA EM LONA VINÍLICA 2M X 1 M E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. ACABAMENTO COM D UAS HASTE, UMA EM CADA EXTREMIDADE COM UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTÁVEL EM NYLON, OU MATERIAL SIMILAR.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Aracati

R CEL POMPEU, 179

WAGNER

(88) 3421-4922

solutecharacati@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 179,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: FAIXA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos em atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG.

Descrição: Faixa Divulgação De Eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Gramatura: 440 G/M2, Aplicação: Eventos , Comprimento: 5 M, Largura: 1 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão , Quantidade Cores: 4/0

CatMat: 471858 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO:5 M, LARGURA:1 M, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO:EVENTOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BASTÃO E CORDÃO, GRAMATURA:440 G/M2

Data: 05/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:984563

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/07/2022 14:39

Homologação: 18/07/2022 14:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 37

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.850.666/0001-16 IDEIA COMUNICACAO SINALIZACAO VIARIA LIMITADA

R\$ 179,00

* VENCEDOR *

Marca: Starflex

Fabricante: Starflex

Modelo: Lona

Descrição: Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Gramatura: 440 G/M2, Aplicação: Eventos , Comprimento: 5 M, Largura: 1 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão , Quantidade Cores: 4/0

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

R EUCLIDES DA CUNHA RIBAS, 138

(41) 3551-8712

licita.ideia@gmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 150,00



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD30DeDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD30DeDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: D9GL0BIEWepm%2fB300eDgHvambNkgfmlulpeXz0ens30UiaX6G7XWZOL7%2b2P2dWIBLUc1ksMvUE%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=D9GL0BIEWepm%2fB300eDgHvambNkgfmlulpeXz0ens30UiaX6G7XWZOL7%2b2P2dWIBLUc1ksMvUE%3d

66 / 98

Preço (Compras Governamentais): 1. Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: BANDEIRA 1,60; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtIdFornecedor;
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: A aquisição de bandeiras e mastros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas nos Termos de Referência, Anexo III e IV, deste Edital. MENOR PREÇO POR LOTE.
Descrição: Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva - Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva - BANDEIRA DE MINAS GERAIS 1,12 x 1,60 mts (2,5 Panos). Confeccionada em tecido 100% poly. Brilhante c/ 145 grs/m² ou 240 grs/mt linear, malha bloqueada cores e padrões oficiais para uso INTERNO E EXTERNO.
Conforme ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019. LOTE 4
Catser: 16330 - CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: MG
Data: 17/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão: 7252021 / UASG: 926922
Lote/Item: 4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2022 16:08
Homologação: 17/03/2022 17:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO PAÍS BRASIL, ESTADO PARA, MUNICÍPIO GOIANÉSIA	
60 Unidades	ESPECIFICADA EM MATERIAL POLIÉSTER, SUBLIMADAS COMPRIMENTO 1,60, LARGURA 1,12, ESTAMPADA EM	

Item 30: BANDEIRA REPRESENTATIVA OFICIAL.	Preço Estimado: R\$ 117,67 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 117,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,67
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
13.136.807/0001-06	S M D A S SOARES GRAFICA	R\$ 150,00		
* VENCEDOR *				
Marcas: própria				
Fabricante: ssg				
Modelo: própria				
Descrição: 12 Banner- 1,5 m x 2,5 m (COTA 25%), Lona 280g Unid R\$ 471,66 75 R\$ 35.374,50				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R AMARANTE, 4259	(86) 9999-8959	soniajofalinda@hotmail.com

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: FAIXA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtIdFornecedor;
Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino.
Descrição: Faixa divulgação de eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica, Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,50 CM, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Eventos, Características Adicionais: Acabamento Em Ilhóis
CatMat: 476720 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
Data: 07/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão: 272022 / UASG: 453204
Lote/Item: 112
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 11:39
Homologação: 12/09/2022 12:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: MA

21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 95,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: IMPERIO BANDEIRAS Bandeira Nacional 2,56x1,80 (4 panos)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	ROSANA	(62) 3277-2879	imperiobandeiras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 118,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: BANDEIRA 1,60; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins

Data: 12/01/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de bandeiras do Mercosul, Brasil, Estado e dos Municípios do Estado do Tocantins..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bandeira Em Geral - Bandeira 1,12 m de largura por 1,60 m de comprimento, para uso externo, confeccionada em poliéster 100% 1ª qualidade, bordada nos desenhos e escritas oficiais, com passadeiras em argolas de metal resistente, com excelente acabamento. As bandeiras deverão ser fornecidas nos modelos de referência a seguir, com quantidades a serem informadas no momento da aquisição: Bandeiras do Brasil, Mercosul, Estado do Tocantins e municípios tocantinenses de Araguaína, Arraias, Augustinópolis, Araguatins, Colinas do Tocantins, Colméia Dianópolis, Guaraí, Goiatins, Gurupi, Miranorte, Miracema, Natividade, Palmas, Paranã, Porto Nacional, Pedro Afonso, Peixe, Taguatinga e Tocantinópolis.

Identificação: N°Pregão:632021 / UASG:925892

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2022 15:26

Homologação: 28/01/2022 18:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 220

Unidade: Unidade

UF: TO

CatMat: 16128 - BANDEIRA DISTINTIVA

20.213.219/0001-86	PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	R\$ 118,00
* VENCEDOR *		

Marca: PORTAL CONFECÇÃO
 Fabricante: PORTAL IND. SERVIÇO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
 Modelo: bandeiras medindo 1,12x1,60m em 100% poliéster
 Descrição: Bandeira 1,12 m de largura por 1,60 m de comprimento, para uso externo, confeccionada em poliéster 100% 1ª qualidade, bordada nos desenhos e escritas oficiais, com passadeiras em argolas de metal resistente, com excelente acabamento. As bandeiras deverão ser fornecidas nos modelos de referência a seguir, com quantidades a serem informadas no momento da aquisição: Bandeiras do Brasil, Mercosul, Estado do Tocantins e municípios tocantinenses de Araguaína, Arraias, Augustinópolis, Araguatins, Colinas do Tocantins, Colméia Dianópolis, Guaraí, Goiatins, Gurupi, Miranorte, Miracema, Natividade, Palmas, Paranã, Porto Nacional, Pedro Afonso, Peixe, Taguatinga e Tocantinópolis.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sapé	R JUCELINO KUBITSCHKE, 525	ALISSON	(83) 3283-1528	vendasportalc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: BANDEIRA 1,60; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
10ª Região/DF

Data: 09/11/2021 14:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento BANDEIRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital..

Identificação: N°Pregão:632021 / UASG:80016

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/11/2021 17:01

Homologação: 24/11/2021 22:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Confecção de bandeira - nacional / distintiva - BANDEIRA DE GUARAÍ-TO, EM TERGAL 1,12 M X 1,60 MBandeira de Guaraí - TO, Em tergal, Bordado, Com ilhoses;

CatSer: 16330 - CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA





Relatório gerado no dia 19/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DKGLOBIEWepm%2fBD300eDgNvambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252fBD300eDgNvambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252bP22dWVIBLUc1knsMVUE%253
http://www.bancoderecursos.com.br/Certificado/validacao?token=DxGLRTEvEpm%252fBD300eDgNvambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252bP22dWVIBLUc1knsMVUE%253

igualQtdFornecedor:

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 38,00

Estado:

Cidade:

Castelo do Piauí

Endereço:

R HUMBERTO DE CAMPOS, 328

Telefone:

(86) 9921-5318

refil do Instagram do TRE-MA", nas cores indicadas na arte a ser entregue pelo TRE-MA;

Descrição: Camisa Polo: malha piquet mista, composição 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; gola e punho em 100% poliéster branco; com senografia da I ogo do TRE-MA do lado esquerdo do peito; e na parte de trás impressão com o nome "JUSTIÇA ELEITORAL" o endereço eletrônico, o número da Ouidoria e o pe

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: DIVERSOS

* VENCEDOR *

11.825.926/0001-32 F. E. SOARES CAVALCANTE

R\$ 22,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

UF: MA

Unidade: Unidade

Quantidade: 834

.br

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Homologação: 09/08/2022 08:18

Adjudicação: 04/08/2022 14:12

Ata: Link Ata

Lote/Item: 1/1

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:70005

SRP: NÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 04/08/2022 09:00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Objeto: Aquisição de camisas institucionais tamanhos P, M, G, GG e GGG a serem

confeccionadas para uniformização do pessoal a serviço da Justiça Eleitoral no

Maranhão para as eleições 2022.

Descrição: Camisa masculina - Camisa Masculina Material: Malha Piquet, Modelo Manga

Curta, Tipo Gola: Polo, Cor: Branca, Tamanho: Médio, Características

Adicionais: Fechamento Por Botão

igualQtdFornecedor:

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador:

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,00

160 Unidades

Descrição

Observação

Especificação: MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5% CORES VARIADAS P.M.G

Item 31: CAMISA GOLA SIMPLES:

Preço Estimado: R\$ 28,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 28,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,33

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AV C169, 1629

Telefone:

(62) 3100-0973

Email:

dtscomericial.camisetas@gmail.com

Descrição: BANDEIRA DE GUARÁ-TO, EM TERGAL 1,12 M X 1,60 M Bandeira de Guará - TO, Em Tergal, Bordado, Com Ilhoses;

Fabricante: Fabricante não informado

Marca: Marca não informada

* VENCEDOR *

20.625.546/0001-45

D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 140,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

UF: DF

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, de camisetas, bonés, jalecos, coletes, lençóis hospitalares e confecção de bolsas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Mista de Saúde São Francisco, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: Camisa masculina - Camisa Masculina Material: Malha Piquet, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Canelada, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo,

CatMat: 417414 - CAMISA MASCULINA, MATERIAL MALHA PIQUET, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA CANELADA, COR:BRANCA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO

Data: 20/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:981083

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/12/2021 13:56

Homologação: 21/12/2021 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.625.546/0001-91	LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI	R\$ 38,00
* VENCEDOR *		
Marca: OLINDA FASHION Fabricante: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI ME Modelo: UNIDADE Descrição: CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET, COM BORDADOS.		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: R CEL FRANCISCO SANTOS, 251
		Telefone: (89) 3422-2123

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e departamentos do Município de Vera Cruz do Oeste..

Descrição: Camiseta - Camiseta gola adulto, malha pique ingles antipilling 53 % algodão, 47 % poliéster, acabamento da gola em viés, abertura na frente de 15 cm, três botões, três botões, manga curta, com bainha de 2cm com bordado na frente e costa tamanho e medidas padrão tamanhos adulto: P, M,G, GG, XGG.

CatMat: 3948 - CAMISETA

Data: 26/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:642021 / UASG:987989

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/10/2021 16:54

Homologação: 27/10/2021 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.957.914/0001-80	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
Marca: ESQUADRA Fabricante: ESQUADRA Modelo: item 4 vera cruz Descrição: Camiseta gola adulto, malha pique ingles antipilling 53 % algodão, 47 % poliéster, acabamento da gola em viés, abertura na frente de 15 cm, três botões, três botões, manga curta, com bainha de 2cm com bordado na frente e costa tamanho e medidas padrão tamanhos adulto: P, M,G, GG, XGG.		
Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: R LOURENCO MONTANUCCI, 63
		Telefone: (43) 9903-1794



Item 32: CAMISA SIMPLES:	Preço Estimado: R\$ 24,33 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 24,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,33
--------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Observação

Quantidade	Descrição	Especificação
1.560 Unidades	URTA	MALHA PV, COMP, 33% POLIESTER, 67% VISCOSE EM GOLA RENDONDA OU V, TAMANHOS P, M, G MANGA C

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA pv; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a

aquisição de Materiais de Proteção e Segurança (EPI) e Fardamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha PV, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Careca, Cor: Branca, Tamanho: Variado, Tipo Uso: Uniforme, Características Adicionais: Sem Bolso, Logotipo E Incrições Conform

Modelo, Tipo Camisa: Lisa

CatMat: 600671 -

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.073.677/0001-37 CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA

* VENCEDOR *

Marca: VILAR

Fabricante: VILAR

Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA BRANCA 100% ALGODÃO, COM MANGA CURTA COM LOGOMARCA DO CETENE BORDADO NO PEITO, TAMANHO XG

Estado:

Cidade:

Endereço:

R VICENTE AMORIM, 88

Telefone:

(81) 3423-2691

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA pv; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL

OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Descrição: Confecção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA DE PV A SUBLIMAÇÃO A4 FRENTE E COSTA, TAM. P, M, G, GG.

CatSet: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Adjudicação: 11/01/2022 17:30

Homologação: 28/01/2022 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Unidade: Unidade

Quantidade: 3.055

UF: PA



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fB300eDghVamibNkgfmulpeZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUcIknsMvUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%2fB300eDghVamibNkgfmulpeZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUcIknsMvUE%3d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.288.529/0001-30 R P S DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 27,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA DE PV A4 Especificação: SUBLIMAÇÃO A4 FRENTE E COSTA. TAM. P, M, G, GG.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

RUA FE EM DEUS, 17

(91) 3353-3888

comercialoliveira2021@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA pv; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Data: 21/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de malharia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Confeção de roupa, fardamento, camiseta - CAMISA DE PV TAMANHO M

Identificação: NºPregão:352021 / UASG:980068

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/11/2021 14:21

Homologação: 16/11/2021 09:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.414.461/0001-25 PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 23,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA DE PV TAMANHO M

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Bragança

R SINHA FERREIRA, 550

(91) 8415-0248

waterloo_p@hotmail.com

Item 33: CAMISA SUBLIMADA:

Preço Estimado: R\$ 30,15 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 30,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,15

Quantidade

Descrição

Observação

7.200 Unidades

Especificação: EM MALHA PV, COR BRANCA P,M,G UNISSEX

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,46

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA SUBLIMADA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Data: 08/08/2022 10:00

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:4632022 /

UASG:925373

Lote/Item: /10



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmUlpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmUlpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxBGBlEWEpm%27BD300edghVamNBKgmLpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWIBLUc1knsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxBGBlEWEpm%27BD300edghVamNBKgmLpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWIBLUc1knsMYUE%3d

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 24,00

Estado:	PA
Cidade:	São Domingos do Capim
Endereço:	R DA RAMPA, SN
Telefone:	(91) 8304-1073
Email:	zequias.chaves@hotmail.com
Descrição:	M V, ESTAMPA EM TINTA PARA TECIDO. COMPOSIÇÃO: 75% POLIESTER / 25% VISCOSE.
Fabricante:	Fabricante não informado
Marca:	Marca não informada
* VENCEDOR *	46.186.686/0001-58 NORTE STOCK COM. DO VESTUÁRIO LTDA
R\$ 29,99	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção/malharia, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de São Domingos do Capim/Pa.
Descrição:	Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta - CAMISA CONFECIONADA EM MALHA PV II Especificação: CAMISA CONFECIONADA EM MALHA TPO PV SUBLIMADA MANGA CURTA, GOLA EM V, ESTAMPA EM TINTA PARA TECIDO. COMPOSIÇÃO: 75% POLIESTER / 25% VISCOSE.
Catser:	10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
Quantidade:	500
Unidade:	UNIDADE
UF:	PA
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Homologação:	18/07/2022 12:46
Adjudicação:	12/07/2022 16:39
Ata:	Link Ata
Lote/Item:	110
Identificação:	NºPreço:342022 / UASG:980543
SRP:	SIM
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Data:	30/05/2022 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Operador:	IguatitFornecedor
Filtros Utilizados:	Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA SUBLIMADA; Somente Homologados; Apenas Materiais.
Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020	
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	
R\$ 29,99	

Estado:	RO
Cidade:	Porto Velho
Endereço:	AV JATUARANA, 5384
Nome de Contato:	NEI ANTONIO
Telefone:	(69) 2141-7392
Email:	portoricocontabilidade@gmail.com
Descrição:	CAMISETA Tamanho XS, confeccionada em malha PV, composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160 g/m², na cor branca com arremate na cor verde; manga curta da mesma cor; com estampa em cores variadas, sendo na frente a impressão da logo marca do evento, na altura do peito, do lado esquerdo, nome do evento e tema também na frente da camisa distribuídas em duas linhas, com cores variadas. Nas costas logomarca do evento com nome abaixo.
Fabricante:	Fabricante não informado
Marca:	Marca não informada
* VENCEDOR *	63.750.350/0001-95 HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI
R\$ 36,46	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR CNPJ VALOR DA PROPOSTA FINAL

Objeto:	Contratação de empresa especializada em confecção de material promocional dos eventos: 2º Concaçau, prevista para o período de 08 e 09 de setembro de 2022 em Jaru-RO e o 7º Concafé, previsto para 22 e 23 de setembro de 2022 em Cacoal-RO, adquiridos por meio de Pregão na forma eletrônica, atendendo assim as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura - Seaagri.
Descrição:	Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta - CAMISETA Tamanho XS, confeccionada em malha PV, composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160 g/m², na cor branca com arremate na cor verde; manga curta da mesma cor; com estampa em sublimação em cores variadas, sendo na frente a impressão da logo marca do evento, na altura do peito, do lado esquerdo, nome do evento e tema também na frente da camisa distribuídas em duas linhas, com cores variadas. Nas costas logomarca do evento com nome abaixo.
Quantidade:	75
Unidade:	UNIDADE
UF:	RO
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Adjudicação:	09/08/2022 09:15
Homologação:	24/08/2022 12:22
Ata:	Link Ata

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISA SUBLIMADA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL - OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA..
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA SUBLIMADA MANGA CURTA FRENTE E COSTA, BRANCA - EM UNIDADE
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 27/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:602021 / UASG:980403
Lote/Item: /22
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/02/2022 17:08
Homologação: 17/02/2022 12:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.710.546/0001-13 DIGITAR SOLUCAO EM COMUNICACAO LIMITADA R\$ 24,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA SUBLIMADA MANGA CURTA FRENTE E COSTA, BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Acará	10TV JACAREQUARA, 318	(91) 9391-9436	digitaracara@gmail.com

Item 34: CAMISETAS GOLA SIMPLES:

Preço Estimado: R\$ 25,62 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 25,62	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,62
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
160 Unidades	Especificação: MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETAS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do V Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal, conforme especificações técnicas e condições constantes em Edital e seus anexos.
Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: V, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Estampa, Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme Escolar

Data: 20/07/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:389325
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/08/2022 11:50
Homologação: 09/08/2022 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.751.770/0001-60 GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO EIRELI R\$ 25,00
* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: V, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Estampa, Material: Malha Pô (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme Escolar

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: QUADRA CLSW 301 BLOCO B, SN
Telefone: (61) 8418-0234
Email: renanipf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 a 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETAS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualCidFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, compreendendo a

organização, execução e acompanhamento, para realização do "Semana de

Enfermagem 2022: Avanços e conquistas no exercício profissional da

Enfermagem".

Descrição: Promoção de Evento - Camisetas para participantes do Evento e Organizadores - Malha algodão fio 30.1, na cor branca, gola redonda, sili frente, lateral e costas

Caisar: 14591 - PROMOCÃO DE EVENTO

Quantidade: 450
Unidade: UNIDADE
UF: SE

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 22,00

33.921.734/0001-62 PROATIVA EVENTOS LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Malha algodão fio 30.1, na cor branca, gola redonda, sili frente, lateral e costas

Endereço: R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173

Telefone: (88) 9847-5768

Email: proativa.sobral@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 a 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETAS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualCidFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Batalhão de Polícia do Exército de Brasília

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material para Manobra e

Patrulhamento.

Data: 21/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160060
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/02/2022 11:14
Homologação: 09/03/2022 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150
Unidade: Unidade

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fB0300deDghVambNkgfmulpeXzoens3oUiaX6G7XWZOL7%2b2P2dWBLUc1knsMYUE%3d
http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%2fB0300deDghVambNkgfmulpeXzoens3oUiaX6G7XWZOL7%2b2P2dWBLUc1knsMYUE%3d

Descrição: Camiseta - Camisetas: confeccionadas em malha fria na cor cinza claro de poliviscose (pv), 67% poliéster e 33% viscose, modelo gola redonda, manga comprida, primeira linha; com pintura na manga (batedor no braço direito); Pintura no peito esquerdo (distintivo da Polícia do Exército de Brasília); escrita e desenho nas costas (Estagiário, símbolo do bater) Símbolos:- Distintivo da Polícia do Exército de Brasília bordado no peito esquerdo;- Símbolo bater na parte das costas na cor dourada- Pintura "Batedor" na manga direita na cor preta; Frase escrita:- Na parte superior das costas terá escrito "ESTAGIÁRIO" com a fonte "Myriad Pro" na cor preta.

UF: DF

CatMat: 3948 - CAMISETA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.754.927/0001-67 * VENCEDOR *	REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA	R\$ 29,85
Marca: Reino Fabricante: Reino Kids Modelo: CONF EDITAL Descrição: Camisetas: confeccionadas em malha fria na cor cinza claro de poliviscose (pv), 67% poliéster e 33% viscose, modelo gola redonda, manga comprida, primeira linha; com pintura na manga (batedor no braço direito); pintura no peito esquerdo (distintivo da polícia do exército de Brasília); escrita e desenho nas costas (estagiário, símbolo do bater) ou inscrição das ug participantes (que será informada no momento do pedido) Símbolos:- distintivo da polícia do exército de Brasília bordado no peito esquerdo;- símbolo bater na parte das costas na cor dourada - pintura "batedor" na manga direita na cor preta; Frase escrita:- na parte superior das costas terá escrito "estagiário" com a fonte "myriad pro" na cor preta		
Estado: RS	Cidade: Bagé	Endereço: R FRANCISCO L. MEIRELES, 1782
		Telefone: (53) 9123-2126/ (53) 9103-2787
		Email: adrianelamadril@hotmail.com

Item 35: CAMISETAS PERSONALIZADAS:

Preço Estimado: R\$ 37,46 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 37,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,46

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Especificação: MALHA PV TUBULAR 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 34,49

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PERSONALIZADA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: Igual Qtd Fornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Data: 25/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de uniformes para os profissionais da Secretaria de Saúde, Secretária de Obras e Serviços Públicos, e Secretaria de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Personalizada. Tipo Manga: Curta. Tipo Gola: Polo Com 2 Botões. Cor: Azul Marinho. Tamanho: Variados. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Material: Malha Poliviscose. Aplicação: Uniforme

Identificação: Nº Pregão: 282022 / UASG: 987553

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/08/2022 08:55

Homologação: 05/08/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.438.888/0001-99 * VENCEDOR *	R H DOS SANTOS CONFECOES - EIRELI	R\$ 34,49
Marca: spitterfit Fabricante: spitterfit Modelo: camiseta gola polo Descrição: "Camiseta gola polo fechamento com dois botões, na cor azul marinho, manga curta, com logotipo bordado no peito e escrita do município, confeccionada em tecido de malha, 67% poliéster e 33% viscose. Tamanhos a combinar."		



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmUlpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmUlpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Estado: PR
Cidade: Florai
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 167
Telefone: (44) 9993-5809
Email: rh.centfocoes01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETA PERSONALIZADA; Somente Homologados; Apenas

Material: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA

Objeto: Contratação de serviços especializados de organização de eventos;

compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as

atividades de infraestrutura e apoio logístico e operacional, serviços de

desenvolvimento de ambiente virtual (plataforma) e serviço de produtora de vídeo

para produzir, captar, editar, finalizar e armazenar novos conteúdos de vídeos e

realizar transmissões para live streaming, para realização do evento Semana da

Enfermagem 2022;

Descrição: Confecção - bordado - aviação de roupa, fardamento, camisetas -

CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO /

CAMISETA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

10.833.108/0001-19 MEIO DO MUNDO SERVICOS PRODUCAO E EVENTOS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aquisição de camisas personalizadas 100% algodão para os participantes, em diversos tamanhos, em duas cores (azul ou branca) com arte concedi
dad pelo contratante, em serigrafia, para identificação da equipe de apoio e coordenação do evento. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA - DIÁRIA, VALIDADE DA PR
OPOSTA 90(DOSENTA) DIAS

Estado: AP
Cidade: Santana
Endereço: AV AMAPA, 160
Telefone: (96) 3281-2332

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: CAMISETAS PERSONALIZADAS; Somente Homologados; Apenas

Material: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL

OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E

FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Descrição: Confecção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta -

CAMISA DE PSUBILIMAÇÃO FRENTE E COSTA, MANGA DE PV TUBULAR EM

CORES, TAM. P, M, G, GG.

CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO /

CAMISETA

Quantidade: 3.055
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.288.529/0001-30 R P S DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 32,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA DE PV Especificação: SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, MANGA DE PV TUBULAR EM CORES. TAM. P, M, G, GG.*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

RUA FEEM DEUS, 17

(91) 3353-3888

comercialoliveira2021@gmail.com

Item 36: TECIDO MURIM BRANCO, PARA FAIXAS:

Preço Estimado: R\$ 13,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69

Quantidade

Descrição

Observação

1.440 Unidades

TECIDO MURIM BRANCO, PARA FAIXAS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,57

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO MORIM; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das aulas práticas os Cursos Têxtil, Moda e Vestuário do IFSC.

Descrição: Tecido De Morim - Tecido De Morim Nome: Morim Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm.

CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM

Data: 08/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:111012022 / UASG:158516

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/06/2022 14:32

Homologação: 13/06/2022 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.430

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 13,57

* VENCEDOR *

Marca: Mascarense

Fabricante: Mascarense

Modelo: TECIDO DE MORIM

Descrição: Morim. Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167

(35) 3622-4966

contabilex@contabilex.net

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO MORIM; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 06/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2f8D300eDghVambNKGmLpexZcens3oUiaX6G7XWZOL7%2b2P2dWtBLUc1knsMVUE%3a
http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%2f8D300eDghVambNKGmLpexZcens3oUiaX6G7XWZOL7%2b2P2dWtBLUc1knsMVUE%3a

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
21.581.716/0001-08 DANY KATTON PINHO DOS SANTOS
* VENCEDOR *
Marca: DK
Fabricante: DK
Modelo: NACIONAL
Descrição: Tecido de morim - Barreira microbiana, - Não Personalizado na cor Branco - Largura: 0,80 cm de largura
Estado: AM
Cidade: Manaus
Endereço: R PROMECIO, 855
Telefone: (92) 9213-6688
Email: dkatton@hotmail.com

R\$ 11,50

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. IART, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO MORIM; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtzFornecedor
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Objeto: Eventual aquisição de tecidos e materiais para costura para atender às necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.
Descrição: Tecido de morim - Barreira microbiana, - Não Personalizado na cor Branco - Largura: 0,80 cm de largura
CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM
Data: 04/11/2021 10:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2362021 / UASG:980301
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 15:21
Homologação: 07/02/2022 13:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RR

R\$ 11,50

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
19.054.366/0001-71 MEPI DISTRIBUIDORA LTDA
* VENCEDOR *
Marca: SÃO JORGE
Fabricante: SÃO JORGE
Modelo: SÃO JORGE
Descrição: X
Estado: BA
Cidade: Santo Amaro
Endereço: R DO ROSARIO, 33
Nome de Contato: Carolina
Telefone: (75) 3241-1228
Email: mepi@outlook.com.br
UF: BA

R\$ 15,99

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e correlatos para atender as creches e unidades escolares da Rede de Educação do Município de Maragóipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Descrição: Tecido de morim - Tecido de morim, tecido de morim
CatMat: 65692 - TECIDO DE MORIM, TECIDO DE MORIM
Data: 17/05/2022 11:43
Adjudicação: 17/05/2022 16:08
Homologação: 17/05/2022 16:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: BA

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:983713

Item 37: TOALHA DE BANHO:

Preço Estimado: R\$ 20,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 20,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,03

Quantidade	Descrição	Observação
160 Unidades	Especificação : TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TOALHA DE BANHO; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de material de intendência - Alojamento..

Descrição: Toalha Banho - Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,70
M, Cor: Branco,

CatMat: 459484 - TOALHA BANHO

Data: 25/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160298

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/08/2022 14:48

Homologação: 29/08/2022 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24.271

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

85.099.455/0001-69

SACARIA REAL COMERCIO LTDA

R\$ 28,00

* VENCEDOR *

Marca: Martim Felpa

Fabricante: Cia Martins

Modelo: Toalha de Banho

Descrição: Toalha de banho - tipo I (Especificação técnica nr 210/2022 da D Abst). Marca: Martim Felpa Fabricante: Cia Martins

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Guabiruba

R CESARIO REGIS, 215

(47) 3354-0241

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TOALHA DE BANHO; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA..

Descrição: Toalha Banho - Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70
M, Cor: Branco,

CatMat: 477475 - TOALHA BANHO

Data: 03/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772022 / UASG:927877

Lote/Item: 2/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2022 13:17

Homologação: 01/09/2022 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.430.444/0001-10

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 13,80

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d>



ens30JiaX6G7XMZOL7%252bZP2dWIBLLc1knsMYe%253

Quantidade	Descrição	Observação
240 Unidades	Especificação: TECIDO ATOLHADO 100% ALGODÃO	

CNPJ	04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	* VENCEDOR *	Marca: JADE	Fabricante: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL	Modelo: JADE	Descrição: 459600 TOALHA PARA BANHO NA COR BRANCA
RAZO SOCIAL DO FORNECEDOR							
Estado:	SP	Cidade:	São Paulo	Endereço:	R VINTE E CINCO DE MARÇO, 123		
Nome de Contato:	Paulo,			Telefone:	(11) 3242-3811		
Email:	jadejasmim05243@gmail.com						
VALOR DA PROPOSTA FINAL	R\$ 18,30						

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Descrição: TOLHA DE BANHO, especificação: para bebê, com capuz, composição: 100% algodão, medida aproximada 70 x 90 cm.
Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL	
Fabricante: NAJ		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286
	Telefone: (11) 2042-6178	Email: amilcar.filho@ig.com.br

Descrição: Toalha rosto - Material: 100% Algodão, Comprimento: 90 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM,

CatMat: 357646 - TOALHA ROSTO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/08/2022 14:48

Homologação: 29/08/2022 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 27.496

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 14,20
* VENCEDOR *		
Marca: BREXPORT		
Fabricante: SISA		
Modelo: BREXPORT		
Descrição: Toalha de rosto - tipo I (Conforme Especificação técnica nr 208/2022 da D Abst)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Betim	R ANTONIO SOARES DE MELO, 371
		Telefone:
		(47) 1111-1111

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TOALHA DE ROSTO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército

7º Depósito de Suprimento

Objeto: Aquisição de toalha de rosto para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento.

Descrição: Toalha Rosto - Toalha Rosto Material: 100% Algodão, Comprimento: 90 CM, Cor: Branca, Largura: 50 C

CatMat: 357646 - TOALHA ROSTO

Data: 27/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 82022 / UASG: 160198

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 16:52

Homologação: 03/08/2022 08:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.100

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.718.546/0001-10	NOVA PRATA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 15,30
* VENCEDOR *		
Marca: NOVA PRATA		
Fabricante: TSC		
Modelo: TOALHA DE ROSTO NOVA PRATA		
Descrição: TOALHA DE ROSTO / COR: VERDE OLIVA; MARCA: NOVA PRATA; FABRICANTE: TSC 100% ALGODÃO 50CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	ST SOF SUL QUADRA 13 CONJUNTO B LOTE 09 SALA 05, SM
		Telefone:
		(61) 9268-4442
		Email:
		safira.empresarial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: TOALHA DE ROSTO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Data: 07/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código de Verificação: DvGLOBIEwEpm%2B30DeDgVamNBKgmLpexZceh3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DvGLOBIEwEpm%252bZP2dWtBLUc1knsMYUE%3d

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 a 19/10/2022; Palavra Chave: TECIDO 33% POLIESTER; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Objeto: Aquisição De Tecidos E Aviamentos, Insusos A Serem Consumidos Para A
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB
Operador: IgualQtIdFornecedor

Descrição: Tecido - Tecido Material: 67% Algodão E 33% Poliéster ; Aplicação: Confecção De
Roupas , Cor: Azul Royal , Tipo: Oxfordine , Largura: 1,50

Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2022 16:50
Homologação: 13/07/2022 16:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8,000
Unidade: Unidade
UF: PB

Identificação: NºPregão:160422022 / UASG:927671
SRP: NÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 30/06/2022 08:30

Quantidade **Descrição** **Observação**

1.000 Unidades Especificação : COMP 33% POLIESTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO COM AS CORES (ROSA, LILAS, PRETOS, AZUL, BRANCO E LARANJA)

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Item	Preço Estimado: R\$ 15,98 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 15,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,98
------	--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

34.489.637/0001-05 J V COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 13,00

*** VENCEDOR ***

Marca: JV
Fabricante: JV
Modelo: JV
Descrição: TOALHA DE ROSTO CONFECCIONADO NO TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 50CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE O LIVA, BAINHAS DE LARGURA DOBRADAS E DESPONTADAS COM MARGEM FINAL DE 1CM. BAINHAS DO COMPRIMENTO ACABADAS, SEM FELPA, COM MARGEM FINAL DE 0,5CM. ETIQUETE DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PEÇA, INSERIDA NA PARTE DE TRÁS DA TOALHA. EXCLUSIVO ME/EPP.

Estado: Belém
Cidade: Belém
Endereço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2034
Telefone: (91) 8119-0779
Email: jolivecomercioeservicos@gmail.com
PA:

Objeto: Aquisição de roupa de cama, de banho e colchão de uso hospitalar.
Descrição: Toalha rosto - Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Comprimento: 90 CM, Largura: 50 CM,
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2022 14:54
Homologação: 07/07/2022 15:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Unidade
UF: PA

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160165
Lote/Item: /5

19.752.596/0001-04 CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA R\$ 15,88

* VENCEDOR *

Marca: SÃO GERALDO

Fabricante: SÃO GERALDO

Modelo: SÃO GERALDO

Descrição: TECIDO PERCAL - CORES DIVERSAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 89% algodão e 11% poliéster / larg. 2,20m

Estado: Cidade:

PB João Pessoa

Endereço:

RUA ANTONIO MIGUEL DUARTE, 95

Telefone:

(83) 8862-4942

Email:

formigacenter@gmail.com

30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI R\$ 16,01

Marca: SÃO GERALDO

Fabricante: SÃO GERALDO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Pregão nº 160422022 Item: 1 - Tecido Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Tecido Material: 67% Algodão E 33% Poliéster, Aplicação: Confecção De Roupas, Cor: Azul Royal, Tipo: Oxfordine, Largura: 1,50

Estado: Cidade:

GO Goiânia

Endereço:

AV T2. 917

Nome de Contato:

Claudia

Telefone:

(62) 3285-6650

Email:

metacomercial2014@gmail.com

09.390.038/0001-92 R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 16,05

Marca: São Geraldo

Fabricante: São Geraldo

Modelo: percal

Descrição: TECIDO PERCAL - CORES DIVERSAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 89% algodão e 11% poliéster / larg. 2,20m MARCA: São Geraldo MODELO: Percal

Estado: Cidade:

GO Goiânia

Endereço:

R DA RAIA, 86

Telefone:

(62) 3258-2701

Email:

lassi.diretoria01@gmail.com

Item 40: UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS:

Preço Estimado: R\$ 37,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 37,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,33

Quantidade	Descrição	Observação
8.400 Unidades	Especificação: MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANÇA ESCOLAR 100% POLIAMIDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 38,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: UNIFORME ESCOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Campus Muzambinho

Objeto: Eventual Aquisição Futura de EPI e Material para Expediente.

Descrição: Camiseta - Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Tipo Gola: Careca,

Aplicação: Uniforme, Cor: Branca, Tipo: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Tipo

Manga: Curta,

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 03/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:158303

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/08/2022 09:57

Homologação: 22/08/2022 09:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.315.653/0001-30 QUALITY ACESSORIOS LTDA R\$ 38,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2b2P2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252b2P2dWtBLUc1knsMYuE%253d



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2B3000DgHhVambNKGfmulpeZcens30UiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWMBLUc1knsMYUE%3d
http://www.bancopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252bZP2dWMBLUc1knsMYUE%3d

Objeto: Aquisição de uniformes especiais para o 25º Batalhão de Caçadores..
25º Batalhão de Caçadores
10ª Região Militar
Comando Militar do Nordeste
Comando do Exército
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Operador: IgualQtdFornecedor:
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: UNIFORME ESCOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
R\$ 32,00

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
27.743.380/0001-00 ANDRÉ ANTONIO SABINO
* VENCEDOR *
Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL
Descrição: Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha PV (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme,
Estado: PR
Cidade: Francisco Beltrão
Endereço: R ELIAS SCALCO, 327
Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (46) 3524-6008
Email: sabinoafb@hotmail.com
UF: PR
Unidade: Unidade
Quantidade: 30
Data: 19/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:989979
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2022 16:55
Homologação: 21/07/2022 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 42,00

Objeto: Constitui objeto deste a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e do Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I.
Descrição: Camiseta - Tipo: Uniforme, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha PV (67% Poliéster E 33% Viscose), Aplicação: Uniforme,
CatMat: 477101 - CAMISETA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Operador: IgualQtdFornecedor:
Filtros Utilizados: Período: 19/10/2021 à 19/10/2022; Palavra Chave: UNIFORME ESCOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
R\$ 42,00

CNPJ
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
o logo do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho sublimado em tamanho pequeno do lado superior esquerdo.
Descrição: Camiseta, Tipo: uniforme, Tipo manga: curta, Tipo gola: careca, cor: branca, tamanho: sob medida, material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), aplicação: uniforme. Os tamanhos poderão variar do P ao XGG e serão definidos após a compra de acordo com a necessidade dos funcionários. Devera conter Fabricante: Quality
Estado: PR
Cidade: Londrina
Endereço: R SERRA DA CANASTRA, 32
Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (43) 3026-1561
Email: patricia@gnuposmariseg.com.br
UF: PR
Unidade: Unidade
Quantidade: 30
Data: 19/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:989979
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2022 16:55
Homologação: 21/07/2022 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 42,00

Descrição: Uniforme Masculino - CAMISA DE MANGA CURTA BÁSICA, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO DE COSTURA BEM DEFINIDO, TECIDO EM PV (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE). MANGAS DA CAMISA: TIPO SIMPLES, SEM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO DE COSTURA BEM DEFINIDA. SULCADO COLORIDO COM O EMBLEMA DO PROJETO NA PARTE SUPERIOR DIREITA (PEITO DIREITO) CONFORME MODELO A SER ENVIADO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5CM (ALT.) X 7,5CM (LARG.)), SULCADO COLORIDO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (PEITO ESQUERDO) COM O EMBLEMA DO PROJETO CONFORME MODELO A SER ENVIADO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 6CM (LARG.) X 5CM (ALT.)). SÍMBOLO DO EXERCÍTO (OU DO ÓRGÃO PARTICIPANTE) SULCADO (COLORIDO) NA MANGA DIREITA DA CAMISA, CONFORME MODELO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 4CM (LARG.) X 5,5CM (ALT.)). SÍMBOLO DO DISTINTIVO DA OM (A SER ENVIADO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) SULCADO COLORIDO NA MANGA ESQUERDA DA CAMISA, CENTRALIZADO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM (LARG.) X 5,5CM (ALT.)). SULCADO COLORIDO DO GOVERNO FEDERAL NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, COM UMA DISTÂNCIA APROXIMADA DE 6,5 CM DA BASE DA GOLA, CENTRALIZADO. TAMANHO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE (12 A 16 ANOS) CONFORME SOLICITAÇÃO, COR BRANCA, COM ESTAMPAS COLORIDAS

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PI

CatMat: 19747 - UNIFORME MASCULINO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS

R\$ 32,00

* VENCEDOR *

Marca: PRIMÍCIAS

Fabricante: PRIMÍCIAS

Modelo: UNIFORME

Descrição: CAMISA DE MANGA CURTA BÁSICA, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO DE COSTURA BEM DEFINIDO, TECIDO EM PV (COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE). MANGAS DA CAMISA: TIPO SIMPLES, SEM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO DE COSTURA BEM DEFINIDA. SULCADO COLORIDO COM O EMBLEMA DO PROJETO NA PARTE SUPERIOR DIREITA (PEITO DIREITO) CONFORME MODELO A SER ENVIADO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5CM (ALT.) X 7,5CM (LARG.)), SULCADO COLORIDO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (PEITO ESQUERDO) COM O EMBLEMA DO PROJETO CONFORME MODELO A SER ENVIADO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 6CM (LARG.) X 5CM (ALT.)). SÍMBOLO DO EXERCÍTO (OU DO ÓRGÃO PARTICIPANTE) SULCADO (COLORIDO) NA MANGA DIREITA DA CAMISA, CONFORME MODELO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 4CM (LARG.) X 5,5CM (ALT.)). SÍMBOLO DO DISTINTIVO DA OM (A SER ENVIADO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) SULCADO COLORIDO NA MANGA ESQUERDA DA CAMISA, CENTRALIZADO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM (LARG.) X 5,5CM (ALT.)). SULCADO COLORIDO DO GOVERNO FEDERAL NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, COM UMA DISTÂNCIA APROXIMADA DE 6,5 CM DA BASE DA GOLA, CENTRALIZADO. TAMANHO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE (12 A 16 ANOS) CONFORME SOLICITAÇÃO, COR BRANCA, COM ESTAMPAS COLORIDAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R LOURIVAL COSTA, 572

(71) 3395-3015

primiciasconfe@uol.com.br

Item 41: CAMPO CURATIVO SIMPLES:

Preço Estimado: R\$ 19,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 19,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Quantidade

Descrição

Observação

18 Unidades

Especificação: FENESTRADO EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO 40X40

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18,50

Incl. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 04/07/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:980749

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 17:20

Homologação: 02/09/2022 15:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Simples, Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM,

CatMat: 464905 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 120 X 120 CM



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZcoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZcoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DvGL0BIEwEpm%2B0300eDghVambNkgfmlpexZcoens3cUiaX6G7XWZOL7%2BZP2dWtBLUa1knsMYUE%3d
http://www.bancoderepos.com.br/Certificacao/validacao?token=DvGL0BIEwEpm%2B0300eDghVambNkgfmlpexZcoens3cUiaX6G7XWZOL7%2BZP2dWtBLUa1knsMYUE%3d

Pregão (Compras Governamentais) 3: Pregão do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 a 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualIdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.

Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Fenestrado O, Material: 100% Algodão O, Gramatura: Cerca De 200 NaN, Dimensão: Cerca De 50 X 50 NaN, Esterilidade: Estéril, Uso Único O,

CatMat: 481136 -

Data: 03/12/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3542021 / UASG:987691

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/12/2021 10:35

R\$ 19,99

CNPJ 05.160.408/0001-44 * VENCEDOR *

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Estado: PB

Cidade: Guarabira

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 38

Nome de Contato: Ricardo Gonçalves Guerra

Telefone: (83) 3271-4104

Descrição: CAMPO simples, medindo (1,20mx1,20m), em brim pesado, serja de 3x1, 274g/m², 100% algodão, cor firme verde bandeira, tingimento profissional e resistente a cloro.

Modelo: 2022

Fabricante: PROPRIO

Marca: PROPRIA

Valor da Proposta Final R\$ 20,00

Pregão (Compras Governamentais) 2: Pregão do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 a 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualIdFornecedor;

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de roupa hospitalar.

Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Simples, Material: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM.

CatMat: 464905 - CAMPO CIRURGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 120 X 120 CM

Data: 15/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:926302

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/07/2022 14:08

Homologação: 04/08/2022 14:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Unidade

UF: PB

Valor da Proposta Final R\$ 20,00

CNPJ 40.677.935/0001-21 * VENCEDOR *

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO

Estado: BA

Cidade: Salvador

Endereço: R MACHADO MONTEIRO, 177

Telefone: (71) 9815-0165

Email: vinhabarreto@yahoo.com.br

Descrição: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com fogo em silk

Modelo: NÃO SE APLICA

Fabricante: PROPRIA

Marca: PROPRIA

Valor da Proposta Final R\$ 18,50

Homologação: 29/12/2021 10:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 19,99
* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50 CM, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, MATERIAL* 100 % ALGODÃO, TIPO FENESTRADO Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 350 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

AV BRASIL, 7224

(45) 9909-9584

darutextil@gmail.com

Item 42: CAMPO DUPLO CIRURGICO:

Preço Estimado: R\$ 56,38 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 56,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,38

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO 1,30X1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 44,16

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO DUPLO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Duplo

Data: 01/08/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/08/2022 08:35

Homologação: 01/09/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA R\$ 44,16
* VENCEDOR *

Marca: medlume

Fabricante: medlume

Modelo: CAMPO CIRURGICO

Descrição: CAMPO DUPLO 1,0 x 1,0 em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (cirurgia geral).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Florianópolis

R. ESTEVES JUNIOR, 50

SETOR (FINANCEIRO)

(19) 3800-3255

financeiro@vialumi.com.br



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d>



d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxCGL0BIEwEpm%27B3D00edGhVambNkgfmluLpexZcoens3oJiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWMBLUCtknsMYUE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxCGL0BIEwEpm%252bZP2dWMBLUCtknsMYUE%3d

BR / 98

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO DUPL0 CIRURGICO; Somente Homologados: Apenas

Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor

Objeto: Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros

Orgão: Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros
Objeto: Eventual aquisição de ITENS DE ENXOVAL HOSPITALAR visando atender as demandas dos serviços de saúde realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Mínima De 270 G/M2.

Aplicação: Cirurgia Geral, Dimensão: Cerca De 160 X 130 CM, Material: 100%

CalMat: 467227 - CAMPO CIRURGICO, TIPO: DUPL0, APLICACÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: MÍNIMA DE 270 G/M2.

DIMENSÃO: CERCA DE 160 X 130 CM

Quantidade: 240
Unidade: Unidade
UF: PE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Homologação: 22/07/2022 16:15

Adjudicação: 20/07/2022 15:53

Ata: Link Ata

Lote/Item: 1/1

Identificação: Nº Pregão: 92022 / UASG: 155180

SRP: SIM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 18/04/2022 09:00

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 19.575.409/0001-64

* VENCEDOR *

Marca: MS

Fabricante: MS

Modelo: UNIDADE

Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Aplicação: Cirurgia Geral, Dimensão: Cerca De 160 X 130 CM, Material: 100% Algodão, Tipo: Duplo

Estado: GO

Cidade: Goiânia

Endereço: R 18, 1119

Nome de Contato: Sidney

Telefone: (62) 98453-8719

Email: contato@mshospitalar@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO DUPL0 CIRURGICO; Somente Homologados: Apenas

Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Confecção de Enxovais Hospitalares.

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 100 X 100 CM, Material: 100% Algodão, Tipo: Duplo

CalMat: 438124 - CAMPO CIRURGICO, TIPO: DUPL0, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 100 CM

Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Homologação: 08/03/2022 10:49

Adjudicação: 02/03/2022 10:08

Ata: Link Ata

Lote/Item: 2/7

Identificação: Nº Pregão: 142022 / UASG: 983781

SRP: NÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 22/02/2022 08:00

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ 21.476.592/0001-92

* VENCEDOR *

Marca: RM TEXTIL

Fabricante: RM TEXTIL

Modelo: CAMPO DUPL0

Descrição: CAMPO DUPL0 1,00 X 1,00 EM TECIDO BRIM PESADO PROFISSIONAL NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO.

Estado: BA

Cidade: Paulo Afonso

Endereço: AV DA MACONARIA, 84

Telefone: (75) 3281-9612

Email: ricolnlp@hottmail.com

Item 43: CAMPO FENESTRADO:

Preço Estimado: R\$ 43,19 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 43,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,19

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 43,19

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTO

Data: 20/10/2021 14:00

Objeto: Aquisição de Produtos Hospitalares (Tecidos)

Modalidade: Pregão

Descrição: CAMPO CIRURGICO - Campo Simples 160cm x 110cm Tecido brim Pesado (tratado) na Cor Verde Bandeira 160cmx110cm.

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 898552

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2021 11:19

Homologação: 17/11/2021 11:19

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 24

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.386.337/0001-44

SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 39,37

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Campo Simples 160cm x 110cm Tecido brim Pesado tratado na Cor Verde Bandeira 160cmx110cm. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO PRÓPRIO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04

(61) 3037-6222

silveninauniformes@gmail.com

LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTA

R\$ 40,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Campo Simples 160cm x 110cm Tecido brim Pesado (tratado) na Cor Verde Bandeira 160cmx110cm. MARCA UTILE Prazo de entrega: Os materiais serão entregues em até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão do pedido. Local de entrega: Na UFPR Hospital Veterinário de Palotina. Localizado na Rua Pio neiro nº 2153, Bairro Jardim Dallas CEP 85950-000 Palotina/PR.

Endereço:

HOPE COMERCIAL LTDA - ME

R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Campo Simples Tecido Brim Pesado (tratado) na Cor Verde Bandeira 160cm x 110cm. tecido cedropac

Endereço:



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEwEpm%2fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEwEpm%252fBD300eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d

Item 44: CAMPO SIMPLES :	Preço Estimado: R\$ 125,00 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 125,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00
--------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º: "Excepcionalmente, será atribuída a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente".

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO 2X1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 a 20/10/2022; Palavra chave: CAMPO CIRURGICO 2M; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualqtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares.

Descrição: Campo cirurgico - CAMPO SIMPLES NA COR AZUL NATIER, MEDINDO 2M X

1,60 M. TECIDO EM CRETONE TIPO "LINHOL", 100% ALGODÃO, COM FIOS

RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16

FIOS/CM, NO URDUME E 147,32 FIOS/CM, NA TRAMA, PESO 195G/M²,

CONSTRUÇÃO A~O TELA 1 X 1, COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO~O

OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR,

NO CENTRO DA PEÇA. (SERA ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS

OU MENOS DO TECIDO ACABADO).

CalMat: 433313 - CAMPO CIRURGICO, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, MATERIAL SMS,

PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEL, GRAMATURA: CERCA DE 45 G/M²,

DIMENSÃO: CERCA DE 150 X 200 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL USO ÚNICO,

EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.165.617/0001-83

VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

R\$ 105,00

* VENCEDOR *

Marca: VX

Fabricante: VX

Modelo: -

Descrição: Campo simples na cor Azul Natier, medindo 2m x 1,60 m. Tecido em cretone tipo "linhol", 100% algodão, com fios retorcidos a dois cabos, tingimento

o "indanthrene", com 137,16 fios/cm, no urdume e 147,32 fios/cm, na trama, peso 195g/m², construção tela 1 x 1. Com uma impressão do logotipo padrão oval

21cm x 32cm em silk screen resistente a lavagem hospitalar, no centro da peça. (será admitida uma tolerância de 5% para mais ou menos no peso do tecido e

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

Endereço: R DA ALFANDEGA, 323

Telefone: (21) 3860-5829

Email: voxcdm@gmail.com

40.152.881/0001-80 EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 120,00

Marca: EAGLE

Fabricante: EAGLE

Modelo: CAMPO SIMPLES

Descrição: CAMPO SIMPLES NA COR AZUL NATIER, MEDINDO 2M X 1,60 M. TECIDO EM CRETONE TIPO LINHOL, 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS

COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO~O OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA PEÇA. (SER

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

Endereço: R DA SOJA, 00106

Nome de Contato: Victor

Telefone: (21) 99775-4585

Email: comercial@eagle1.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 150,00

Marca: SILVENINA

Fabricante: SILVENINA

Modelo: SILVENINA

Descrição: CAMPO SIMPLES NA COR AZUL NATIER, MEDINDO 2M X 1,60 M. TECIDO EM CRETONE TIPO LINHOL, 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS

A DOIS CABOS, TINGIMENTO INDANTHRENE, COM 137,16 FIOS/CM, NO URDUME E 147,32 FIOS/CM, NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO~O TELA 1 X 1,

COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO~O OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA PEÇA. (SER

A ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

d

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DvXGL0BIEVpjm%252bD300eDgVhVambNkgfmulpeZcens3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYUE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DvXGL0BIEVpjm%252bD300eDgVhVambNkgfmulpeZcens3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYUE%3d

90 / 98

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	Telefone: (61) 3037-6222	Email: silveninauniformes@gmail.com	

Item 45: CAMPO DUPLO FENESTRADO:

Preço Estimado: R\$ 125,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 125,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Especificação : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CAMPO FENESTRADO 2X; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares..

Descrição: Campo cirúrgico - CAMPO SIMPLES NA COR AZUL NATIER, MEDINDO 2M X 1,60 M. TECIDO EM CRETONE TIPO "LINHOL", 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1, COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILKSCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA PEÇA, (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 433313 - CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEL, GRAMATURA: CERCA DE 45 G/M², DIMENSÃO: CERCA DE 150 X 200 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 14/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 3392021 / UASG: 120195

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/05/2022 12:05

Homologação: 21/05/2022 15:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.165.617/0001-83 VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

R\$ 105,00

* VENCEDOR *

Marca: VX

Fabricante: VX

Modelo: -

Descrição: Campo simples na cor Azul Natier, medindo 2m x 1,60 m. Tecido em cretone tipo "linhol", 100% algodão, com fios retorcidos a dois cabos, tingimento "indanthrene", com 137,16 fios/cm. no urdume e 147,32 fios/cm. na trama, peso 195g/m², construção tela 1 x 1. Com uma impressão do logotipo padrão oval 21cm x 32cm em silk screen resistente a lavagem hospitalar, no centro da peça. (será admitida uma tolerância de 5% para mais ou menos no peso do tecido acabado).

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

Endereço: R DA ALFANDEGA, 323

Telefone: (21) 3860-5829

Email: voxdc@gmail.com

40.152.881/0001-80 EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 120,00

Marca: EAGLE

Fabricante: EAGLE

Modelo: CAMPO SIMPLES

Descrição: CAMPO SIMPLES NA COR AZUL NATIER, MEDINDO 2M X 1,60 M. TECIDO EM CRETONE TIPO LINHOL, 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO INDANTHRENE, COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1, COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA PEÇA, (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIewEpm%2fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIewEpm%252fBD300eDghVambNKgfmLpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d



CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
RJ: Rio de Janeiro
Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R DA SOJA, 00106
Nome de Contato: Victor
Telefone: (21) 99775-4585
Email: comercial@eagle1.com.br
DO: 40.152.881/0001-80
* VENCEDOR *

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUIZIÇÕES ESPECÍFICAS
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Operador: IgualQtdFornecedor
Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: LENÇOL HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Inc. 1 art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
RS 87,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40	

Item 46: LENÇÓIS HOSPITALAR:
Preço Estimado: R\$ 89,17 (un)
Percentual: -
Preço Máximo: R\$ 89,17
Media dos Preços Obtidos: R\$ 89,17

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
RJ: Rio de Janeiro
Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R DA SOJA, 00106
Nome de Contato: Victor
Telefone: (21) 99775-4585
Email: comercial@eagle1.com.br
VALOR DA PROPOSTA FINAL
RS 150,00

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: LENÇOL HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares..

Descrição: Lençol cama - LENÇOL ADULTO NA COR VERDE CLARO, 100% ALGODÃO, EM CRETONE TIPO "LINHOL", FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1, MEDINDO 2,70M X 1,70M, COM DUAS IMPRESSÕES DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR. UMA EM CADA CENTRO DA METADE DO LENÇOL NO LADO AVESSE DO TECIDO. (SERA ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 459634 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,05 X 1,95 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO

Data: 14/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 3392021 / UASG: 120195

Lote/Item: /73

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/05/2022 12:09

Homologação: 21/05/2022 15:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.180

Unidade: Unidade 0,00

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.152.881/0001-80 EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 94,99
* VENCEDOR *

Marca: EAGLE

Fabricante: EAGLE

Modelo: LENÇOL ADULTO

Descrição: LENÇOL ADULTO NA COR VERDE CLARO, 100% ALGODÃO, EM CRETONE TIPO LINHOL, FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO INDANTHRENE, COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1, MEDINDO 2,70M X 1,70M, COM DUAS IMPRESSÕES DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, UMA EM CADA CENTRO DA METADE DO LENÇOL NO LADO AVESSE DO TECIDO. (SERA ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA SOJA, 00106	Victor	(21) 99775-4585	comercial@eagle1.com.br

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: LENÇOL HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares..

Descrição: Lençol cama - LENÇOL ADULTO NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, EM CRETONE TIPO "LINHOL", FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1, MEDINDO 2,70M X 1,70M, COM DUAS IMPRESSÕES DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, UMA EM CADA CENTRO DA METADE DO LENÇOL NO LADO AVESSE DO TECIDO. (SERA ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 459634 - LENÇOL CAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,05 X 1,95 M, COR: COM COR, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO

Data: 14/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 3392021 / UASG: 120195

Lote/Item: /74

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/05/2022 12:09

Homologação: 21/05/2022 15:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.254

Unidade: Unidade 0,00

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.165.617/0001-83 VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. R\$ 85,52
* VENCEDOR *





Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxcG08IEwEpm%2BDB30DeDghVamBnkGfmLpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%252bZP2dWwBLUc1KnsMYUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxcG08IEwEpm%252bZP2dWwBLUc1KnsMYUE%3d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.152.881/0001-80 EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 127,49
* VENCEDOR *
Marca: EAGLE
Fabricante: EAGLE
Modelo: PIJAMA
Descrição: PIJAMA NA COR AZUL CLARO, CALÇA COM 1,00M DE COMPRIMENTO, CADERÇO CRUZADO E BLUSA DE BOTA~O MANGA LONGA, GOLA EM V, COM DOIS BOLSOS INFERIORES, TAMANHO EX66, TECIDO EM CRETONE TIPO LINHOL, 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMEN TO INDANTHRENE, COM 137,16 FIOS/CM, NO URDUME E 147,32 FIOS/CM, NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO~O TELA 1 X 1, COM UMA IMPRESSÃO~O DO LOGOTIPO PADRÃO~O OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA BLUSA E OUTRA NA PARTE SUPERIOR R FRONTAL DA CALÇA NO LADO ESQUERDO COM TAMANHO DE 12CM X 20CM. (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PES O DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 375466 - PIJAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO XGG, TIPO MANGA CAMISA LONGA, ACABAMENTO CINTURA, COM CADERÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 140 G/M² E ESPESSURA 0,20 MM/CALÇA COMPRIDA, COR: VERDE ÁGUA
Objeto: Aquisição de roupas hospitalares..
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Operador: IgualQtdFornecedor
Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: PIJAMA HOSPITALAR, Somente Homologados; Apenas Materiais;
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 127,49
inc: 1 art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020
Data: 14/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3392021 / UASG:120195
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2022 12:09
Homologação: 21/05/2022 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 610
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Quantidade	Descrição	16 Unidades
	Descrição	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO TAMANHO ÚNICO
Item 47: CONJUNTO CIRÚRGICO:	Preço Estimado: R\$ 103,83 (un)	Preço Máximo: R\$ 103,83
	Percentual: -	Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,83

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
R DA ALFANDEGA, 323 R\$ 127,49
Endereço: Rio de Janeiro
Cidade: Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3860-5829
Email: voxcdem@gmail.com

Marca: VX
Fabricante: VX
Modelo: -
Descrição: Lençol adulto na cor branca, 100% algodão, em cretone tipo "linhol", fios retorcidos a dois cabos, tingimento "indanthrene", com 137,16 fios/cm . no urdume e 147,32 fios/cm, na trama, peso 195g/m², construção tela 1 x 1, medindo 2,70m x 1,70m. Com duas impressões do logotipo padrão oval 21cm x 3 2cm em silk screen resistente a lavagem hospitalar, uma em cada centro da metade do lençol no lado avesso do tecido, (será admitida uma tolerância de 5% p ara mais ou menos no peso do tecido acabado).

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 105,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: PIJAMA HOSPITALAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de roupas hospitalares..

Descrição: Pijama - PIJAMA NA COR AZUL CLARO, CALÇA COM 1,00M DE COMPRIMENTO, CADARCO CRUZADO E BLUSA DE BOTA-MANGA LONGA, GOLA EM "V", COM DOIS BOLSOS INFERIORES, TAMANHO "M", TECIDO EM CRETONE TIPO "LINHOL", 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1. COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA BLUSA E OUTRA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA CALÇA, NO LADO ESQUERDO COM TAMANHO DE 12CM X 20CM. (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

CatMat: 424952 - PIJAMA, MATERIAL: 100% ALGODÃO CRETONE, TAMANHO: MÉDIO, TIPO MANGA CAMISA LONGA, TIPO GOLA SEM GOLA E DECOTE E "V", ACABAMENTO PERNA: CALÇA COMPRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO

Data: 14/12/2021 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão: 3392021 / UASG: 120195**Lote/Item:** /80**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 20/05/2022 12:09**Homologação:** 21/05/2022 15:17**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.831**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

40.152.881/0001-80

EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 105,99

* VENCEDOR *

Marca: EAGLE**Fabricante:** EAGLE**Modelo:** PIJAMA

Descrição: PIJAMA NA COR AZUL CLARO, CALÇA COM 1,00M DE COMPRIMENTO, CADARCO CRUZADO E BLUSA DE BOTA-MANGA LONGA, GOLA EM "V", COM DOIS BOLSOS INFERIORES, TAMANHO M, TECIDO EM CRETONE TIPO LINHOL, 100% ALGODÃO, COM FIOS RETORCIDOS A DOIS CABOS, TINGIMENTO "INDANTHRENE", COM 137,16 FIOS/CM. NO URDUME E 147,32 FIOS/CM. NA TRAMA, PESO 195G/M², CONSTRUÇÃO TELA 1 X 1. COM UMA IMPRESSÃO DO LOGOTIPO PADRÃO OVAL 21CM X 32CM EM SILK SCREEN RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, NO CENTRO DA BLUSA E OUTRA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA CALÇA, NO LADO ESQUERDO COM TAMANHO DE 12CM X 20CM. (SERÁ ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS NO PESO DO TECIDO ACABADO).

Estado:**Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

RJ

Rio de Janeiro

R DA SOJA, 00106

Victor

(21) 99775-4585

comercial@eagle1.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 78,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 20/10/2021 à 20/10/2022; Palavra Chave: CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**Objeto:** Registro de preços de uniformes para uso dos profissionais da saúde.

Descrição: UNIFORME - CONJUNTO SCRUB PIJAMA CIRÚRGICO EM TECIDO 100 POR CENTO POLIÉSTER OXFORDINE, CALÇA COM ELÁSTICO, BLUSA MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA REDONDA, COR: AZUL-MARINHO E AZUL CLARO BORDADO LADO ESQUERDO DO PEITO ESCRITO UPA / SANTO ANGELO PARA USO DA EQUIPE UPA-24H

Data: 19/07/2022 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre**SRP:** SIM**Identificação:** 0042/2022**Lote/Item:** 5/1**Ata:** Link Ata**Homologação:** 19/07/2022 12:44**Fonte:** www.banrisul.com.br**Quantidade:** 90**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS

Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)

Código Validação: DxGL0BIEvEpm%2fBD3O0eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%2bZP2dWtBLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxGL0BIEvEpm%252fBD3O0eDghVambNKgfmULpexZoens3oUlaX6G7XWZOL7%252bZP2dWtBLUc1knsMYuE%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.537.017/0001-04 LAFIT CONFECÇÕES LTDA * VENCEDOR *
Marca: LAFIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UPA
Descrição:
Estado: RS
Cidade: Novo Hamburgo
Endereço: R SILVEIRA MARTINS, 1710
Telefone: (51) 5937-498

Item 48: CAMPO SIMPLES:	Preço Estimado: R\$ 44,82 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 44,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,82
-------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço assumado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente".

Quantidade	Descrição	18 Unidades
	Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO 60X60	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 44,82

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2021 a 21/10/2022; Palavra Chave: CAMPO SIMPLES; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Confecção
de Enxovais Hospitalares.
Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 CM, Material: 100% Algodão, Tipo: Simples
CatMat: 464911 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 90 X 180 CM
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2022 10:08
Homologação: 08/03/2022 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.419.984/0001-63 D C PINHEIRO DE LIMA
Marca: C. CHAPLIN
Fabricante: C. CHAPLIN
Modelo: Tipo: Simples
Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 CM, Material: 100% Algodão, Tipo: Simples
Estado: BA
Cidade: Paulo Afonso
Endereço: R SAO FRANCISCO, 276

21.476.592/0001-92 ALANE DE MELO
* VENCEDOR *

Marca: RM TEXTIL
Fabricante: RM TEXTIL
Modelo: CAMPO SIMPLES
Descrição: CAMPO SIMPLES 1,80 X 1,30 EM TECIDO BRIM PESADO PROFISSIONAL NA COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO.
Estado: BA
Cidade: Paulo Afonso
Endereço: AV DA MACONARIA, 84
Telefone: (75) 3281-9612
Email: ricont.pa@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/10/2022 08:30:24 (IP: 170.81.204.18)
Código Validação: DxCGL08IEwEpm%2tIBD300eDghVambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWIBLUc1knsMIVUE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DxCGL08IEwEpm%2tIBD300eDghVambNkgfmlpexZcoens3oUiaX6G7XWZOL7%2bZP2dWIBLUc1knsMIVUE%3d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 51,46

Marca: Própria
 Fabricante: Própria
 Modelo: Própria
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 90 X 180 CM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 00 Unidade de fornecimento, Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil0@gmail.com

Item 49: BATA CIRURGICA:

Preço Estimado: R\$ 58,30 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 58,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
46 Unidades	Especificação: SEM RESTRIÇÕES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 49,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2021 à 21/10/2022; Palavra Chave: AVENTAL CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 01/08/2022 08:00

Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AVENTAL Hospitalar - AVENTAL Hospitalar Gramatura: Cerca De 40 G/CM2,

SRP: NÃO

Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Tipo: Capote Cirúrgico

Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/08/2022 12:58

Homologação: 01/09/2022 10:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.528.472/0001-57	COMERCIAL MONTANNA LTDA	R\$ 49,00
* VENCEDOR *		

Marca: INNOVARE
 Fabricante: INNOVARE
 Modelo: CONF EDITAL
 Descrição: CAPOTE 1,50 X 1,40 em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (cirurgia geral).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BOM JESUS DO MONTE, 62	(11) 5107-2405	agilityassessoriaempresarial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 70,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2021 à 21/10/2022; Palavra Chave: AVENTAL CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

Data: 20/07/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO





CNPJ 01.728.862/0001-06
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI
Estado: MA
Cidade: Santa Luzia do Paruá
Endereço: AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 279
Telefone: (98) 3664-2318

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândia Mendes-MA.
Descrição: Avental hospitalar - Tipo: Capote Cirurgico, Material: Algodão, Tamanho: G, Gramatura: Cerca De 150 G/CM2, Cor: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha, Algodão, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 150 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA
Quantidade: 30
UF: MA
Valor da Proposta Final R\$ 55,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2021 à 21/10/2022; Palavra Chave: AVENTAL CIRURGICO; Somente Homologados; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:980749
Data: 04/07/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 17:21
Homologação: 02/09/2022 15:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ 05.377.160/0001-78
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estado: RR
Cidade: Boa Vista
Endereço: R ROCHA LEAL, 182
Nome de Contato: Dário Almeida Alencar
Telefone: (95) 3224-2353
Email: dental@dentalelencar.com.br
Objeto: Referente a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Insumos Hospitalares (Material médico-hospitalar e fármacos) para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Bonfim/RR.
Descrição: Avental hospitalar - Avental Hospitalar Tipo: Cirurgico, Material: Polipropileno, Tamanho: G, Gramatura: Cerca De 50 G/CM2, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual
Quantidade: 100
UF: RR
Valor da Proposta Final R\$ 70,00